SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3118

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO 289/2021- TERCEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 30/07/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 289/2021: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018. Contratada: **JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.641.672/0001-65. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Quarta do Contrato:** O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 30 de julho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.
.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:9E32EC30

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO 290/2021- TERCEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 30/07/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 290/2021: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018. Contratada: **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.255.838/0001-40. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato:** O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 30 de julho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.
.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0193E0DF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 291/2021- TERCEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 30/07/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 291/2021: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018. Contratada: **SINSOFT INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Oitava do contrato:** Passando a vigorar pelo prazo de mais 01 (um) ano a contar desta data, e o valor do contrato será reajustado neste ano pela variação do IPCA-IBGE, passando a viger com o valor de R$ 2.945,90(dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), a partir de 01 de agosto de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 30 de julho de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.
.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:6FC8841E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DILOMAR MARTINS FREITAS ME, Cnpj nº. 05.215.636/0001-74. **Objeto** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para a prestação de serviço de conserto do veículo Ducato Ambulância, placas IVZ5740, ano/modelo 2014/2014, a diesel, branca, categoria oficial, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de peças genuínas e prestação de serviços de mão de obra, com garatia de, no mínimo, 03 (três) meses, nos termos, especificações e quantidades constantes do Anexo Único do presente instrumento. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 077.01.02.04/2021 e Pregão 21/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará de acordo com o prazo da garantia, 03 (três) meses. O prazo para a execução dos serviços e entrega do veículo deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e/ou ordem de início dos serviços.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:8E94527A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresas especializadas na prestação do serviço de remoção de suporte avançado (UTI Móvel / Remoção tipo D) inter-hospitalar e domiciliar, realizando a remoção do Munícipes de Alvorada entre os Municípios do Rio Grande do Sul, conforme diretrizes estaduais para organização da rede de transporte sanitário no Sistema Único de Saúde-SUS, no Rio Grande do Sul. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 13 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 2 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:04BE7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento e instalação de peças de reposição inclusas, para o elevador de carga instalado no prédio da Farmácia Municipal de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3072, Bela Vista, Alvorada-RS. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 12 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 2 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:A7FF9EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de 1 (um) veículo automotor 0 Km, fabricação ano corrente, modelo furgão, transformado, com adaptações para atendimento dos usuários do Cadastro Único, para realizar ações a fim de aumentar o número de atualizações de cadastros para os usuários de difícil acesso ao setor do Cadastro Único. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 16 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 2 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:380FAA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras da praça e quadra esportiva Nova Americana, situada na esquina das Ruas Itararé e Avenida Wenceslau Fontoura, para melhor atendimento da população de Alvorada. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 18 de agosto de 2021, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 2 de agosto de 2021.

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:08560610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Rua Americana, Bairro Americana no município de Alvorada RS, sendo: trecho 1 compreendido entre as Ruas Coelho Neto e Itararé, trecho 2 compreendido da esquina da Rua André da Rocha estaca 0,00 m até estaca 7+7,60m na Rua Americana com extensão de nos dois trechos de 369,62 m. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 20 de agosto de 2021, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 2 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:373FC0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.531, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS PARA ATOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do disposto no inciso IV do "caput" do art. 1º, no parágrafo único do art. 170 e no "caput" do art. 174 da Constituição Federal.
Parágrafo único. Esta lei está em conformidade com a Lei Federal nº 13.874/2019 e com a Lei Estadual nº 15.431/2019.

Art. 2º. São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:
I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - a presunção de boa-fé do particular até prova do contrário;
III - a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas;

Art. 3º. Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação de atividade econômica a licença, a autorização, a inscrição, o registro, o alvará e os demais atos exigidos com qualquer denominação, inclusive no âmbito ambiental, sanitário e de edificação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, bem como condição prévia para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a instalação, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

CAPITULO II
DA DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA

Art. 4º. São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e crescimento econômico do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:
I - desenvolver, para sustento próprio ou de sua família, atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou terceiros consensuais e mão de obra própria ou de familiares, sem a necessidade de atos públicos prévios de liberação da atividade econômica;
II – desenvolver atividade de médio risco, para qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;
III - produzir, empregar e gerar renda, assegurada a liberdade para desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, observadas:

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de combate à poluição sonora e à perturbação de sossego;
b) as restrições advindas de obrigações do direito privado, incluídas as situações de domínio de um determinado bem ou de partes de um bem por mais de uma pessoa simultaneamente;
c) as normas referentes ao direito de vizinhança;
d) a legislação trabalhista;
e) legislação de posturas;
f) legislação tributária.

III - não ter restringida, por qualquer autoridade, sua liberdade de definir o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda no mercado não regulado;
IV - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;
V - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação da legislação cabível serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;
VI - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;
VII - implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, que se valerá exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a legislação vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;
VIII - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equiparará a documento físico para

todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público.
IX - definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alteração da oferta e demanda.
X – Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica;
XI – Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade, sem que seja possibilitando o convite à presença de procurador técnico ou jurídico para sua defesa imediata;
XII – Não estar sujeita à sanção por agente público quando ausente parâmetros e diretrizes objetivas para a aplicação de normas abstratas ou subjetivas;
XIII – Ter a primeira visita fiscalizatória para fins orientadores e não punitivos, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;
XIV – Não ser exigida, pela administração pública direta ou indireta, certidão sem previsão expressa em lei.

§1º. Serão consideradas atividades econômicas de baixo risco aquelas definidas por Decreto Municipal.
§2º. Serão consideradas atividades econômicas de médio risco aquelas definidas por Decreto Municipal.
§3º. A fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do "caput" poderá ser realizada, posteriormente de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.
§4º. Para fins do disposto no inciso VII do "caput", entende-se como restrito o grupo de integrantes não superior aos limites necessários para a prática da modalidade de implementação, teste ou oferta.
§5º. O disposto no inciso VIII do "caput" não se aplica quando:
a) - versar sobre questões tributárias de qualquer espécie;
b) - versar sobre situações, prévia e motivadamente, consideradas pelo órgão ou pela entidade da administração pública responsável pelo ato de liberação da atividade econômica como de justificável risco;
c) - a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública; e
d) - houver objeção expressa em lei.

§6º. A aprovação tácita prevista no inciso VIII do "caput" não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, dirigida à autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais.
§7º. Os prazos a que se refere o inciso VIII do "caput" serão definidos individualmente pelo órgão ou pela entidade da administração pública solicitados no momento do pedido, observados os parâmetros uniformes do próprio órgão ou da entidade, não ultrapassando os prazos de 30 (trinta) dias para atos relacionados à atividade de baixo risco e de 90 (noventa) dias para atos relacionados à atividade de alto risco.
§8º. É vedado exercer o direito de que trata o inciso VII do "caput" quando a atividade envolver o manuseio de tecnologia e substâncias de uso restrito.
§9º. as duas primeiras fiscalizações serão de caráter de orientação e advertência, conforme previsto no art. 10 desta lei.

Art. 5º. Os direitos de que se trata esta lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.
Parágrafo único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma especifica, seja ela federal, estadual ou municipal, que trate de atos públicos de liberação ambiental, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra incêndio, tributárias, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta lei.

CAPITULO III
DAS GARANTIAS DE LIVRE INICIATIVA

Art. 6º. É dever da administração pública municipal e os demais entes que se vinculam ao disposto nesta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento à previsão explícita em lei, buscarão evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:
I - criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;
II - redigir enunciados que impeçam a entrada de novos competidores, nacionais ou estrangeiros, no mercado;
III - criar privilégio exclusivo para determinado segmento econômico, que não seja acessível aos demais segmentos;
IV - exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;
V - redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;
VI - aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;
VII - criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço, ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;
VIII - introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas; e
IX - restringir o uso e o exercício de publicidade e propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei.

CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Art. 7º. As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública estadual, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.
§1º. O Regulamento disporá sobre o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório, sobre os quesitos mínimos a serem objeto de exame, e sobre as hipóteses em que poderá ser dispensada.
§2º. A análise de impacto regulatório de que trata o "caput" deverá ser disponibilizada em sítio eletrônico oficial do respectivo órgão, em local de fácil acesso, disponibilizando também as fontes de dados usados para a análise, preferencialmente em formato de planilha de dados, sem prejuízo da divulgação em outros locais ou formatos de dados.
§ 3º. Excetuam-se do previsto no art. 7º os atos relativos aos temas tributários.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.763/2006 com a seguinte redação:
"*Art. 3º. O não cumprimento das disposições da presente lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:*
I – Orientação da irregularidade e apontamento de solução;
II – Advertência na primeira infração;
III – Multa de 10 (dez) UPRs, na segunda infração;
IV – Multa de 20 (vinte) UPRs, na terceira infração;
***V – Multa de 100% do valor da última multa aplicada a cada reincidência.*"**

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:459A4710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.532, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"INSTITUI A SEMANA EXPOALVORADA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Alvorada, a semana **EXPOALVORADA**, a ser realizada na segunda semana de outubro de cada ano.
Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. O objetivo do evento é estimular diversos seguimentos do comércio local de Alvorada na divulgação de seus produtos.

Art. 3º. O Executivo Municipal poderá instituir uma Comissão Organizadora composta por membros do Poder Legislativo, Associação Comercial de Alvorada e sociedade civil, para o bom funcionamento da atividade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:7E499F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.534, DE 12 DE JULHO DE 2021.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no âmbito do município de Alvorada, a semana Municipal de prevenção ao Câncer, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de março.
Parágrafo Único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2°. O Poder Público poderá promover ações preventivas para redução dos riscos de desenvolvimento da doença, divulgando práticas de prevenção, além de estimular atividades e debates, difundindo avanços técnicos e científicos.
Parágrafo único. A distribuição de matérias de divulgações desta referida lei poderá ser desenvolvida em todos os espaços do território de Alvorada, com prioridade na rede municipal de saúde

Art. 3°. A Semana Municipal de Prevenção ao Câncer poderá ser organizada pelo executivo Municipal, Legislativo e a sociedade civil.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:CC7441AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.539, DE 12 DE JULHO DE 2021.

"INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS (CMPD) NO MUNICÍPIO DE ALVORADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecida (CMPD) no município de Alvorada, com intuito de dar agilidade e efetividade na localização de pessoas que tenham desaparecido nos limites do território municipal, por meio de cadastro prévio.
Parágrafo Único. O referido cadastro de que trata o caput deste artigo, será feito por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC e a base de dados poderá ser utilizada em políticas públicas que visem combater as causas do desaparecimento das pessoas.

Art. 2º. O município manterá, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC, ou órgão distinto que porventura venha integrar as políticas públicas de divulgação ou combate ao desaparecimento, o banco de dados do Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas.
§1º. No banco de dados deverá constar:
I - Nome completo da pessoa desaparecida;
II - Filiação;
III - Números do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física, se possível;
IV - Data de nascimento;
V - Naturalidade e nacionalidade;
VI - Características físicas;
VII - Fotos;
VIII - Endereço;
IX - Se possui alguma enfermidade de ordem psíquica;
X – Boletim de ocorrência do registro do desaparecimento;
XI – Outras informações que forem possível e forem julgadas pertinentes;

§ 2.º Toda notícia que o Poder Executivo Municipal tiver sobre a pessoa cadastrada nos termos desta Lei será levada ao banco de dados como atualização de informações.
§ 3º. É de responsabilidade da família, atualizar os órgãos competentes sobre as informações pessoa desaparecida.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, com apoio de seus órgãos e secretarias firmarão convênio entre o Município, o Estado e a União, pelo qual serão definidos:
I - A forma de acesso ao banco de dados, no tocante às informações constantes do cadastro;
II - Expedição de informações de forma oficial entre os entes federados sobre a localização da pessoa cadastrada no banco de dados de que trata esta Lei;

III - O procedimento de atualização e validação das informações inseridas no banco de dados.
Parágrafo único. O convênio de que trata o caput deste artigo não afasta de o Poder Executivo Municipal de firmar convênios intermunicipais.

Art. 4º. O Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas contará com um link permanente na página oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada, para veiculação das informações.
§ 1º. Os endereços eletrônicos das páginas deverão ser publicados na imprensa local e nas páginas oficiais de comunicação, bem como os números de telefones para contato em caso de informações sobre as pessoas desaparecidas.
§ 2º. As páginas eletrônicas a que se refere o art. 4º deverão conter atalhos de ligação ("links") com outras páginas ("sites") existentes na "Internet", que versem sobre o mesmo assunto.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará os termos desta legislação no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação em diário oficial.
Parágrafo Único. Poderá o prazo de que trata o caput deste artigo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para criação do link na página oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada, a qual é tratada no artigo 5º desta Lei.

Art. 6º. As despesas de custeio decorrentes da implantação desta Lei serão derivadas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:B68D8124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.542, DE 12 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 15 – Ensino de Jovens e Adultos
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa de Governo: 246 – Ensino de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 2.210 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
3.4.4.50.41 – Contribuições (0031)..... **R$ 12.000,00**

Total do Crédito Especial..... **R$ 12.000,00**

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I – A redução das dotações abaixo relacionadas:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 17- Educação Fundamental
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa de Governo: 0247 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.213 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra (1020/0031)..... **R$ 12.000,00**

Total da Cobertura do Crédito Especial..... **R$ 12.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:B5DC6DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.543, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA O RECEBIMENTO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DENTRO DO PROGRAMA NEGOCIARS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em Dação em Pagamento, imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, para o fim de extinguir créditos, de débitos do mesmo para com o Município de Alvorada, RS, originários de dívidas tributárias (Taxa de Coleta de Lixo) de próprios do Estado existentes no Município eou não empenhados, oriundos de Programas de Saúde dos exercícios de 2014 a 2018, conforme a Lei Estadual n° 13.778/11, com redação da Lei Estadual nº 15.448/20, dentro do Programa Negociars e originários de dívidas tributárias (Taxa de Coleta de Lixo) de próprios do Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:F584777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.544, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"TRANSFORMA BEM DE USO COMUM DO POVO EM BEM DE USO ESPECIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada em bem de uso especial fração do bem de uso comum do povo, abaixo descrita e caracterizada:

UMA FRAÇAO DE TERRA, com 5.200,39m2, terras de domínio público, localizada na Rua Siqueira Campos, no quarteirão formado pelas Ruas Siqueira Campos, Travessa Zamenhof (antiga Rua 3) e Estrada Caminho do Meio, situado no lugar denominado Vila Torotama, na zona urbana, neste Município de Alvorada, medindo 102,90m, ao LESTE, onde faz frente para a Rua Siqueira Campos, em uma linha curva, por um lado mede 80,05m, ao OESTE, onde entesta com a Travessa Zamenhof (antiga Travessa 3), por um lado, ao SUL, mede 64,30m, onde entesta com a Estrada Caminho do Meio, e, pelo outro lado, ao NORTE, mede em quatro segmentos, 53,25m e os mesmos entestam com remanescente da mesma área, área de domínio público, o primeiro segmento mede 23,15m no sentido OESTE/LESTE, o segundo segmento mede 5,5m, no sentido SUL/NORTE, o terceiro segmento mede 12,70m, no sentido OESTE/LESTE, e o quarto segmento mede 12,15m, no sentido SUL/NORTE, fechando o perímetro, tudo conforme croqui e memorial descritivo que constituem partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. A fração do bem de uso especial descrita e caracterizada no *caput* deste artigo destina-se a instalação e funcionamento da Unidade de Ensino Municipal "Elizardo Duarte Neto".

Art. 2o. Fica mantida como bem de uso comum do povo a fração abaixo descrita e caracterizada, mantendo sua destinação original como Praça:

UMA FRAÇÃO DE TERRA, com 464,66m2, terra de domínio público, localizada na Rua Siqueira Campos, no quarteirão formado pelas Ruas Siqueira Campos, Travessa Zamenhof (antiga Rua 3) e Estrada Caminho do Meio, situada no lugar denominado Vila Torotama, na zona urbana deste Município de Alvorada-RS, medindo 38,95m, ao NORTE, onde faz frente para a Rua Siqueira Campos, em uma linha quebrada, tendo nos fundos a medida de 41,10m, em três segmentos de reta, no qual todos entestam com remanescente da mesma área de domínio público, o primeiro segmento mede 23,15m, no sentido **OESTE/LESTE,** o segundo mede 5,25m, no sentido **SUL/NORTE,** e o terceiro segmento mede 12,70m, no sentido **OESTE/LESTE,** por um lado, ao **LESTE,** mede 12,15m, e entesta com remanescente da mesma área de domínio público e, pelo outro lado, ao **OESTE,** mede 9,95m e entesa com a Travessa Zamenhof (antiga Rua 3), fechando o perímetro, onde forma esquina, tudo conforme *croqui* e Memorial Descritivo que constituem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O todo maior, com área de 5.635,49m2, no qual se encontram encravadas as frações descritas nos artigos 1o e 2o desta Lei, encontra-se inscrito sob o número 13, do Livro 8-B, fls. 191, do Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão.

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:EDD1E00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.548, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"INSTITUI O MAIO CINZA, MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DO CANCÊR CEREBRAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Alvorada, o "MAIO CINZA", a ser realizado anualmente no mês de maio.
Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2°. O "MAIO CINZA" tem por objetivo a prevenção do Câncer Cerebral e promoção de ações voltadas à integridade da saúde do paciente oncológico.

Art. 3°. A presente lei poderá ser organizada pelo Executivo Municipal, Legislativo e sociedade civil.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:90197202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.549, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"CRIA A SEMANA DA CULTURA CRISTÃ NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Alvorada, a Semana da Cultura Cristã, a ser realizada a partir do domingo de Páscoa de cada ano.

Art. 2º. A semana a que se refere esta lei tem por finalidade divulgar a cultura cristã, mediante a realização de diversas atividades, será um evento de congraçamento de todas as igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional.

Art. 3°. A semana de que trata esta lei será constituída através de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos desenvolvidos pela comunidade cristã do município de Alvorada.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais cristãs.

I – Apresentação de corais e grupos musicais.
II – Apresentação de peças de teatro e demais encenações e temas bíblicos.
III – Atividades esportivas e intelectuais.
IV – Feira do livro cristã.

V – Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos.

Art. 4º. Será formada uma comissão organizadora cujo os integrantes serão os representantes das entidades cristãs existentes no município de Alvorada.

Art. 5º. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Alvorada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:475D8196

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.552, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1o. Ficam os decretos municipais de abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Alvorada homologados.
Parágrafo único. Os decretos são os seguintes: 063/2020, 070/2020, 079/2020, 095/2020, 099/2020, 102/2020, 115/2020, 134/2020, 162/2020, 178/2020, 180/2020, 12/2021, 16/2021, 024/2021, 025/2021, 030/2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:F40A0738

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.553, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA RECICLAGEM E DO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA.**"**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Todas as escolas municipais do Município de Alvorada realizarão, anualmente, a Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A data de realização da Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente será fixada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente integrará o calendário escolar anual e deverá ser aberta à participação das famílias dos alunos e membros da comunidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:651ACCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.554, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, o transporte, armazenamento, comercialização a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Alvorada.

§1º. Excetuar-se-á da proibição estabelecida no "caput" deste artigo, desde que obedecidas, além de outras condições previstas nesta lei, as seguintes:

I - Os fogos de artifício considerados "Classe A e B" conforme o Decreto Federal nº 2998, de 23 de março de 1999, alterado pelo Decreto Federal no 3665, de 20 de novembro de 2000 (R105 do Ministério do Exército, que regula o fabrico, comércio, transporte e uso dos materiais controlados).

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º. As atividades promovidas por particulares sejam elas Pessoas Física ou jurídicas, somente è permitido manuseio, uso, arremesso e disparo com fogos silenciosos (sem estampido)

Art. 4º. Aquele que não atender o dispositivo nesta Lei, será multado em 01 (uma) UPRM "Unidade Padrão de Referência do Município."

Paragrafo único. Em caso de reincidência, a multa será de 02 (dois) UPRM, e em se tratando de pessoas jurídicas, além da multa, em caso de mais de uma reincidência, será cassado o Alvará, com os recursos das penalidades destinados ao Fundo de Bem Estar Animal.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal de Alvorada fica autorizado a regulamentar esta Lei a fim de adapta-la e destinar a receita advinda das multas aplicadas

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:22D3D531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Concede o uso especial de bem público para fins de moradia ao casal de Paulo Cesar de Oliveira Silveira e Catiele Maciel Correia, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação efetiva a determinados imóveis de propriedade do Município, alvo de constantes ocupações/invasões por terceiros;
CONSIDERANDO a necessidade de realocação de famílias que foram alvo de ação de reintegração de posse em área pública de propriedade do Município no Bairro Nova Alvorada;
CONSIDERANDO a necessidade de atuar no âmbito do Município o sadio instituto da concessão de uso especial para fins de moradia, tal como previsto no Código Civil, por seu art. 1.225, inciso XI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido o uso especial para fins de moradia ao casal de **Paulo Cesar de Oliveira Silveira** e **Catiele Maciel Correia**, de uma fração de terras de propriedade do Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:

UMA FRAÇÃO DE TERRA, denominada Fração 04, com 117,69m², terras de domínio público, localizado no acesso 01, no quarteirão formado pelas Ruas e Acessos, Acesso 01, Rua Henrique Dias, áreas de terras e Rua Araucária (antigo acesso 02), situado no lugar denominado **Sítio do Açude**, na zona urbana neste Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, medindo 9,42m, ao **NORTE**, onde faz frente para o Acesso 01, tendo nos fundos ao **SUL**, a mesma medida da frente, onde entesta com uma passagem de pedestre, tendo nos dois lados a mesma medida, 12,50m, sendo que por um lado, ao **OESTE**, entesta com a área de domínio público, e pelo outro lado ao **LESTE**, entesta com a Fração 03. Distante 28,28m na esquina da rua Araucária (antigo Acesso 02), tudo conforme Planta e Memorial Descritivo que constituem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. A *concessão de uso especial* de que trata o artigo anterior destina-se única e exclusivamente à moradia do casal e seus filhos, não poderá ser transferida a qualquer título, não será objeto de usucapião (CF, art. 183, *caput* e § 3º).

Parágrafo único. Os concessionários obrigam-se a manter e conservar o imóvel objeto da presente concessão de uso especial, podendo realizar edificações sobre o mesmo, observadas as normas e posturas municipais.

Art. 3º. A presente *concessão de uso especial para fins de moradia* será feita pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do *Termo de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia*, condicionada a utilização da área aos exatos termos do presente Decreto, ficando estabelecido, ainda, que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo aos concessionários direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º. O *Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia* a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA

Aos nove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, é lavrado o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA,** sendo concretizada a concessão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número 095/2021, ao casal de **Paulo Cesar de Oliveira Silveira** e **Catiele Maciel Correia**, tudo conforme Planta de Localização e Memorial Descritivo que constituem parte integrante deste Termo.

Neste ato, o Município de Alvorada é representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral.

É atribuído aos concessionários o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, par. único do Decreto Municipal nº 095/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o qual poderá ser renovado por igual período, desde que observada sua utilização unicamente para fins de moradia do casal e seus filhos.

Não atendidas pelos concessionários as finalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 095/2021, poderá o concedente revogar unilateralmente a concessão de uso especial, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal.
Concedente.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SILVEIRA CATIA MACIEL CORREIA
Concessionários.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:1CE3A6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Concede o uso especial de bem público para fins *de moradia ao casal de Charles Azeredo de Souza e Suelem Medeiros Gonçalves e, dá outras providências.*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação efetiva a determinados imóveis de propriedade do Município, alvo de constantes ocupações/invasões por terceiros;
CONSIDERANDO a necessidade de realocação de famílias que foram alvo de ação de reintegração de posse em área pública de propriedade do Município no Bairro Nova Alvorada;
CONSIDERANDO a necessidade de atuar no âmbito do Município o sadio instituto da concessão de uso especial para fins de moradia, tal como previsto no Código Civil, por seu art. 1.225, inciso XI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido o uso especial para fins de moradia ao casal de **Charles Azeredo de Souza** e **Suelem Medeiros Gonçalves**, de uma fração de terras de propriedade do Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:

UMA FRAÇÃO DE TERRA, denominada Fração 03, com 117,69m², terras de domínio público, localizado no acesso 01, no quarteirão formado pelas Ruas e Acessos, Acesso 01, Rua Henrique Dias, áreas de terras e Rua Araucária (antigo acesso 02), situado no lugar denominado **Sítio do Açude**, na zona urbana neste Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, medindo 9,42m, ao **NORTE**, onde faz frente para o Acesso 01, tendo nos fundos ao **SUL**, a mesma medida da frente, onde entesta com uma Passagem de Pedestre, tendo nos dois lados a mesma medida, 12,50m, sendo que por um lado, ao **OESTE**, entesta com a área de domínio público, e pelo outro lado ao **LESTE**, entesta com a Fração 04. Distante 18,86m na esquina da rua Araucária (antigo Acesso 02), tudo conforme Planta e Memorial Descritivo que constituem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. A *concessão de uso especial* de que trata o artigo anterior destina-se única e exclusivamente à moradia do casal e seus filhos, não poderá ser transferida a qualquer título, não será objeto de usucapião (CF, art. 183, *caput* e § 3º).

Parágrafo único. Os concessionários obrigam-se a manter e conservar o imóvel objeto da presente concessão de uso especial, podendo realizar edificações sobre o mesmo, observadas as normas e posturas municipais.

Art. 3º. A presente *concessão de uso especial para fins de moradia* será feita pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do *Termo de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia*, condicionada a utilização da área aos exatos termos do presente Decreto, ficando estabelecido, ainda, que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo aos concessionários direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º. O *Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia* a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA

Aos nove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, é lavrado o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA,** sendo concretizada a concessão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número 096/2021, ao casal de **Charles Azeredo de Souza** e **Suelem Medeiros Gonçalves**, tudo conforme Planta de Localização e Memorial Descritivo que constituem parte integrante deste Termo.

Neste ato, o Município de Alvorada é representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral.

É atribuído aos concessionários o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, par. único do Decreto Municipal nº 096/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o qual poderá ser renovado por igual período, desde que observada sua utilização unicamente para fins de moradia do casal e seus filhos.

Não atendidas pelos concessionários as finalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 096/2021, poderá o concedente revogar unilateralmente a concessão de uso especial, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Concedente

CHARLES AZEREDO DE SOUZA SUELEM MEDEIROS GONÇALVES
Concessionários.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:626623A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 100, de 10 de junho de 2021.

Renova a permissão de uso do bem público que especifica à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV c/c art. 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada a permissão de uso do bem público abaixo descrito e caracterizado à ***ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GENTE NOSSA",*** a saber:

UMA FRAÇÃO DE TERRA, com área superficial de 256,85m², localizada na Av. Pátria nº 591, no quarteirão formado pelas Ruas e Avenidas, Avenida Pátria, Travessa Holanda da Costa, Rua Hermes da Fonseca e Rua Vitor Meirelles, situada no lugar denominado Vila Formosa, na zona urbana deste Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, medindo 29,50m, ao **LESTE**, onde faz frente para a Avenida Pátria, tendo nos fundos, ao **OESTE**, a medida de 29,10m, e se divide com remanescente da mesma área, área de domínio público, tendo em ambos os lados a mesma medida de 17,20, sendo que, por um lado, ao **NORTE**, se divide om remanescente da mesma área, área de domínio público, e, pelo outro lado, ao **SUL**, divide-se com a rua Vitor Meirelles, onde forma esquina, tudo conforme *croqui* e memorial descritivo que constituem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata o artigo anterior destina-se ao desenvolvimento das atividades de creche e/ou escola de educação infantil e outras em conformidade com o previsto no Estatuto da Entidade beneficiária.

Art. 3º. A renovação da permissão de uso é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, condicionada a utilização da área aos exatos termos do presente Decreto, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões feitas a qualquer título.

Art. 4º. A presente permissão de uso é feita a título gratuito e precário, devendo a permissionária apresentar relatórios anuais de suas atividades à Secretaria Municipal de Governo e Gabinete.

Art. 5º. O Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Luiz Carlos Telles Lopes,
Secretário Municipal de Administração.
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos dez dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, é lavrado o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número 100/2021, à **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GENTE NOSSA"**, tudo conforme Planta de Localização e Memorial Descritivo que constituem partes integrantes deste Decreto.

Neste ato, o Município de Alvorada é representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral e a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA**, por seu Presidente, Sra. Maria Nice Almeida da Cunha.

É atribuída à permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, par. único do Decreto Municipal nº 100/2021, pelo prazo de 5(cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a Permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 10 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal.

MARIA NICE ALMEIDA DA CUNHA
Presidente da Escola de Educação Infantil Gente Nossa.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:EE123582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2021 - EDITAL Nº045/2021 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS - EMEF MURICI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 Aquisição de móveis e utensílios (EMEF Murici/Sementinha) para podermos abrir e atender a comunidade escolar, conforme edital.
Data da abertura dos envelopes: Dia 11/08/2021
Horário: 14H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras1@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 30 de Julho de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:5AFDCB07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2020 - EDITAL Nº071/2020-PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA

PROCESSO SELETIVO 002/2020
EDITAL Nº 071/2020

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 30 de julho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 02/2020, de 18.12.2020:

DANIEL EPPING para o cargo de Professor de Educação Física - 20 H/S - 13ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 30 de julho de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:38C239C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº628/2021

30/07/2021- Portaria n°628/2021- CONCEDER ao servidor JOSÉ FRANCISCO JAVIER ARMAS, Matrícula nº 1793, Licença Prêmio referente ao 1º e 2° Quinquênios, compreendidos de 14.06.2007 a 13.06.2012 e 14.06.2012 a 13.06.2017, respectivamente, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:BCA459FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº629/2021

30/07/2021- Portaria n°629/2021 - CONCEDER ao servidor JOSÉ FRANCISCO JAVIER ARMAS, matrícula 1793, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª, 2ª e 3ª parcelas- APOSENTADORIA, concedida pela Portaria n° 628/2021 referente ao 1° e 2° Quinquênios compreendidos de14.06.2007 a 13.06.2012 e 14.06.2012 a 13.06.2017, respectivamente, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C064A3B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº624/2021

29/07/2021-Portaria nº624/2021-CONVOCAR a servidora DANIELA D'ARCO PEREIRA em férias, matricula nº3774, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:AB9A5873

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº623/2021

29/07/2021-Portaria nº623/2021-JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de PM ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso III, alínea B, combinado com o §§3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2021, ao servidor JOSÉ FRANCISCO JAVIER ARMAS, matricula 1793, cargo de Operário Especializado, Padrão 2, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.690/12.775 no valor de R$815,68 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº10.887 de 18/06/2004, complementando até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:9495B34C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº632/2021

30/07/2021- Portaria n° 632/2021 - DESIGNAR, o servidor GILMAR PUTEN DE OLIVEIRA, matricula 3997, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, pelo prazo de 04 (quatro) dias, a contar de 02 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021, substituindo a Procuradora Titular, CARMEN GARCIA SANTOS que estará em viagem fora do Município.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:C39CBF71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº630/2021

30/07/2021-Portaria nº630/2021- DESIGNAR, o Vice Prefeito PAULO AZZI, para responder pelo Município pelo prazo de 04(quatro) dias, a contar de 02 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021, substituindo o Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO que estará em viagem fora do município.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:4471E932

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº631/2021

30/07/2021- Portaria n° 631/2021 - DESIGNAR, o servidor TÁSSIO GUIMARÃES COSTA ALVES, matricula 3962, para responder interinamente pelo Secretaria da Administração, pelo prazo de 04 (quatro) dias, a contar de 02 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021, substituindo a Secretária Titular, ROZELES MADRID DUTRA que estará em viagem fora do Município.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:64488E08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº626/2021

30/07/2021- Portaria n°626/2021- CONCEDER ao servidor PAULO RICARDO DA SILVA LOPES, Matrícula nº 901 Licença Prêmio referente ao 4º Quinquênio compreendido de 04.01.2014 a 03.01.2019, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:170652FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº627/2021

30/07/2021- Portaria n° 627/2021 - CONCEDER ao servidor PAULO RICARDO DA SILVA LOPES, matrícula 901, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª, 2ª e 3ª parcelas- APOSENTADORIA, concedida pela Portaria n° 626/2021 referente ao 4° Quinquênio compreendidos de 04.01.2014 a 03.01.2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:1C45D371

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº625/2021

29/07/2021 - Portaria nº 625/2021 - EXONERAR, FERNANDA FERNANDES MACHADO, matrícula 3742, do Cargo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido do (a) mesmo (a) sob protocolo nº 6330/2021, a contar de 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:139D8FC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº633/2021

30/07/2021- Portaria n° 633/2021 - DESIGNAR, a servidora JULIANA SILVEIRA DE ABREU, matricula 3528, para responder interinamente pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social, pelo prazo de 04 (quatro) dias, a contar de 02 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021, substituindo a Secretária Titular TÂNIA BEATRIZ DE FREITAS PIRES que estará em viagem fora do Município.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:6712366A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA CARLA RAQUEL SCARTON

PORTARIA N.º 505/2021.

CONVOCA A PROFESSORA CARLA RAQUEL SCARTON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, a** servidora CARLA RAQUEL SCARTON, matrícula 4881-0/2, cargo de Professora, em 1(uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 279/2021. A partir do dia 12 de Julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:00EF0629

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REDUZ CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

PORTARIA N.º 506/2021

REDUZ CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REDUZ CONVOCAÇÃO,** do servidor SERGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº279/2021. A partir do dia 12 de Julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E6EC1323

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

PORTARIA Nº 507/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI, cargo Técnica de enfermagem, no dia 07/07/2021 e no dia 21/07/2021 para acompanhar o esposo conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:83BB340F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

PORTARIA Nº508/2021.

CONVOCA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor ADRIANO FERREIRA, matrícula 512-6/3, cargo de Operário, que se encontra em férias, do dia 28/07/2021 ao dia 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FD4D8497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR DIRSON EUGENIO MERGEN.

PORTARIA N.º 509/2021.

CONVOCA O SERVIDOR DIRSON EUGENIO MERGEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003,

CONVOCA, no período de férias o servidor DIRSON EUGENIO MERGEN, matrícula 540-1/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 26/07/2021 ao dia 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 à 02/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2FE13C37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 510/2021.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos interinamente do dia 08/07/2021 ao dia 18/07/2021 em função do titular do cargo encontrar-se em período de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FE18C6DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ANGELITA FATIMA RIGER DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 511/2021.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ANGELITA FATIMA RIGER DE OLIVEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe "B", para a Servidora ANGELITA FATIMA RIGER DE OLIVEIRA, matrícula 4861-5/1, ocupante do cargo de Auxiliar De Saúde Bucal, a contar de 01/08/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 28/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3864F5A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "C" O SERVIDOR FÁBIO VENICIUS RUI.

PORTARIA Nº 512/2021.

PROMOVE PARA A CLASSE "C" O SERVIDOR FÁBIO VENICIUS RUI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso II, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** promoção para a Classe "C" ao Servidor FÁBIO VENICIUS RUI, Matrícula 4778-3/1, cargo de médico veterinário, a contar de 01/08/2020, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9F46B14F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI

PORTARIA Nº 513/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 142/2019, para o servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, Matrícula 4564/0, cargo de Motorista, nas manhãs dos dias 24/06/2019, 06/12/219, 24/12/2019, 24/12/2020, 31/12/2020, 11/02/2021, nas tardes de 04/12/2019, 12/12/2019 e nos dias 23/12/2019, 26/12/2019, 30/12/2020 referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0784CF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4316/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4316/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.012 - Manutenção de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – 76 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00, na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE JULHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:ABDBF052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no **dia 11 de Agosto de 2021 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 86/21 - Pregão Presencial Nº 22/21 – Registro de Preços, para Aquisição de Parque Infantil Colorido. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.
Barão de Cotegipe, 30 de Julho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:8F6287ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Torna sem efeito a Portaria n° 341/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 341, de 28 de julho de 2021, a qual contratou a Sra. Eliziane Schaeffer, para o cargo temporário de Professor de Anos Iniciais, visto que a mesma optou em não assumir a vaga pela qual foi contratada.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 30 de julho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D5D21B93

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017

Aditamento do contrato nº 121/2017, quinto do contrato, referente à Inexigibilidade nº 001/2017. Contratada: TÂNIA GRIGORIEFF – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.596.275/0001-23. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até a data de 31/07/2022. Assinatura: 30/07/2021.

Barracão – RS, 30 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:9569CC92

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

Aditamento do contrato nº037/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Anildo Morello da Silva, CPF nº 246.668.070-04. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 31/12/2021 a contar de 01/08/2021. Assinatura: 30 de julho de 2021.

Barracão – RS, 30 de julho de 2021.
.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:524531F1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

Aditamento do contrato nº 038/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Jose Zigomar Kelin, CPF nº 009.949.190-77. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 31/12/2021 a contar de 01/08/2021. Assinatura: 30de julho de 2021.

Barracão – RS, 30 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:9C9A1DE0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

Aditamento do contrato nº039/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Marcos Samir Pieri, CPF nº 982.977.320-53. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 31/12/2021 a contar de 01/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Barracão – RS, 30 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:412C4367

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

Aditamento do contrato nº 040/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Sra. Marileide Madella Morbach, CPF nº 021.773.640-86. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 31/12/2021 a contar de 01/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Barracão – RS, 30 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:028EE365

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

Aditamento do contrato nº 042/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Sra. Suzana Salete Vieira Moreira, CPF nº 007.459.210-60. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 31/12/2021 a contar de 01/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Barracão – RS, 30 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:351D1023

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

Aditamento do contrato nº 041/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Sra. Marilene Salete da Silva, CPF nº 740.854.330-91. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 31/12/2021 a contar de 01/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Barracão – RS 30 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:98BAAA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **30 de agosto de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 043/2021, cujo objeto é a locação de elementos decorativos com motivos natalinos para o "Natal de Bons Princípios 2021". Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:008CD716

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 88/2021

PORTARIA Nº 88, de 30 de julho de 2021.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - I - Alterar a Classe do servidor **LETICIA BLOS ORSI** matrícula nº 101, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2021.
Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom,

30 de julho de 2021.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral.

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:9F6B6343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja aquisição de retroescavadeira foi DESERTO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 30 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:44621981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 285/2020.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 087/2015
CONTRATANTE: Município de Campo Bom, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: Empresa Jornalística J.C. Jarros LTDA, CNPJ 91.785.989/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: Divulgação de notificações públicas do Município.
RESCISÃO: O Contrato fica rescindido a partir de 13/07/2021, devido ao esgotamento de quantitativo de seus itens.

Campo Bom, 13 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8ED4DB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/19. Objeto: aquisição de Grupo Gerador de 500KVA, conforme Anexo I – Termo de Referência. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi declarado **NULO** o ato administrativo que anulou o procedimento licitatório em epígrafe, por sentença proferida.

Campo Bom, 30 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3B9D4244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO CMAS 012/2021.

Dispõe sobre a escolha dos membros da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo eleitoral para representação da sociedade civil no CMAS, Gestão 2021/2023,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 5.224/2021,
Considerando a Lei Municipal 5.224/2021 que reestrutura o Conselho Municipal de Campo Bom e o Fundo Municipal e estabelece as competências e funcionamento desse Conselho.

Resolve:

Art. 1º. Indicar os membros da Sociedade Civil que comporão a Comissão eleitoral que conduzirá a coordenação do processo eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil até a instalação da Assembléia de Eleição para a escolha da Diretoria Executiva do CMAS, conforme segue abaixo:

- ROSI TERESINHA MARTINS – representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- CARINA LETÍCIA DE SOUZA – representante da Associação Cristã Pró-menor Lar Colméia.
- ELOÍ ALVES DA ROSA – representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom.
- EVANIR MANOEL GUIMARÃES – representante da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom.

Art. 2º.
§1º A Comissão será composta por no mínimo três Conselheiros, prioritariamente da sociedade civil e terá o apoio da Secretaria Executiva do CMAS;
§2º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física, ficam impedidos de concorrer ao pleito.
§3º Caso não haja número suficiente de Conselheiros da Sociedade Civil para compor a Comissão Eleitoral, a Mesa Diretora do CMAS convocará Conselheiros Governamentais; §4º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 29 de julho de 2021.

LUCIANE BEATRIZ TAUFER
Presidente interina do CMAS Campo Bom

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:34CD6CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 121/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 02 de agosto de 2021, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

· **Portaria nº 53.861,** de 28.07.2021, que nomeia **MARCOS BONORINO** para o cargo de Assistente Administrativo – 5ª classificação;
· **Portaria nº 53.862,** de 28.07.2021, que nomeia **CAROLINE HENIG DE OLIVEIRA** para o cargo de Tesoureiro – 2ª classificação;
· **Portaria nº 53.863,** de 28.07.2021, que nomeia **ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN** para o cargo de Técnico em Contabilidade – 1ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:698552C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.861, DE 28 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCOS BONORINO**, portador do CPF nº 971.372.860-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 02 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0E7800AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.862, DE 28 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TESOUREIRO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAROLINE HENIG DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 024.017.010-52, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TESOUREIRO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 02 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E07E17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.863, DE 28 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TECNICO EM CONTABILIDADE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN**, portadora do CPF nº 022.183.920-89, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 02 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B6DAE9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.748, DE 14 DE JULHO DE 2021.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **JOLENE BRUISMA CERVEIRA,** matrícula nº 9275, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA821975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.754/A, DE 14 DE JULHO DE 2021.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JEAN CARLOS RANGEL,** matrícula nº 10554, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11656E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de empresa especializada em tratamento de água para consumo humano e fornecimento de material, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 30/07/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/**. **Sessão de Abertura:** dia 13/08/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 02 de agosto de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:16F1931A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 027/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de uniformes para os servidores municipais, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 30/07/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/**. **Sessão de Abertura:** dia 16/08/2021, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 02 de agosto de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:015C2DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 09/2021– MONITOR DE ESCOLA
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2021– MONITOR DE ESCOLA
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 09/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de MONITOR DE ESCOLA. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 02 de Agosto de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:312455C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 373/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 02 agosto de 2021, a Professora **ELISÂNGELA DE BITENCOURT**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº 167/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A74109A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 374/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº177/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO, a partir de 31 julho de 2021, a Portaria Nº177/2021, que convoca a Professora **CLÁUDIA MOMBACH,** para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6BEADC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 375/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

DESIGNAR a Professora MÁRCIA SZYNWELSKI, na matrícula 838-9, para exercer a função gratificada de 25% como COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de Julho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretáriao da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C3075D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 393/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 393/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

RETIFICA O DECRETO 391/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA LINHA SECÇÃO "B" (COMUNIDADE SÃO JOÃO) ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRARE – 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI 36/2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO as precipitações pluviométricas registradas nestes primeiros meses deste ano, não foram suficientes para normalizar o abastecimento de água potável na Linha Secção "B" (comunidade de São João) do interior do Município.
CONSIDERANDO que nesta comunidade, cerca de 70 famílias já estão com a escassez ou falta de água potável para consumo humano e desde o mês de fevereiro/2021 até a presente data esta comunidade está sendo abastecida com água potável três vezes por semana com Reservatórios Flexiveis VINILQ, adquiridos através de recursos da Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Parecer nº 01/2021 da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência:
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência na Linha Secção "B" (Comunidade São João) do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem/ COBRARE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco ou que possam contribuir para amenizar o desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. De acordo com os art. 8º e 9º, do Código Florestal Brasileiro nº 12.651/2012, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre os casos excepcionais, do órgão ambiental competente para a execução, de atividades de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de desastres, em caráter emergencial, em Áreas de Preservação Permanente.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:31749DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 359/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar (A-C). Torna público a alteração na redação do **item 5.2.**, que passa a ser a seguinte: "A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL, ou seja, a multiplicação da quantidade estimada do item pelo respectivo preço unitário (conforme a unidade e a quantidade mencionada abaixo), expresso em reais, sendo o total com 04 (quatro) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.". A data e as demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.
Capão da Canoa, 29 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:955B46D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3559/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 30.07.2021 às 13h30min, até o dia 04.08.2021 às 13h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, **para Aquisição de pneus para trator e outro veiculo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:EA78F695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3436/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 30.07.2021 às 14h30min, até o dia 04.08.2021 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de corda para uso na manutenção dos brinquedos de diversas praças públicas.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:A320C1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3432/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 30.07.2021 às 15h40min, até o dia 04.08.2021 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **aquisição de material hospitalar/laboratorial.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:EA381DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3411/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 30.07.2021 às 14h10min, até o dia 04.08.2021 às 13h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **aquisição de materiais para vigilância em saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 30 de julho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:FBF1743E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA Nº 01/2021 CONTRATO Nº 02/2020

APOSTILA Nº 01/2021
CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O **Município De Capitão/RS** e a empresa **Transporte Independente Ltda,** CNPJ 03.497.246/0001-09, tem entre si, contrato para prestação

de **Serviços de Transporte Escolar**, vigente até 11/02/2022, através do Contrato nº 02/2020, Pregão Presencial nº 02/2020, tendo como valores atualmente contratados, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Universitário - Total de 64 km, para veículo de no mínimo 28 passageiros com Ar-Condicionado.	Trajeto / Dia	R$ 375,48
02	Transporte Escolar Diurno– Total de 80 Km, para veículo de no mínimo 42 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 489,48

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 528/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do contrato, e tendo em vista o **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, o valor para execução do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Universitário - Total de 64 km, para veículo de no mínimo 28 passageiros com Ar-Condicionado.	Trajeto / Dia	R$ 383,41
02	Transporte Escolar Diurno– Total de 80 Km, para veículo de no mínimo 42 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 506,70

O devido reequilíbrio aplica-se a partir do dia **01 de agosto de 2.021.**
Permanecem inalteradas as demais condições do contrato inicialmente firmado.
Capitão/RS, 30 de julho de 2.021.

Município de Capitão	Transporte Independente LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. EZEQUIEL AGOSTINI***
Prefeito Municipal	Empresa Contratada
Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:DB73158F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
Objeto: A presente licitação destina-se ao registro de preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de **material de expediente, para uso das Secretarias Municipais de Cerro Largo, conforme especificações deste EDITAL e seus ANEXOS.**
OBS: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 03/08/2021.
Abertura: 13/08/2021, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes*, e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br e/ou tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:6566A14D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
Objeto: A presente licitação destina-se ao fornecimento de peças e mão de obra pelo MENOR PREÇO GLOBAL para reforma parcial da **RETROESCAVADEIRA RANDON - 06, conforme especificações deste EDITAL e seus ANEXOS.**
OBS: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 04/08/2021.
Abertura: 16/08/2021, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes*, e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br e/ou tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:53C3BDC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 59/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.770 de 21 de janeiro de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais com Licenciatura Plena em Pedagogia/Habilitação em séries iniciais, ou Magistério	Simone Raquel Fenske Schlosser

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 02 de agosto de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:6507CAE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de consultoria especializada e especifica para os avanços de aplicativos desenvolvidos no Projeto de Capacitação APP Inventor oferecido pela Sociedade Educacional de Três de Maio/RS
CONTRATO Nº 145/2021
VALOR: R$ 5.364,00
CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO
CNPJ: 98.039.852/0001-97

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:49EA5305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 193/2021, de 30 de julho de 2021.

Revoga Função Gratificada de Coordenador do Departamento Pedagógico – FG 02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Educação FG –02, a servidora **ADAIANA BONETTE PINHEIRO SOARES**, investida no cargo efetivo de Agente Administrativo, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 055/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8AC56BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 194/2021, de 30 de julho de 2021.

Concede Função Gratificada de Coordenador de Departamento FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Educação – FG-02, a servidora efetiva **ELISAMA STRASSER DE SÁ,** para atuar na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada, por intermédio da portaria n.º 193/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 193/2021.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0F2FD86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

PORTARIA nº 190/2021, de 26 de julho de 2021

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Especial de levantamento e avaliação dos imóveis, um pertencente ao Município de Coronel Bicaco-RS, lote n. 02, sem edificação, com 6.690,50m², situado na Esquina formada pela Rua Euclides de Souza Paranhos e a estrada de ligação de Coronel Bicaco a Esquina São João, dentro de um quarteirão incompleto, formado por mais a Rua Francisco Manoel Diniz, constante na matrícula 5.468, livro n.º 2 – Registro Geral do CRI; e o outro pertencente à Claudio Nei Diniz, CPF n. 163.111.590-15 e sua esposa Leonice Maria Sallet Diniz, CPF n. 462.044.230-53, denominada "Gleba B", situada nos arredores deste Município de Coronel Bicaco/RS, constante na matrícula 5.497, livro n. 2 – Registro Geral do CRI.
Art. 2º - A Comissão Especial de levantamento e avaliação de bens, de que trata essa Portaria, ficará constituída dos membros abaixo relacionados:
Presidente: Luiz Ricardo Diniz de Souza – Engenheiro Agrônomo;
Secretário: Volnei Castanha – Engenheiro Civil;
Membros: 1º - Adriano Vieira – Fiscal Tributário;
§ 1º – A Comissão ficará encarregada de vistoriar, avaliar, fotografar, e fixar o valor dos bens, com base em preços pesquisados no mercado;
§ 2 º – Fica estabelecido o prazo de 01(um) dia, a partir da publicação deste Ato, para que a Comissão Especial apresente ao Prefeito, tudo em duas vias, o relatório fotográfico e descritivo pormenorizado dos bens, as condições que se apresentam e avaliação atribuída.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:24A38109

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 25/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 25/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de um veículo 00 km (zero quilômetro) para fins de transporte das Equipes da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 12 de agosto de 2021, às 09h00min, na sala de licitações, junto ao centro administrativo do município de Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 30 de julho de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:89BA1D25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ Nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Fornecimento de escavadeira hidráulica de esteiras, por intermédio do Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, plataforma + Brasil, de acordo com o convenio n°903339/0020/mapa/mistério da agricultura, proposta n°013803/2020 e contrapartida do município, conforme especificação constantes no anexo I do Edital.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.
VALOR TOTAL: R$542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:7DED5175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116, DE 06 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: fornecimento de Assessoria Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
CONTRATADA: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ Nº 41.860.059/0001-37
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°064/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) mensais;

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:35445B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 08.022.186/0001-91
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos de informática que serão utilizados nos trabalhos com crianças e adolescentes nos serviços de convivência
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/21
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:F5F78EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118, DE 09 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BELLA VITTA MIA CASA DE REPOUSO EIRELI
CNPJ Nº 11.849.864/0001-07
OBJETO: Contratação de vagas em instituição de longa permanência (casa de repouso) para a prestação de serviços em Assistência Integral de acolhida e hospedagem para idosos e pessoas com deficiência de ambos os sexos do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de agosto de 2021
VALOR: de até R$93.364,00(noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:71CB1360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119, DE 12 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: UNIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 07.983.635/0001-03
OBJETO: Construção de contenção por cortina em concreto armado na Avenida Independência, nesta cidade, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R$78.186,52(setenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de R$54.737,56(cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de materiais e R$23.458,96(vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:0F59C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120, DE 13 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão de obra, para a execução das obras de lixamento e pintura de assoalho e arquibancadas no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini localizado na Rua Pedro Breda, neste município, de acordo com o projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha de orçamentos, acostados ao processo.
VINCULADO: Dispensa de Licitação nº 066/2021
CONTRATADA: G W CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 10.912.535/0001-92
PRAZO: 30 dias
VALOR TOTAL: R$32.982,99 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$23.088,09 (vinte e três mil e oitenta e oito reais e nove centavos) para os materiais e de R$9.894,90(nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) para a mão de obra.

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9AD9F390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121, DE 14 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GILVAN PERTILLE ME
CNPJ Nº 27.230.980/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação da Rua da Fonte com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, passeio público e projeto "as built", extensão 171,07 metros, sendo que os recursos são decorrentes do programa avançar cidades, contrato de financiamento nº 0502.331-38/2019, representado pela caixa econômica federal.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2021
PRAZO/VALIDADE: 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$198.735,82(cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R$139.115,07(cento e trinta e nove mil, cento e quinze reais e sete centavos) de materiais e R$59.620,75(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) de mão de obra

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:07C320A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº122, DE 26 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos na triagem de casos suspeitos de infecção de Sarcov-2 para a Unidade Básica de Saúde do Município que serão direcionados para coleta em crianças.
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 067/2021
CONTRATADA: MAGNUM IMPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 11.462.374/0001-45
VALOR TOTAL: R$9.000,00(nove mil reais)
PRAZO: 15 dias

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:C7FB632A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA ME
CNPJ/MF: 40.899.665/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a reforma das salas do SIM e Arquivo Morto junto ao térreo do Centro Administrativo do Município de Cotiporã, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos anexos ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Convite nº 009/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL GLOBAL: R$11.439,68(onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Sendo R$8.007,78(oito mil e sete reais e setenta e oito centavos) de material e R$3.431,90(três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos) de mão de obra.

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:7BF22DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 093/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 093/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e abrigo a idoso.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2021
CONTRATADA: LAR DE IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2021

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9133C0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 093/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e abrigo a idoso.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 040/2021
CONTRATADA: LAR DE IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2021

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:650CA454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/21, DE 09 DE MARÇO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: finalidade efetuar acréscimo no item 133
VINCULAÇÃO: Convite nº 005/2021
CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
CNPJ nº 39.316.408/0001-02
VALOR: R$298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9743627D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/19, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: finalidade efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/21 a 30/06/2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2019
CONTRATADA: MESTRE & CIA LTDA ME
CNPJ nº 13.189.813/0001-13

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:3F5B3FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/19, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, pelo período de 12 meses, a contar de 08/07/21 a 07/07/2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2019
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS
CNPJ nº 92.954.957/0001-95

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:78920193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/19, 03 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação de prazo do contrato acima mencionado, pelo período de 12 meses, a contar de 05/07/2021 a 04/07/2022.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/19
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 28.430.818/0001-63

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:FD4131E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/18, DE 10 DE JULHO DE 2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, para o período 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2021 a 10/07/2022.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/19
CONTRATADA: ASSTEC SERRA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.891.843/0001-32

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:022C2DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019, 16 DE JULHO DE 2019

OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, para o período 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2021 a 15/07/2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 031/2019
CONTRATADA: AS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EIRELI ME
CNPJ nº 29.710.185/0001-00

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2191F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019, 15 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, para o período 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2021 a 31/07/2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 031/2019
CONTRATADA: PRO VIDA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ nº 15.368.575/0001-39

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:10CA83A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, 15 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: reajuste do valor dos pneus, este instrumento tem por objeto alterar os preços unitários referente ao item 18 constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada, do valor unitário R$ 1.977,00, para o valor unitário R$ 2.756,92.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2020
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ nº 94.510.682/0001-26

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:C6CA4D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020, 25 DE MAIO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê a cláusula terceira, para o período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2021 à 09/09/2021
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2020
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.277.170/0001-01

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:3D74B351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/18, DE 13 DE JULHO DE 2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, para o período 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2021 a 13/07/2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 022/2018
CONTRATADA: AS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EIRELI ME
CNPJ nº 29.710.185/0001-00

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:24F78062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: finalidade efetuar a retomada parcial do contrato supra mencionado pelo período de 02(dois meses), conforme a justificativa acostada ao processo administrativo
VALOR: R$1.182,19(um mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos), mensais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017
CONTRATADA: ADRIANA TITON BALOTIN ME
CNPJ nº 15.034.189/0001-00

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:F69B4111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 10/07/2021 a 07/09/2021
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2019
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 25.263.272/0001-05

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:A5539F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2021 a 08/09/2021
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2019
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 25.263.272/0001-05

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:7906F01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: reajuste do valor dos combustíveis: item 01-Gasolina Comum de valor unitário(p/litro) R$ 5,90 para o valor unitário R$ 6,15; item 02- Óleo Diesel S 500 - comum de do valor unitário(p/litro) R$ 4,43 para o valor unitário R$5,55 e item 03- Óleo Diesel S-10 de do valor unitário (p/litro) R$ 4,48 para o valor unitário R$ 4,60.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2020

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:635C7791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: finalidade efetuar a alteração da quilometragem da Linha Brasil/Independência de 89 km para 103 km diários, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: LINHA BRASIL/INDEPENDÊNCIA, 103 km diários, valor R$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$500,58 (quinhentos reais e cinquenta e oito centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 006/2019

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:041DE666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/18, 02 DE JULHO DE 2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato acima mencionado, em conformidade com a cláusula terceira do mesmo, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/07/2021 até 02/07/2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/18

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:BBEC9125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/21, DE 18 DE JUNHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Inclusão de novos itens
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 060/2021
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CNPJ nº 40.899.665/0001-01
VALOR: R$7.561,98(sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo R$2.268,60(dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) de mão de obra e R$5.293,38(cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) de material

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:1A7A2B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/19, DE 13 DE MAIO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: alteração da quilometragem da Linha Rio Grande do Sul de 100 km para 130 km diários
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 017/2019
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 40.899.665/0001-01
VALOR: LINHA RIO GRANDE DO SUL, 130 km diários, valor R$4,82 (quatro reais e oitenta e dois reais) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$626,60 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:95DE7A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: alteração da quilometragem: Linha Morro do Céu de 119,4 km para 140 km diários e Linha Independência de 121,2 km para 137,3 km diários, conforme justificativa acostada ao processo licitatório. LINHA MORRO DO CÉU, 140 km diários, valor de R$4,73 (quatro reais e setenta três centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$662,20 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); LINHA INDEPENDÊNCIA, 137,3 km diários, valor R$4,79 (quatro reais e setenta e nove reais) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$657,66 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis reais).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2017

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:7F4F38ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64
OBJETO: prorrogação de prazo do contrato acima mencionado, pelo período de 180 dias, a contar de 23/07/2021 ou até a homologação do novo processo administrativo
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2020

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E32B575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de pavimentação, repavimentação de ruas e calçadas e construção de muros em pedra de basalto
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021
CONTRATADA: COIMBRA E GESTÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 40.899.665/0001-01
ITEM: 01, 02, 03,04 e 05
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 1.499.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses.

Cotiporã, 02 de agosto de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:681E9C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ nº 87.547.444/0001-20
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de diagnóstico por imagem (tomografias sem contraste), que serão utilizados para diagnostico da Covid 19 e/ou acompanhamento de pacientes pós pandemia a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ R$27.000,00(vinte e sete mil reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:747E9711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 09.053.477/0001-00**OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de vigilância e serviços técnicos para instalação de câmeras de segurança, que serão adquiridosquando deles o município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021
VALOR: De até 85.876,00(oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8B8C1B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDIMAR GIACOMINI
CNPJ nº 35.826.826/0001-99**OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de vigilância e serviços técnicos para instalação de câmeras de segurança, que serão adquiridosquando deles o município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021
VALOR: De até 53.128,00(cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:B9A3FDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$2.145,00(dois mil cento e quarenta e cinco reais)
CONTRATADA: AROMA CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICÚLOS LTDA
CNPJ nº 02.351.094/0001-79

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:02D6AA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$403,50(quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ nº 15.036.394/0001-44

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:094CFC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$50.125,00(cinquenta mil cento e vinte e cinco reais**)**
CONTRATADA: PRONTOSEG SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ nº 12.609.477/0001-58

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:4E2986EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$15.410 (quinze mil quatrocentos e dez reais)
CONTRATADA: E. MENON & CIA LTDA
CNPJ nº 15.045.994/0001-30

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:804561F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 400,00(quatrocentos reais)
CONTRATADA: M.F MACHADO SOARES
CNPJ nº 03.230.856/0001-41

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:25B18535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 2.103,00(dois mil cento e três reais)
CONTRATADA: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 33.375.370/0001-62

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:06FA4B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 12.940,00(doze mil novecentos e quarenta reais)
CONTRATADA: MATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ nº 33.370.516/0001-87

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:A3DE1DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 48.328,00(quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais)
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR S/A
CNPJ nº 07.752.236/0001-23

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:2C929DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 432,00(quatrocentos e trinta e dois reais)
CONTRATADA: PGE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 42.204.942/0001-31

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8A040041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 3.000,00(três mil reais)
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:4512D669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e consumo, de material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual para prevenção e combate à covid 19.
VINCULADO ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021
VALOR TOTAL DE ATÉ: 2.950,00(dois mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.294.126/0001-00

Cotiporã, 02 de agosto de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:504FAC29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público que retificou o Edital de Pregão Eletrônico n° 15/2021, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos para as secretarias municipais. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 04 de agosto de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Cópia do Edital e Edital de Retificação a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações, no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, ou endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 30 de julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:FBD0F06E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para pavimentação e de ruas, calçadas e avenidas.
Data: 18 de agosto 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:D001772F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços mecanicos em veiculos pesados.
Data: 17 de agosto 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:2FC914E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO SORTEIO DA NOTA FISCAL GAÚCHA MÊS DE JULHO DE 2021

Município de Ernestina faz entrega de prêmios aos contribuintes participantes cadastrados na Nota Fiscal Gaúcha

Foi realizado no dia 29 de Julho de 2021 o sorteio da **Nota Fiscal Gaúcha nº 106.** A entrega dos cheques aos contribuintes sorteados no município de Ernestina cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha. Os valores foram de dois prêmios de R$ 200,00 (Duzentos Reais.) e teve como sorteados o Sr**. Volmir Lohmann do Município de Tio Hugo RS e o Srª Ivaniria Maria Buttura do Município de Passo Fundo RS. O** Município ainda informa que para participar dos sorteios mensais os contribuintes devem estar cadastrados no Programa **NOTA FISCAL GAÚCHA** e solicitar que seja colocado o número de seu CPF na nota no momento da compra feita no comércio local. Fazendo isto estarão ajudando a combater a sonegação fiscal e ainda concorrerão a prêmios no município de Ernestina e também nos sorteios da Nota Fiscal Gaúcha realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os contribuintes que quiserem fazer o seu cadastramento no Programa podem procurar o Setor Tributário do município, ou fazer diretamente o cadastro no site da www.sefaz.rs.gov.br
Contribuinte de Ernestina: ajude a combater a sonegação, exija nota fiscal no momento da compra efetuada, peça para colocar o seu CPF, assim você combate a sonegação e ainda ganha dinheiro.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AB35BC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3069/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial para utilização de recursos oriundos de convênio pavimenta com o governo do Estado.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.023.006,51 (Um milhão, vinte e três mil, seis reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento
Unidade 01 – Habitação e Urbanismo
Proj. Ativ. – Projeto Pavimenta
4.4.90.51.00.00.00.00.0000– Obras e Instalações.....R$ 961.626,12
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações.....R$ 61.380,39

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Convênio com o Governo do Estado para pavimentação.....R$ 961.626,12
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 61.380,39

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6569A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3070/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para construção da creche proinfância

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.520.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentária:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01 - Ensino Infantil
Proj. Ativ. – Construção da Creche Proinfância
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 – Obras e instalações.....R$ 47.919,93
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 – Obras e instalações.....R$ 885.610,83
4.4.90.51.00.00.00.00.0020 – Obras e instalações.....R$ 586.469,24

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Superávit Financeiro do Recurso 1845.....R$ 47.919,93
Recebimento de recursos do termo de compromisso com o FNDE.....R$ 885.610,83
Excesso de arrecadação dos recursos Livres..... R$ 496.469,24
Excesso de arrecadação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... R$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:510BDF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3071/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Definida a situação excepcional de interesse público, autoriza o Poder Público Municipal a contratar emergencialmente servidor municipal e dá outras providências – operador de máquinas

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Definida a situação excepcional de interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente até dia 31 de dezembro de 2021 com possibilidades de prorrogação o(a) servidor (a) abaixo especificado.

Nº de Servidores	Cargo	Padrão	Coef.	Vencimento Inicial	Carga Horária
01	Operador de Máquinas	7	3.01	R$ 1.054,82	40 horas

Parágrafo Primeiro: A referida contratação irá ser feita através de Processo Seletivo Simplificado que já está em andamento.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei de contratação emergencial serão suportadas pela Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DABA8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3072/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar e dispõe sobre o fornecimento gratuito do mesmo aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Ficam instituídos os uniformes escolares de uso obrigatório para os alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Erval Seco/RS.
§ 1º A obrigatoriedade a que se refere o caput deste artigo se fará no ano em que os uniformes forem distribuídos gratuitamente.
§ 2º Os uniformes serão fornecidos pelo Município, gratuitamente.
§ 3º Fica o poder Executivo autorizado a adquirir uniformes escolares, através de processo de licitação e a promover o fornecimento gratuito para cada aluno.
§ 4º A tipologia do uniforme a ser utilizado será regulamentada mediante Decreto.
§ 5º O uso do uniforme escolar pelos alunos é obrigatório durante a realização de atividades curriculares e extracurriculares, assim como nas atividades de Educação Física.
Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se uniforme escolar o item padronizado e apropriado de vestuário para prática educacional fornecido, gratuitamente, pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação a todos os alunos matriculados na rede pública Municipal de Ensino.
§ 1º O uniforme escolar, de uso diário deverá ser adequado às estações do ano, às faixas etárias dos Estudantes e às medidas corporais.
§ 2º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a definição das características específicas uniforme escolar, o controle de distribuição, solicitação de aquisição, bem como toda e qualquer alteração e/ou diligência pertinente ao assunto.
§ 3º A distribuição dos uniformes ocorrerá, anualmente, no primeiro trimestre do respectivo ano letivo, na escola em que estiver matriculado o aluno.
§ 4º Excepcionalmente para o ano de 2021 a distribuição dos uniformes escolares será no segundo semestre.

Art. 3ºO uso diário do uniforme é obrigatório para todos os alunos da Pré-escola na etapa Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em toda a Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Caberá à escola a fiscalização e o controle do uso diário dos uniformes escolares, ficando estabelecido que cada escola poderá isentar o uso em apenas um dia na semana (quarta-feira), para que o mesmo possa passar por processo de higienização.
Art. 4º Os uniformes serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante processo de licitação, e doados por Termo de Recebimento e Responsabilidade, a cada aluno, através de seu responsável, cabendo a esses a responsabilidade pela sua conservação e manutenção.
Art. 5ºO Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir o Uniforme Escolar, para distribuição, através da Secretaria Municipal de Educação, aos alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino.
§ 1º Os uniformes escolares poderão ser adquiridos anualmente, de acordo com a programação para suprir a demanda, no limite das dotações orçamentárias.
§ 2º A adoção de uniformes escolares obedecerá à padronização e compreenderá conjunto completo de uniforme a ser estabelecido através de Decreto, o qual é terminantemente proibido veicular qualquer tipo de marketing ou programa por meio de cores ou modelos de uniforme, sendo permitido apenas o uso de símbolos, bandeiras ou palavras oficiais do Município e não poderão ser alterados os modelos de uniformes antes de seis anos de sua adoção.
Art. 6º Por ocasião do recebimento dos conjuntos de uniforme escolar, deverão os alunos ou responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil assinar o termo de recebimento anexo único desta lei os quais serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º Após a distribuição do uniforme escolar, a responsabilidade pela conservação das peças será única e exclusiva dos responsáveis legais pelo aluno, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.
Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil
Proj. Ativ. – Aquisição de Uniformes para o Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo..... R$ 65.800,00
Unidade 02 - Ensino Fundamental
Proj. Ativ. – Aquisição de Uniformes para o Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo..... R$ 124.200,00
Art. 9º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Redução das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil

Proj. Ativ. 2.022 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades
115 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
116 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
122 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Proj. Ativ. 2.025 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental
138 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 20.000,00
Proj. Ativ. 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental – Serviços Gerais
147 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 50.000,00
Unidade 03 – Transporte Escolar
Proj. Ativ. 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar
161 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 40.000,00

Art. 10º As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas dotações criadas pelo Art. 8º desta lei, ficando o Poder Executivo Municipal comprometido a abrir créditos nos orçamentos dos próximos exercícios, os créditos adicionais necessários ao atendimento das despesas do Programa.
Art. 11º As situações não previstas nesta lei serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 12ºA implantação do uso do uniforme escolar será gradativa e as despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, resguardando, sempre, a disponibilidade financeira do Município.
Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 13 DE JULHO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:44948B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3073/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Abre crédito especial para utilização de recursos oriundos de excesso de arrecadação na saúde."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
198 – 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 45.000,00
199 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$.....R$ 143.800,00
200 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
201 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
202 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
203 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R$ 68.000,00
205 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00
206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 148.000,00
207 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 21.200,00

208 – 3.3.90.48.00.00.00.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R$ 17.000,00
Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.057 Programa Saúde da Família
211 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 0040..... R$ 400.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 0001..... R$ 200.000,00
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:73F1B76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3073/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Abre crédito especial para utilização de recursos oriundos de excesso de arrecadação na saúde."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
198 – 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 45.000,00
199 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$.....R$ 143.800,00
200 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
201 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
202 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
203 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R$ 68.000,00
205 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00
206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 148.000,00
207 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 21.200,00

208 – 3.3.90.48.00.00.00.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R$ 17.000,00
Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.057 Programa Saúde da Família
211 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 0040..... R$ 400.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 0001..... R$ 200.000,00
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:03C79277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3074/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO PAVIMENTA COM O GOVERNO DO ESTADO."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 149.381,72 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento
Unidade 01 – Habitação e Urbanismo
Proj. Ativ. – Projeto Pavimenta
4.4.90.51.00.00.00.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 34.903,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R$ 114.477,84
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Convênio com o Governo do Estado para pavimentação.....R$ 34.903,88
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 114.477,84
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:23A31628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3075/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial para viabilizar a devolução de recursos a União, dos convênios 801743/2014, 850144/2017 e 875940/2018

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 48.607,30 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais, e trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 06 – Departamento Municipal do Turismo
Proj. Atividade 1.057-Ministério do Turismo - Construção do Parque de Exposições
3.3.90.93.00.00.00.00.1665 – Indenizações e Restituições .....R$ 10.095,69
Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Proj. Ativ. 1.049-Ministério da Integração Nacional Patrulha Agrícola
3.3.90.93.00.00.00.00.1665 – Indenizações e Restituições .....R$ 4.511,61
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ. 1.080 – Pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial na Coronel Finzito
3.3.90.93.00.00.00.00.1905 – Indenizações e Restituições .....R$ 34.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
a) Redução da Seguinte Dotação Orçamentária

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ. 1.080 – Pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial na Coronel Finzito
3.3.90.93.00.00.00.00.1905 – Indenizações e Resttuições .....R$ 33.214,80
b) O Excesso de arrecadação estimado do recurso1905.....R$785,20
c) O superavit financeiro do Recurso 1665 .....R$ 4.511,61
d)O superavit financeiro do Recurso 1665 .....R$ 10.095,69
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:38BB1AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3076/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial para viabilizar a instalação de academia ao ar livre na Praça do Imigrante, através de recurso fundo a fundo, e recursos próprios.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ.– Programa Academia da Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00.4505 Obras e Instalações .....R$ 125.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações .....R$ 80.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Recurso Fundo a Fundo do SUS para instalação de Academia – Programa Academia da Saúde .....R$ 125.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 80.000,00
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D0EA05AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3077/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial para viabilizar a elaboração do projeto da ponte sobre o rio guarita entre Erval Seco, Redentora e Dois Irmãos das Missões.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 05 – Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Sec. de Coordenação e Planejamento
Proj. Ativ. 2.17 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
105 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 155.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 155.000,00
§1° O recurso para o projeto de obra de arte da Ponte do Rio Guarita será divido na forma de rateio entre os três Municípios interessados, através de termo de cooperação firmado antes do processo licitatório.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AD5FDB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3078/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

"DENOMINA BECO NO LOTEAMENTO KOCHE."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art.1º -Fica denominado uma área da matrícula 2.753 com 702,60m² e uma área da matrícula 6.281 com 631,62m2 de **BECO ADOLFO WILSMANN**.

Art.2º - O **BECO ADOLFO WILSMANN** localiza-se na Avenida Adolfo Wilsmann ao lado direito (par) a Avenida Emilio Falcão, distante 78,86 metros.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0B49D44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3079/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO IMPOSTO DE RENDA PARA A APAE DO MUNICÍPIO."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Proj. Ativ.2.126 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.50.43.00.00.00.00.1935 – Subvenções Sociais.....R$ 1.500,00
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 1935.....R$ 1.500,00
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A5D4EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021 PROCESSO N° 89/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS
CONTRATADA: BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI-EPP

OBJETO: aquisição de uma Motoniveladora com as seguintes descrições, em consonância com a proposta da vencedora do certame:
Marca/modelo: LiuGong 4180D
Motoniveladora sobre rodas, nova, ano de fabricação 2021, com cabine fechada, cabine do operador com sistema rops/fops (com apresentação do certificado rops/fopps em português ou traduzido), com ar condicionado, equipado com motor diesel da mesma marca do equipamento ou do mesmo grupo econômico fabricante dos demais componentes, com 06 cilindros, turbo alimentado, com potência 181 hp, dentro das normas de emissão de poluentes tier iii – mar-i, peso operacional de 16.647 kg, com ripper traseiro, com 05 dentes sem adição de contra peso, transmissão com 06 velocidades a frente e 03 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de 40 km/h, com velocidade de 26,2 km/h a ré, aro montado em 03 peças com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina de 3.960 mm de comprimento e 610 mm de altura, deslocamento lateral esquerda de **645** mm, deslocamento lateral direita de **755** mm, com ângulo para talude para ambos lados de 90 graus, profundidade de corte de 680 mm, levante máximo da lâmina de **600** mm, rotação do círculo de 360 graus, com sistema de articulação do chassi na parte traseira da cabine, tanque de combustível com capacidade de 348 litros, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas **04** rodas traseiras, medidor do nível de combustível, horimetro, visor lcd com código e diagnostico de falhas, 02 faróis dianteiros, 02 faróis de trabalho, 02 farois de trabalho na estrutura frontal, 02 faróis na posição dianteira, 02 faróis na trazeira da cabine, espelho retrovisores externo e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), rádio am/fm/mp3 garantia de no mínimo 12 meses, catálogo de peças e manual de operação em português.

VALOR: R$ 849.000,00 **(oitocentos e quarenta e nove mil reais).**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:25E29642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021 PROCESSO N° 97/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021.

CONTRATADA: FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Aquisição De Refrigerador/ Aquecedor 50 L Em Aço Inox, Purificador De Agua Aquapur E Dosador De Alcool Para Espaços Abertos.

VALOR TOTAL: R$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:92ABED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 067/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
203 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do Recurso 0040..... R$ 100.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C71BDA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 068/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito Municipal
Proj. Ativ. – 2.001 – Manutenção Das Atividades Do Prefeito Municipal
5 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
9 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – Auxílio Alimentação.....R$ 10.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração

Proj. Ativ. – 2.003 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal da Administração
24 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças
Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as Atividades Da Secretaria Municipal da Fazenda
68 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Secretaria de Coordenação e Planejamento
Proj. Ativ. – 2.017 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
105 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil
Proj. Ativ. – 2.022 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades
115 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Proj. Ativ. – 2.025 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental
142 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.063 – Incentivo a Atenção Básica
220 – 3.3.90.30.00.00.00.00.4011 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
220 – 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
221 – 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Proj. Ativ. – 2.040 – Incentivo a Bacia Leiteira e Melhoramento Genético
259 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Proj. Ativ. – 2.044 – Manutenção das Redes de Água do Município
266 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens/ DMER
Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem
305 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0001 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
307 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito Municipal
Proj. Ativ. – 2.001 – Manutenção Das Atividades Do Prefeito Municipal
2 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
6 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração
Proj. Ativ. – 2.003 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal da Administração
20 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças
Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as Atividades Da Secretaria Municipal da Fazenda
70 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Unidade 04 – Departamento De Tributação e Fiscalização
Proj. Ativ. – 2.015 – Manutenção do Departamento de Tributação
88 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Proj. Ativ. – 2.025 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental
138 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
139 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
146 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0020 – Auxílio Alimentação.....R$ 10.000,00
Unidade 03 – Transporte Escolar
Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar
161 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Unidade 04 – Departamento Cultural
Proj. Ativ. – 2.102 – Mateada em Praça Pública
176 – 3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.057 – Incentivo a Atenção Básica
210 – 3.1.90.11.00.00.00.00.4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
Proj. Ativ. – 2.063 – Incentivo a Atenção Básica
221 – 3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Proj. Ativ. – 2.123 – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias
246 – 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
247 – 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
248 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
252 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

255 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens/ DMER
Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem
303 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
310 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7A1AA5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

Declara de Utilidade Pública para fins de instituição de direito real de uso do imóvel rural

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de realização de projeto com urgência para perfuração de Poço Artesiano na Linha Caçador.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Instituição de Direitos Reais de Uso, uma fração de terras de 25m² (Vinte e cinco metros quadrados) inserido dentro da área maior de 270.400m², matrícula nº 930 CRI de Erval Seco RS, de propriedade de HELMUTH WEGNER, para instalação de Poço Artesiano, com as seguintes confrontações; ao NORTE por linha reta de 05 Cinco) metros com parte da mesma área, ao SUL por linha reta de 05 Cinco) metros com parte da mesma área, ao LESTE por linha reta de 05 Cinco) metros com parte da mesma área, ao OESTE por linha reta de 05 Cinco) metros com parte da mesma área, localizada na Linha Caçador Município de Erval Seco-RS.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, 13 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E8A35A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 070/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para construção da creche proinfância

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.520.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil reais) nas seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01 - Ensino Infantil
Proj. Ativ. – Construção da Creche Proinfância
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 – Obras e instalações.....R$ 47.919,93
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 – Obras e instalações.....R$ 885.610,83
4.4.90.51.00.00.00.00.0020 – Obras e instalações.....R$ 586.469,24

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Superávit Financeiro do Recurso 1845..... R$ 47.919,93
Recebimento de recursos do termo de compromisso com o FNDE..... R$ 885.610,83
Excesso de arrecadação dos recursos Livres..... R$ 496.469,24
Excesso de arrecadação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... R$ 90.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4EE547CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 071/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial para utilização de recursos oriundos de convênio pavimenta com o governo do Estado.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.023.006,51 (Um milhão, vinte e três mil, seis reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento
Unidade 01 – Habitação e Urbanismo
Proj. Ativ. – Projeto Pavimenta
4.4.90.51.00.00.00.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 961.626,12
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R$ 61.380,39

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Convênio com o Governo do Estado para pavimentação.....R$ 961.626,12
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 61.380,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F0C551CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 072/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar e dispõe sobre o fornecimento gratuito do mesmo aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA
Art. 1°- Ficam instituídos os uniformes escolares de uso obrigatório para os alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Erval Seco/RS.
§ 1º A obrigatoriedade a que se refere o caput deste artigo se fará no ano em que os uniformes forem distribuídos gratuitamente.
§ 2º Os uniformes serão fornecidos pelo Município, gratuitamente.
§ 3º Fica o poder Executivo autorizado a adquirir uniformes escolares, através de processo de licitação e a promover o fornecimento gratuito para cada aluno.
§ 4º A tipologia do uniforme a ser utilizado será regulamentada mediante Decreto.
§ 5º O uso do uniforme escolar pelos alunos é obrigatório durante a realização de atividades curriculares e extracurriculares, assim como nas atividades de Educação Física.

Art. 2°- Para efeitos desta lei, considera-se uniforme escolar o item padronizado e apropriado de vestuário para prática educacional fornecido, gratuitamente, pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação a todos os alunos matriculados na rede pública Municipal de Ensino.
§ 1º O uniforme escolar, de uso diário deverá ser adequado às estações do ano, às faixas etárias dos Estudantes e às medidas corporais.
§ 2º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a definição das características específicas uniforme escolar, o controle de distribuição, solicitação de aquisição, bem como toda e qualquer alteração e/ou diligência pertinente ao assunto.
§ 3º A distribuição dos uniformes ocorrerá, anualmente, no primeiro trimestre do respectivo ano letivo, na escola em que estiver matriculado o aluno.
§ 4º Excepcionalmente para o ano de 2021 a distribuição dos uniformes escolares será no segundo semestre.

Art. 3°- O uso diário do uniforme é obrigatório para todos os alunos da Pré-escola na etapa Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em toda a Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. Caberá à escola a fiscalização e o controle do uso diário dos uniformes escolares, ficando estabelecido que cada escola poderá isentar o uso em apenas um dia na semana (quarta-feira), para que o mesmo possa passar por processo de higienização.

Art. 4°- Os uniformes serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante processo de licitação, e doados por Termo de Recebimento e Responsabilidade, a cada aluno, através de seu responsável, cabendo a esses a responsabilidade pela sua conservação e manutenção.

Art. 5°- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir o Uniforme Escolar, para distribuição, através da Secretaria Municipal de Educação, aos alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino.
§ 1º Os uniformes escolares poderão ser adquiridos anualmente, de acordo com a programação para suprir a demanda, no limite das dotações orçamentárias.
§ 2º A adoção de uniformes escolares obedecerá à padronização e compreenderá conjunto completo de uniforme a ser estabelecido através de Decreto, o qual é terminantemente proibido veicular qualquer tipo de marketing ou programa por meio de cores ou modelos de uniforme, sendo permitido apenas o uso de símbolos, bandeiras ou palavras oficiais do Município e não poderão ser alterados os modelos de uniformes antes de seis anos de sua adoção.

Art. 6°- Por ocasião do recebimento dos conjuntos de uniforme escolar, deverão os alunos ou responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil assinar o termo de recebimento anexo único desta lei os quais serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7°- Após a distribuição do uniforme escolar, a responsabilidade pela conservação das peças será única e exclusiva dos responsáveis legais pelo aluno, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 8°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil
Proj. Ativ. – Aquisição de Uniformes para o Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo..... R$ 65.800,00
Unidade 02 - Ensino Fundamental
Proj. Ativ. – Aquisição de Uniformes para o Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo..... R$ 124.200,00

Art. 9°- Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Redução das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01 – Ensino Infantil
Proj. Ativ. 2.022 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades
115 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
116 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
122 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Proj. Ativ. 2.025 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental
138 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 20.000,00
Proj. Ativ. 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental – Serviços Gerais
147 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 50.000,00
Unidade 03 – Transporte Escolar
Proj. Ativ. 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar
161 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 40.000,00

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas dotações criadas pelo Art. 8º desta lei, ficando o Poder Executivo Municipal comprometido a abrir créditos nos orçamentos dos próximos exercícios, os créditos adicionais necessários ao atendimento das despesas do Programa.

Art. 11. As situações não previstas nesta lei serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. A implantação do uso do uniforme escolar será gradativa e as despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, resguardando, sempre, a disponibilidade financeira do Município.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:34A89CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 073/2021. DE 16 DE JULHO DE 2021.

Anula Processo Nº 82/2021.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 82/2021, Edital de Pregão Presencial nº 30/2021, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica, por não comparecer nenhuma empresa no certame.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:79983E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 074/2021. DE 16 DE JULHO DE 2021.

Anula Processo Nº 79/2021.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 79/2021, Edital de Pregão Presencial nº 28/2021, para aquisição de um veículo novo tipo pick-up furgão, por não comparecer nenhuma empresa no certame.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0E1A8236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 075/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 09 – Sec. Municipal De Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem/DMER
Proj. Ativ. – 1.086 – Aquisição de Motoniveladora – Emenda Parlamentar
373 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos E Material Permanente.....R$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do Recurso 0001..... R$ 100.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:28181612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 076/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para viabilizar a elaboração do projeto da ponte sobre o rio guarita entre Erval Seco, Redentora e Dois Irmãos das Missões

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.077/2021:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 – Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Sec. de Coordenação e Planejamento
Proj. Ativ. 2.17 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
105 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 155.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 155.000,00
§1° O recurso para o projeto de obra de arte da Ponte do Rio Guarita será divido na forma de rateio entre os três Municípios interessados, através de termo de cooperação firmado antes do processo licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:425C9589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 077/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para utilização de recursos oriundos de excesso de arrecadação na saúde

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.073/2021:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
198 – 3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 45.000,00
199 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$.....R$ 143.800,00
200 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
201 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
202 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
203 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R$ 68.000,00
205 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00
206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 148.000,00
207 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 21.200,00
208 – 3.3.90.48.00.00.00.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R$ 17.000,00
Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.057 Programa Saúde da Família
211 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 0040..... R$ 400.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 0001..... R$ 200.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:694AA8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 078/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para viabilizar a devolução de recursos a União, dos convênios 801743/2014, 850144/2017 e 875940/2018

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.075/2021:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 48.607,30 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais, e trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 06 – Departamento Municipal do Turismo
Proj. Atividade 1.057-Ministério do Turismo - Construção do Parque de Exposições
3.3.90.93.00.00.00.00.1665 – Indenizações e Restituições .....R$ 10.095,69
Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Proj. Ativ. 1.049-Ministério da Integração Nacional Patrulha Agrícola
3.3.90.93.00.00.00.00.1665 – Indenizações e Restituições .....R$ 4.511,61
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ. 1.080 – Pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial na Coronel Finzito
3.3.90.93.00.00.00.00.1905 – Indenizações e Restituições .....R$ 34.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
a) Redução da Seguinte Dotação Orçamentária

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ. 1.080 – Pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial na Coronel Finzito
3.3.90.93.00.00.00.00.1905 – Indenizações e Resttuições .....R$ 33.214,80
b) O Excesso de arrecadação estimado do recurso1905.....R$785,20

c) O superavit financeiro do Recurso 1665 .....R$ 4.511,61
d)O superavit financeiro do Recurso 1665 .....R$ 10.095,69
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CE031345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 079/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para utilização de recursos oriundos de Convênio Pavimenta com o governo do Estado

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.074/2021:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 149.381,72 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento
Unidade 01 – Habitação e Urbanismo
Proj. Ativ. – Projeto Pavimenta
4.4.90.51.00.00.00.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 34.903,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R$ 114.477,84
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Convênio com o Governo do Estado para pavimentação.....R$ 34.903,88
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 114.477,84
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:93E1452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 080/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre crédito especial para viabilizar a instalação de academia ao ar livre na Praça do Imigrante, através de recurso fundo a fundo, e recursos próprios.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.076/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ.– Programa Academia da Saúde
4.4.90.51.00.00.00.00.4505 Obras e Instalações .....R$ 125.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações .....R$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Recurso Fundo a Fundo do SUS para instalação de Academia – Programa Academia da Saúde .....R$ 125.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R$ 80.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B6D9AFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 081/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 03 – Sec. Municipal de Administração e Coordenação Geral
Unidade 01 – **Sec. Municipal de Administração**
Proj. Ativ. – 1.002 – Aquisição De Equipamentos Para A Secretaria Municipal De Administração
18 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e material permanente.....R$ 25.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 03 – **Sec. Municipal de Administração e Coordenação Geral**
Unidade 01 – **Sec. Municipal de Administração**
Proj. Ativ. – 2.003 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Administração
28 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 23 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:48CCC296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 082/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

"Cria o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração do Marco Regulatório Municipal das Áreas de Preservação Permanente previstas na Lei Federal nº 12.651/2012 e dá outras providências".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de proteção, melhoria e recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP,

CONSIDERANDO a necessidade do município em estabelecer critérios de regularização fundiária em zona urbana consolidada do município de Erval Seco, prevendo instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê Executivo, responsável pelo fornecimento de dados, informações e acompanhamento dos estudos para elaboração do Marco Regulatório Municipal das Áreas de Preservação Permanente (APP), nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 80/2021 – Dispensa de Licitação 34/2021.
Art. 2º O Comitê Executivo deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias aprovar o cronograma de reuniões e disponibilizar as informações necessárias para o pleno desenvolvimento dos estudos, levantamentos de dados e demais solicitações encaminhadas pela empresa contratada voltados a elaboração do Marco Regulatório Municipal.
Art. 3°. O Comitê Executivo deverá viabilizar os estudos técnicos, levantamento de dados e acompanhar os seguintes produtos gerados pelos estudos:
I-Relatório 01: diagnóstico da situação das áreas de preservação permanentes urbanas consolidada do município de Erval Seco;
II-Relatório 02: Organização e apresentação do mapa do marco regulatório das APPs Urbanas, incluindo a localização de descrição das atividades presentes;
III-Relatório 03: Apresentação do Relatório Técnico e da minuta de Projeto de Lei do Marco Regulatório Municipal;
IV-Relatório 04: Relatório das Audiências Públicas.
Art. 4º Os Gestores **Alessandro Aguiar klaesener e Nilton Quadros Pacheco** exercerão a função de secretários executivos do Comitê, sendo titular e suplente respectivamente.

Art. 5° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus componentes, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

Art. 6° O Comitê Executivo deverá reunir-se mensalmente ou quando demandado para acompanhar o processo de realização dos estudos e análise dos materiais gerados.
Art. 7º O Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Estudos terá a seguinte composição:

I-Representante da Secretaria da Administração:
Maíra Behling e Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
II-Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Sandra Chalette Dalla Valle e Olavo Cadore
III-Representante da Secretaria de Obras
Luciano Drunn e Marlize Schuller
IV-Representante da Secretaria de Planejamento
Érico Vonh Muhlen e Morgana Luísa Volpatto
V-Representante da Assessoria Jurídica
Camila Algayer de Oliveira Heringer e Jessica Cezar do Amaral
VI-Representante da Empresa Contratada
Anna Silvia Lopes Fonseca e Dr. Jackson Muller
VII- outros Representantes:
Cesar Dresch e Vimar Wili Teschiedel

Art. 8º O Comitê Executivo deverá também definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade o acesso às informações e participação no processo de formulação do Marco Regulatório das Áreas de Preservação Permanentes Urbanas, devendo contemplar:
Os mecanismos de comunicação para o acesso às informações;
II- Os canais para recebimento de críticas e sugestões;
III-A realização das audiências públicas abertas à população para debater o tema.
Art. 9º O resultado dos estudos e a minuta de Projeto de Lei do Marco Regulatório deverá ser apreciado em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais: conselho municipal do meio ambiente, conselho municipal de habitação e saneamento básico, conselho municipal da saúde.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, 27 de Julho de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7C254607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 083/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e repasse de recursos oriundos do Imposto de Renda para a APAE do Município."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 3.079/2021:

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Proj. Ativ.2.126 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.50.43.00.00.00.00.1935 – Subvenções Sociais.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do recurso 1935.....R$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8DA0C40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 084/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Órgão 09 – **Sec. Municipal De Obras Públicas, Habitação e Saneamento**
Unidade 01 – **Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo**
Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos
292 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Órgão 10 – **Sec. Municipal da Assistência Social**
Unidade 01 – **Sec. Municipal de Assistência Social**
Proj. Ativ. – 2.082 – Benefícios Eventuais
343 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, Bem ou Serviço para Dist.....R$ 15.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Órgão 09 – Sec. Municipal De Obras Públicas, Habitação e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal De Estradas E Rodagem/DMER
Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção Do Departamento De Estradas E Rodagem
310 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Órgão 10 – **Sec. Municipal da Assistência Social**
Unidade 01 – **Sec. Municipal de Assistência Social**
Proj. Ativ. – 2.033 – Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social
322 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 28 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C7BE0F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 085/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 09 – **Sec. Municipal De Obras Públicas, Habitação e Saneamento**
Unidade 01 – **Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo**
Proj. Ativ. – 2.109 – Infraestrutura Urbana
299 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1045 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00

Órgão 11 – **Encargos Gerais do Município**
Unidade 01 – **Encargos Gerais do Município**
Proj. Ativ. – 0.011 – Contribuição ao Pasep
353 – 3.3.90.47.00.00.00.00.1045 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00
353 – 3.3.90.47.00.00.00.00.1380 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Órgão 09 – **Sec. Municipal De Obras Públicas, Habitação e Saneamento**
Unidade 01 – **Departamento Municipal de Habitação e Urbanismo**
Proj. Ativ. – 2.109 – Infraestrutura Urbana
301 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1045 – Obras e Instalações.....R$ 41.000,00

Unidade 02 – Departamento Municipal De Estradas E Rodagem/DMER
Proj. Ativ. – 2.111 – Infraestrutura de transportes
313 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1380 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 28 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2E24C589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 086/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

Estabelece Nova Tabela de Preços para prestação de Serviços de Máquinas e Equipamentos para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas do Município de Erval Seco

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos, conforme reunião do Conselho Agropecuário, os novos valores para os itens da tabela abaixo para a prestação de serviços de máquinas e equipamentos para Pessoa Física e Jurídica do Município de Erval Seco:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR EM R$
I	Motoniveladora	Horas	R$ 160,00
II	Carregadeira	Horas	R$ 110,00
III	Retroescavadeira	Horas	R$ 100,00
IV	Caminhão	Horas	3 cargas sem custo e depois R$ 80,00 cada carga
V	Caminhão Truck	Horas	3 cargas sem custo e depois R$ 100,00 cada carga
VI	Carreta Agrícola	Horas	R$ 40,00
VII	Rolo Compactador	Horas	R$ 100,00
VIII	Trator	Horas	R$ 90,00
IX	Carga de Terra(cidade)	Unidade	R$ 50,00
IX	Carga de Terra(interior)	Unidade	R$ 70,00
X	Enfardamento de Feno Retangular	Unidade	R$ 02,00
XI	Enfardamento de Feno Bola ou Rolo	Unidade	R$ 05,00
XII	Enfardamento de Feno Pré-Secados	Unidade	R$ 16,00

Art. 2º - Fica revogado o Decreto do Executivo Municipal n° 008/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 30 de julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:637D026F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 301/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições,**RESOLVE: Art.º. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados em memorando n. º 2021038704, referente servidora estar de atestado médico nesta Instituição e ter laborado normalmente em outra Instituição. **Art.º. 2º** Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula nº 1736, Mauricio Porcher Andrade, Contador, matricula 3050 e Caroline Fredes Dias, enfermeira, matrícula nº 3291 e Aline Martins, matrícula nº 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula nº 2495, Juliana Dick F. Klitzke, Enfermeira, matricula 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Esteio, 16 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:3EA9CA6E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 302/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE, CONCEDER** para NILZA TEREZINHA DE ALCANTARA ALVES, Auxiliar de enfermagem, matricula 1786, celetista, 30(trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, concedida pela Portaria n. º 116/2016, com base no art. 40 do Decreto Municipal n. º 4.293/2010.
Memorando:2021039198

Esteio, 20 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:4BAB5161

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 303/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE, CONCEDER** para CATIA SIBELE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matricula 1210, Celetista, 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16/07/2021 a 14/08/2021, com remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º100/2011, de 16 de agosto de 2011.
Memorando:2021039197

Esteio, 20 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:5BDF17B1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 304/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE, CONCEDER** para CATIA SIBELE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matricula 1210, Celetista, 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15/08/2021 a 13/09/2021, sem remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º100/2011, de 16 de agosto de 2011.
Memorando:2021039197

Esteio, 20 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:7F0B721E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 305/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE, Art.º. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados em Ouvidoria n.º 4150878 e encaminhados por memorando n. º 2021033191, referente a higienização no quarto da paciente na ocasião de sua internação. **Art.º. 2º** Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula nº 1736, Mauricio Porcher Andrade, Contador, matricula 3050 e Caroline Fredes Dias, enfermeira, matrícula nº 3291 e Aline Martins, matrícula nº 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula nº 2495, Juliana Dick F. Klitzke, Enfermeira, matricula 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Esteio, 23 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:F7C552F0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 306/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE,** Art. 1º **NOMEAR** a servidora Bruna Lemes de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matricula n. º 3190 para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora Aline Martins, Auxiliar de Administração, matrícula n. º 1498 recebendo o valor da Função Gratificada Padrão 3 Assessor da Comissão de Sindicância da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei nº 7.000 de 24/10/2018, no período de sua Licença Prêmio em gozo de 02/08/2021 a 31/08/2021.
Art. 2º Registre-se e publique-se.
Memorando: 2021040146

Esteio, 27 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:614294B3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 307/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE**,**DESIGNAR** o servidor DIEGO MONTEIRO, matricula nº 2878, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 28/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato nº 50164/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, que tem por objeto registro de preço para aquisição de impressoras, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 077/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 148/2021.
Memorando: 2021040574

Esteio, 27 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:63BA1FB1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 308/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** a servidora Carmem B. Eliseu, Auxiliar de serviços gerais, matricula 1309 para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora Rosana Flores Marques, auxiliar de serviços gerais, matrícula n° 1914, recebendo o valor da Função Gratificada Padrão 3 Assessor do Serviço de Higienização da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei nº 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 02/08/21 a 16/08/2021. Art. 2º Registre-se e publique-se.
Memorando n. º 2021040493

Esteio, 27 de julho de 2021

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:0991DB74

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 309/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE,** Art. 1º **NOMEAR** o servidor Paulo Ricardo dos Santos, vigia, matricula 1533 para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor Lindomar Risso, Vigia, matrícula n° 1373, recebendo o valor da Função Gratificada Padrão 3 Assessor de vídeo Monitoramento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei nº 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 19/07/2021 a 28/07/2021.
Memorando n. º 2021040736

Esteio, 27 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria N. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:50BDC04C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021
OBJETO: Permissão remunerada de uso de uma área pública de 1.064m², com 528m² de área construída para empresa do ramo para prestação de serviços especializados de terapia renal substitutiva, nas dependências da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 30 de Julho de 2021 as 10h00min. Tendo em vista a ausência de propostas, o mesmo foi declarado deserto.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C2FBCC4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 110/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° **110/2021**, Processo administrativo: N° **3522/2021**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) - SME,** Participação: **QUALQUER EMPRESA**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, Modo de disputa: **ABERTO**, Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 16 de agosto de 2021 às, 16:00 horas**. Edital e certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:ACB74C56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4579/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1142/2020, para fazer constar: CONCEDER para LUZIANA LEOPOLDINA LIMA DA SILVA, TECNICO ENFERMAGEM, matricula nº 30847, Estatutário, PADRÃO 16, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 05/09/2018, a partir de 02/03/2020 e 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 05/09/2019, a partir de 12/03/2020, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36901A33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/2021

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 11/2021
PROCESSO Nº 2919/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02 (proposta finacenira): **DESCLASSIFICADAS** todas as empresas participantes do certame**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição junto ao processo e no site oficial do município. Diante desta decisão, a Autoridade competente, resolve: aplicar ao disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, estabelecendo o prazo de oito dias úteis, até às 16 horas do dia 13 (treze) de agosto de 2021 para a apresentação de nova documentação, devidamente escoimada das causas de sua desclassificação, ocasião em que ocorrerá a sessão pública. Deverá ser observada a forma de apresentação, em envelope lacrado e identificado conforme Edital, apresentando apenas os documentos que foram objeto de sua desclassificação. A não apresentação do requerido acima, no prazo estipulado, importará na manutenção de sua desclassificação no certame. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:6B44EF0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4580/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0934/2021, para fazer constar: CONCEDER para LUZIANA LEOPOLDINA LIMA DA SILVA, TECNICO ENFERMAGEM, matricula nº 30847, Estatutário, PADRÃO 16, 20 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 05/09/2019, a partir de 01/02/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2700CF22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4581/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/21 até 26/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:68B96365

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4582/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Anajara Reckziegel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº41362, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3003/2021, no período de 31/07/21 até 31/01/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6131569

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4583/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Mattes Zwetsch, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4954, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2505/2021, no período de 01/08/21 até 31/01/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D94AC6B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4584/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911 e 41241, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4065/2021, no período de 26/07/21 até 26/07/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A925689

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4585/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aniele Silva dos Santos Azevedo, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/21 até 22/07/21, prorrogada no período de 27/07/21 até 31/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E e no art. 140, § 2°, da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:367E3524

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 129/2021
PROCESSO n° 3880/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a revisão de 5 mil KM do veículo Chevrolet Cruze, placa JAP5C81, pertencente a SMSP,** no valor total de **R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2298/2021,** emitida em favor de **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:725618BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 119/2021

CONTRATO Nº 119/2021
Pregão Eletrônico Nº 079/2021
Ordem de Compra Nº 2196/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mattana Veículos LTDA
CNPJ: 32.225.388/0001-15
Objeto: contratação de empresa para aquisição de caminhões - SMOSU
Valor: R$ 2.659.650,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove reais, seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 meses a contar do recebimento definitivo do objeto
Assinatura: 28 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A4BD1518

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4586/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria da Silva Mulina, Servente, Estatutário, matrícula nº 50353, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/21 até 19/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:81AC5B37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4587/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Ramiro Pires Cidade, Professor Educação Infantil / Professor Área I 20h, Estatutário, matrículas nº 41304 e n° 47215, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/21 até 04/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:565707C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4588/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Georgia Noemia Ferreira da Silva no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculado à Unidade de Orçamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30/07/2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3EC4FBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4589/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Claudia Gianesini Demichei, Professor, Estatutário, matrícula n° 40005, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:97A6BDF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4590/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Gianesini Demichei, Professor, Estatutário, matrícula n° 40005, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BBF0BADF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4591/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2B58D94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4592/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, Regime Especial de Trabalho, a partir de 24/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:05B3B9FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4593/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleonice Ines Maldaner Welter de Oliveira, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46264, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3487EFC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 226/2021

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 226/2021
O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, referente à participação da empresa **JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Alexandre Gugelmim, nº 139, Vila Juliana, na cidade de Piraquara, CEP 83.306-090 – PR, inscrita no CNPJ/MF N. 33.924.940/0001-26, no Pregão Eletrônico nº 33/2020, mediante o Processo Administrativo nº 2544/2020, para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES)**.
Em atenção à Notificação Extrajudicial nº 180/2021, para efetuar a entrega dos itens das Ordens de Compra nº 1539 e 1540/2021, informamos que no dia 09/06/2021 recebemos defesa dessa empresa, encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Educação – SME, através do memorando nº 2021030520. Mediante manifestação da SME, os autos do processo eletrônico foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou o seguinte parecer: "*O parecer é pelo inacolhimento da defesa, pois a alegação é a variação de preço. O pedido de reequilíbrio, anteriormente foi indeferido por falta de documentação que possibilitasse a análise. Assim, inviável o deferimento de eventual reequilíbrio sem que a empresa acoste documentos hábeis, tais como notas fiscais da data da proposta e da atualidade. Com isto, a sanção aplicável deve ser de multa no patamar de 10%*".
Dessa forma, **NOTIFICAMOS** esta empresa, já devidamente qualificada, por descumprimento das obrigações decorrentes do Processo Administrativo nº 2544/2020, da aplicação da sanção de **MULTA** no valor de R$ 305,46 (trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109, Inc. I, da Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 22 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:CBFC0638

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4594/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Crislaine Ferla de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41250, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88AF58A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4595/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Crislaine Ferla de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41250, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A6D16F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4596/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46781, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76390F72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4597/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Raquel Lucas da Cunha Silveira, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4196, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:565253B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4598/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daiane de Souza Borges, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41426, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8D559C42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4599/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane de Souza Borges, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41426, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF1C23B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4600/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71BEA18F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4601/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Darlaine Ramires Schauer, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula n° 47187, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:25CB29CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4602/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Cardoso Ballejo, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47236, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:81556C48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4603/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Devania da Silva Cunha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41195, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D690DBFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4604/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Devania da Silva Cunha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41195, Regime Especial de Trabalho, no período de 08/02/2021 a 16/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44EEA889

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4605/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Doremi Grando, Professor, Estatutário, matrícula n° 4527, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A6650FE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4606/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Doremi Grando, Professor, Estatutário, matrícula n° 4527, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E255B3A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4607/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2D3D981

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4608/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduardo Jose dos Santos, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46998, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF9E6D29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4609/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenara Walter Quinhones, Professor, Estatutário, matrícula nº 47005, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98F9819A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4610/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Vargas dos Santos, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47256, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/03/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8AB79477

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILAO 3/2021

ERRATA I – REF. LEILÃO N° 3/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao **"LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E 20 VEÍCULOS AUTOMOTORES) – SMGG".**

1. ALTERA-SE no item 1.1. RELAÇÃO SIMPLIFICADA DOS LOTES, no **item 13** do veículo **VW/KOMBI**, na coluna placa e ano, onde se lê: PLACA: IKR4919 e ANO 2002/2002, **leia-se: PLACA: IKR3952 e ANO 2002/2003**.

2 – Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para recebimento de lances, tanto presencialmente no local do leilão quanto pela internet, da licitação supra, fica **INALTERADA**, ocorrendo no dia **17 de agosto de 2021 às 15:00 horas**.

Prefeito municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:3B7136C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4611/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46FAEF30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4612/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:30AC4C18

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4613/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Cristina Kotz Rieth, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40280, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/02/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:66132B6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4614/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RENOVAR a autorização para afastamento da servidora Fernanda Ferreira da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30464, requisitada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, na forma da Lei nº 6999/82, pelo período de 04.07.2021 a 04.07.2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8EAEDF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4615/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RENOVAR a autorização para afastamento do servidor Alexandre Machado Estivallet, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n° 3444, requisitada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, na forma da Lei nº 6999/82, pelo período de 04.07.2021 a 04.07.2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43D12886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 050 DE 29 DE JULHO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público a contratação da empresa IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.310.921/0001-86, de contratação de fornecimento de licença de uso de software para prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO. Valor: R$ 430,00/mês. Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado. O mesmo encontra-se publicada no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C9CCA488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada para perfuração de 03 (três) poços artesianos tubulares em localidades do interior do Município**,** sendo a data de abertura das propostas no dia 19/08/2021, às 14:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 02 de Agosto de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:8ACFC23D

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra RETIFICADO a Licitação na modalidade tomada de preços, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e ampliação da cozinha/refeitório da Escola Municipal Paulo Freire**,** sendo a nova data de abertura das propostas no dia 18/08/2021, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 02 de Agosto de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:7F5AA89E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização do processo em epígrafe, que objetiva a realização de Inscrição de Profissionais de Educação Física para obtenção de Auxílio Emergencial, com base na Lei Estadual nº 15.645/2021 e Decreto Estadual nº 55.967/2021. Prazo para Credenciamento até 06 de agosto de 2021. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.
CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FB914FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5372, DE 30 DE JULHO DE 2021

Revoga art. 6º do Decreto Municipal nº 5.308/2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, combinado com o Inciso I do Art. 8º da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1° Fica revogado o art. 6º do Decreto Municipal nº 5.308/2021, que dispõe sobre a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade por outro meio eficaz.
Art. 2º Fica revogado qualquer disposição em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor, a partir de 1° de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, EM 30 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,

Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EE2C6443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.954/2020, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km adaptado para ambulância tipo suporte básico para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.
JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:83F99713

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
FORNECEDOR: CIDNEI BATISTA
CPF: 601.209.910-04
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 2.670 MUDAS DE FLORES DE ESPÉCIES SORTIDAS, QUE SERÃO PLANTADAS EM DIVERSOS CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 2.403,00
DATA DE EMISSÃO: 28/07/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISSO II.

Harmonia/RS, 02 de Agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:4E691FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017
CONTRATADA: LABORATÓRIO MOTTIN LTDA – EPP
CNPJ: 88.078.779/0001-09
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE NO VALOR.
VIGÊNCIA T.A.: 23/07/2021 ATÉ 22/07/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 90.946,80
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

Harmonia/RS, 02 de Agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:753D0060

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021
FORNECEDOR: ROLESTE ROLAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.009.384/0001-76
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 06 BALDES DE 20 QUILOS DE GRAXA AZUL, DA MARCA FAG, PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 3.337,80
DATA DE EMISSÃO: 28/07/2021

Harmonia/RS, 02 de Agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:353B018F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2021 – TERMO ADITIVO Nº I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditamento ao contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Termo Aditivo nº I ao Contrato Administrativo n.º 29/2021; Dispensa de Licitação n° 21/2021; Contratada: **CIBELE SERAFINI**; objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, ou seja, até 23/08/2021. Data de assinatura: 23/07/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:A1DC63A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. º 56/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021

Defiro a contratação de empresa para impressão de material para ser utilizado nas aulas da Escola Municipal João Dal Piva na área de Linguagens, da empresa abaixo elencada:

- **CASA BALDASSO ATELIE** (CNPJ 20.472.118/0001-20), pelo valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondente a impressão de material para ser utilizado nas aulas da Escola Municipal João Dal Piva na área de Linguagens.

Total: R$ 1.050,00

Esta contratação fundamenta-se no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se a dispensa.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 28 de julho de 2021.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D2359971

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 60/2020 – 1º ADITIVO

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao Termo de Colaboração n.º 60/2020 no mês de julho de 2021:

Aditivo n.º I ao Termo de Colaboração n.º 60/2020; Inexigibilidade n.º 02/2020; OSC: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**; objeto: Prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2021; valor mensal: R$14.790,29 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos); valor total R$ 73.951,45 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); data da assinatura: 29/07/2021.

Ibiraiaras/RS, em 29 de julho de 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:0517161E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 413/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

Retifica Portaria Nº 411/2021, de 29 de julho de 2021, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **Portaria Nº 411/2021,** de 29 de julho de 2021, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **Ricardo Monteiro dos Santos,** matrícula 3861-0, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 à 16/10/2020. O período de gozo das férias ocorreu de 12/07/2021 a 26/07/2021. Para o pagamento de 1/3 de férias, para fins de regularização, será considerado a partir de 02/08/2021."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em 30 de julho de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:84B26F94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 414/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
412-0	**Sadi Cirino dos Santos**	10	09/10/2019 à 08/10/2020	02/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE JULHO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9598347E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 080-2020
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 00.472.805/0001-38
Vinculado a Tomada de Preços 019-2020
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 11/11/2020, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.
Lote 01
Valor aditivo: R$ 47.321,50
Valor atualizado: R$ 906.847,42

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:05F74EA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2021 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 30/07/2021, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0064/2021***, Processo nº 5592/2021, para Abertura de processo licitatório para Registro de Preço para aquisição de materiais e insumos hospitalares, destinados as Unidades de Saúde do Município, para o período de 12 meses.. Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:D45962E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 034/2021 - FAMURS

Empresa: CRISTIANO DA COSTA PARODE – **Objeto**: Contratação de empresa para levantamento de equipamentos de alarme e câmeras de monitoramento para os prédios públicos indicados pela Secretaria de Segurança, serviço a ser realizado por empresa especializada.. **Valor: 5.500,00. Vigência: 120 dias** – Dispensa nº 033/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:84783FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 113/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA,** sendo a empresa contratada**,** GASPARETTO SERVIÇOS E IMUNIZAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 32.578.342/0001-80**, no valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).**

Independência, 30 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:6D9529CF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 112/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS, sendo as empresas contratadas, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.068.089/0001-03, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26 no valor total de R$ 4.983,96 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais com noventa e seis centavos).

Independência, 30 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:53271501

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 114/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA PROERD,** sendo a empresa contratada**,** VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41**, no valor total de R$ 845,75 (**oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Independência, 30 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:9EB3F1C8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 115/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE FILME PUBLICITÁRIO DE 30",** sendo a empresa contratada**, PAULO ROBERTO HOFFMANN ME** LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 32.090.083/0001-43**, no valor total de R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).**

Independência, 30 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:64E4CC4C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº36/2021 SRP Nº 28/2021 PROCESSO Nº 144/2021- EDITAL Nº 49/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL, sendo a empresa contratada EXTINGASES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA, CNPJ Nº 11.099.812/0001-52, no valor total estimado de R$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Independência, 30 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:0BCC7CCE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 SRP 27/2021 PROCESSO Nº 143/2021- EDITAL Nº 48/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRÁLDAS geriátricas, sendo a empresa contratada JOHAN E STEFANI LTDA-ME, CNPJ Nº 18.740.207/0001-68, no valor estimado de R$ de 140.770,00 (cento e quarenta mil e setecentos e setenta reais).
Independência, 30 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:6AB0A72B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA / ADITIVO 06/2021 CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02
OBJETO: **objeto a contratação de seguros para veículos do Município para Diversas Secretarias.**

Com base no Processo nº 163/2018, Edital nº 84/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 75/2018, na Lei n° 8.666/93
Valor: R$6.100,000

Data de assinatura: 28/07/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E1DA1B1E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: **GASPARETTO SERVIÇOS E IMUNIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.578.342/0001-80
OBJETO: Contratação de Empresa jurídica para a prestação de serviços de hora maquina de pá carregadeira.

Com base na licitação modalidade Dispensa nº. 113/2021 na Lei n° 8.666/93,
Valor: R$ R$ 17.940,00
Data de assinatura: 29/07/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:9EA0CDC4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA / ADITIVO 03/2021 CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60

OBJETO: **contratação de seguros para veículos do Município para Diversas Secretarias.**

Com base no Processo nº 163/2018, Edital nº 84/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 75/2018, na Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 30 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:96019063

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: **DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN LTDA**, CNPJ Nº 40.431.186/0001-58
OBJETO: objeto a contratação de empresa especializada para assessoria técnica de engenharia para Secretaria de Educação.

Com base na licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 110/2021
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:AF0A21B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de **Pregão Presencial nº 21/2021, no dia 02 de agosto de 2021, as 14:00 horas**, referente à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, Convênio Pnae – Creche, Pré Escolar, Fundamental, Eja e Indígenas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 20 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F19AA88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Concorrência nº 01/2021, Processo Administrativo nº 108.2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para dar continuidade na execução da 5ª etapa do centro administrativo.

Contratado: SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.301.824/0001-80

Homologação: 30/07/2020.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2C9352F0

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial.

Abertura: 16/08/2021
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, centro, Itacurubi-RS, ou pelo fone: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:50B75B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 262/2021

Contratado: **IVO DAMKE LUFT-ME.**
CNPJ: 35.802.330/0001-85
Objeto: Prestação de Serviço.
Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
Dispensa de Licitação nº 022/2021.
Datado de 27/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:21544CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 046/2021

Contratado**: BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 11.473835/0001-85
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 340/2018
Datado de 29/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:1E7A1DF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa SISLAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME, para fornecimento de licença de uso, com manutenção/locação do Sistema SISLAM WEB Meio Ambiente, sem transferência de tecnologia, rodando integralmente via internet, desenvolvido em linguagem livre, visando o gerenciamento virtual dos processos administrativos da área de Meio Ambiente, que permita o encaminhamento de solicitações, análise, monitoramento e fiscalização relacionadas aos processos administrativos encaminhados pelo requerente as respectivas áreas do Ente Público, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei de Licitações.

Ivoti, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B08F4CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Casa Lar Aconchego do Idoso, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de idosa, encaminhada pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, conforme determinação judicial Processo 166/1.18.0001621-2, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2229A9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Casa Lar Aconchego do Idoso, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, conforme determinação judicial Processo nº 5000478-84.2019.8.21.0166, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 30 de julho de 2021

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:937DDD1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Casa Lar Aconchego do Idoso, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, conforme determinação judicial Processo nº 166/1.18.00001651-4, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 30 de julho de 2021

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:66F60516

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 43-2021

Contrato n° 43-2021 Contratada:
CATIUZA TOME DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 aquisição de combustível para frota municipal para segundo semestre 2021 no valor de R$ 325.103,00 Vigência 01-07-2021 a 31-12-2021 IL 06-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:98FB7959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 44-2021

Contrato n° 44-2021
Contratada:
BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS CNPJ 92.885.888/0001-05 serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica no valor de R$ 2.700,00 mensal Vigência 08-07-2021 a 07-01-2022 IL 07-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:29F6C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 45-2021

Contrato n° 45-2021 Contratada:
LAJE ÁGUA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA CNPJ 05.372.455/0001-51 aquisição material rede água, no valor de R$ 6.341,10 Vigência 15-07-2021 a 14-09-2021 **pregão eletrônico 18-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6950CEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 46-2021

Contrato n° 46-2021
Contratada:
MUNDIAL SISTEMA CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ 20.615.956/0001-05 aquisição material rede água, no valor de R$ 4.296,54 Vigência 15-07-2021 a 14-09-2021 **pregão eletrônico 18-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3B618876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 47-2021

Contrato n° 47-2021 Contratada:SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ 29.843.035/0001-74 aquisição material rede água, no valor de R$ 981,50 Vigência 15-07-2021 a 14-09-2021 **pregão eletrônico 18-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:85E7FAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 48-2021

Contrato n° 48-2021
Contratada:
AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI CNPJ 77.853.083/0001-96 aquisição de ar condicionado, no valor de R$ 3.049,99 Vigência 23-07-2021 a 22-09-2021 **pregão eletrônico 20-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EE5C88E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 49-2021

Contrato n° 49-2021 Contratada:
A|NDERSON VOLPI CNPJ 31.596.407/0001-57 aquisição de cadeiras giratórias, no valor de R$ 558,00 Vigência 23-07-2021 a 22-09-2021 **pregão eletrônico 20-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:39696730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 50-2021

Contrato n° 50-2021 Contratada:
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA CNPJ 40.811.541/0001-14 aquisição de microondas, no valor de R$ 689,62 Vigência 23-07-2021 a 22-09-2021 **pregão eletrônico 20-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6AE41587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 51-2021

Contrato n° 51-2021 Contratada:
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ 36.521.392/0001-81 aquisição fogão a gás, no valor de R$ 586,33 Vigência 23-07-2021 a 22-09-2021 **pregão eletrônico 20-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DC229E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 52-2021

Contrato n° 52-2021 Contratada:
MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME CNPJ 00.856.192/0001-32 aquisição de balção, armário e estação de trabalho, no valor de R$ 1.810,00 Vigência 23-07-2021 a 22-09-2021 **pregão eletrônico 20-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CB8E8E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 53-2021

Contrato n° 53-2021 Contratada:
ALCI N. BECKER & CIA LTDA CNPJ 07.052.779/0001-38 aquisição cadeiras giratória, no valor de R$ 1.788,00 Vigência 26-07-2021 a 25-09-2021 **pregão eletrônico 21-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6DA11FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 54-2021

Contrato n° 54-2021 Contratada:
E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA CNPJ 73.865.008/0001-94 aquisição forno micro-ondas e cafeteria elétrica, no valor de R$ 1.032,00 Vigência 26-07-2021 a 25-09-2021 **pregão eletrônico 21-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1F65D5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 55-2021

Contrato n° 55-2021 Contratada:
F T PETTIRINI LTDA ME CNPJ 07.052.779/0001-38 aquisição microcomputador completo, no valor de R$ 3.600,00 Vigência 26-07-2021 a 25-09-2021 **pregão eletrônico 21-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:381DDCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 56-2021

Contrato n° 56-2021 Contratada:
MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME CNPJ 00.856.192/0001-32 aquisição armário alto em pdf, no valor de R$ 4.250,00 Vigência 26-07-2021 a 25-09-2021 **pregão eletrônico 21-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F5E2BA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 57-2021

Contrato n° 57-2021
Contratada: VIA LUMEN'S AUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 08.335.448/0001-78 aquisição impressoras multifuncionais, no valor de R$ 2.699,98 Vigência 26-07-2021 a 25-09-2021 **pregão eletrônico 21-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:67B217C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 58-2021

Contrato n° 58-2021 Contratada:
LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EURELI CNPJ 26.427.167/0001-27 construção de cobertura do portão de acesso até o prédio da escola São Francisco no valor de R$ 31.140,91 Vigência 29-07-2021 a 28-11-2021 **DL 09-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BB9266E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 43-2021

1º TA AO CONTRATO 43-2021 Contratada: CATIUZA TOME DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica reajustado em R$ 0,10 no litro de óleo diesel, R$ 0,09 no litro de óleo diesel s10 e R$ 0,10 no litro de gasolina a partir de 18/07/2021, passando o valor do litro da gasolina R$ 6,22 óleo diesel comum R$ 4,76 e óleo diesel s10 R$ 4,86.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0F00A47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 43-2021

2º TA AO CONTRATO 43-2021 Contratada: CATIUZA TOME DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica reajustado em R$ 0,04 no litro de gasolina a partir de 29/07/2021, passando o valor do litro da gasolina R$ 6,26.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9F3B323E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 3º TA AO CONTRATO 48-2020

3º TA AO CONTRATO 48-2020
Contratada: DELTA SOLUÇÕES E M INFORMPÁTICA LTDA CNPJ 03.703.992/0001-01 prorroga-se o contrato de prestação de serviços e sistemas a contar de 31-07-2021 a30-07-2022.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0380BBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5º TA AO CONTRATO 08-2019

5º TA AO CONTRATO 08-2019
Contratada: GOUGLAS ESTACIO SAGMEINTER CNPJ 22.521.436/0001-69 Fica aditivado ponto de internet para posto de apoio do RN dos Pintos no valor de R$ 309,17 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EC878E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 6º TA AO CONTRATO 60-2018

6º TA AO CONTRATO 60-2018 Contratada: ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica reajustado em 8,35% o valor da prestação e serviço de transporte escolar linha A8, passando o valor do KM de R$ 7,25 para R$ 7,85.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3E7A436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 6º TA AO CONTRATO 61-2018

6º TA AO CONTRATO 61-2018 Contratada: ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica reajustado em 8,35% o valor da prestação e serviço de transporte escolar linha D2, passando o valor do KM de R$ 4,59 para R$ 4,59.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1389A950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 6º TA AO CONTRATO 54-2018

6º TA AO CONTRATO 54-2018 Contratada: LICS SUPER ÁGUA EIRELI CNPJ 04.857.522/0001-65 Fica reajustado em 8,35% o valor da prestação da prestação de serviços tratamento de água nos poços da cidade passando de R$ 1.028,66 para R$ 1.114,55 e poços das escolas de R$ 1.542,88 para R$ 1.671,81.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9CEB4715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 12º TA AO CONTRATO 115-2013

12º TA AO CONTRATO 115-2013 Contratada: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA CNPJ 90.660.754/0001-60 Fica prorrogado o contrato de locação de postes a contar de 30-07-2021 a 29-07-2022.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:47DCF74A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021 – PROCESSO SELETIVO DE DENTISTA

O Prefeito Municipal **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo convocada a seguinte classificada no Processo Seletivo n° 01/2021, a qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de apresentar os documentos elencados no item III, alínea "c", do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, em até 3 (três) dias úteis contados da publicação deste, sendo que o descumprimento do referido prazo importará na sua desclassificação:

1. MARIELI CASAGRANDE

Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 30 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:2879652D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE DISTRATO 02/2021

ESPÉCIE:DISTRATO 02/2021 AO CONTRATO 032/2021

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.
CONTRATADA: Elaine Ferrares Skowronski Assessoria -ME
OBJETO: Dissolução de vinculo de prestação de serviços.
DATA DO TERMO: 19/07/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Elaine Ferrares Skowronski.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:C2EAEEAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 119/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 097/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Smartphone para atender a demandas organizacionais da Secretaria da Saúde.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 30 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:55FD9BBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 33/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 38/2021 Pregão Presencial nº. 11/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: INNOVAR BLOCOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção civil, elétrica, hidráulica para reforma de casas pela Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: 45.300,00(quarenta e cinco mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:26FBEC45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 036 - CONTRATOS

Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2021. Termo de Credenciamento nº 001/2021. Objeto: Prestação de serviços de hora máquina de Escavadeira Hidráulica para atendimento ao munícipe, às empresas, instituições e ao produtor rural, conforme programas criados Lei Municipal nº 1.256/2011 e alterações posteriores e pela Lei 1.244/2011 e alterações, tudo de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2021 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de anexação ou transcrição. Credenciado: **CARLOS REINALDO WERLE – ME**. Valor: Pela execução dos serviços, o Credenciado receberá parte do valor por hora trabalhada de nos casos em que houver contrapartida do Município, e o valor total nos casos em que o Município pagará o valor integral da hora: a) Item 1 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 90 HP, 13 e 18 toneladas, capacidade caçamba 0,70m³ (500 horas) no valor de R$ 260,00 por hora, totalizando R$ 130.000,00; b) Item 2 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 130 HP, 18 a 22 toneladas e capacidade mínima da caçamba 1m³ (700 horas) no valor de R$ 280,00, totalizando R$ 196.000,00. Vigência: O aludido Termo de Credenciamento vigerá por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (meses), mediante acordo entre as partes. Data de assinatura: 30/07/2021.

Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2021. Termo de Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Prestação de serviços de hora máquina de Escavadeira Hidráulica para atendimento ao munícipe, às empresas, instituições e ao produtor rural, conforme programas criados Lei Municipal nº 1.256/2011 e alterações posteriores e pela Lei 1.244/2011 e alterações, tudo de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2021 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de anexação ou transcrição. Credenciado: **SG TERRAPLANAGEM LTDA – ME**. Valor: Pela execução dos serviços, o Credenciado receberá parte do valor por hora trabalhada de nos casos em que houver contrapartida do Município, e o valor total nos casos em que o Município pagará o valor integral da hora: a) Item 1 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 90 HP, 13 e 18 toneladas, capacidade caçamba 0,70m³ (500 horas) no valor de R$ 260,00 por hora, totalizando R$ 130.000,00; b) Item 2 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 130 HP, 18 a 22 toneladas e capacidade mínima da caçamba 1m³ (700 horas) no valor de R$ 280,00, totalizando R$ 196.000,00. Vigência: O aludido Termo de Credenciamento vigerá por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (meses), mediante acordo entre as partes. Data de assinatura: 30/07/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:DBE71DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/08/2021 às 10h, processo licitatório nº 616/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 34/2021, Objeto: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado para diversas secretarias.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AB96633A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/08/2021 às 14h, processo licitatório nº 632/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 35/2021, Objeto: **Aquisição de dois veículos para uso da Secretaria Municipal de Educação.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AA03B476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/08/2021 às 14h, processo licitatório nº 636/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 36/2021 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Aquisição de material de esgoto para auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:73CE667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/08/2021 às 10h, processo licitatório nº 641/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 37/2021, Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A033A389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/08/2021 às 14h, processo licitatório nº 644/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 38/2021, Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de EPI para uso dos servidores da SMOSTT.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B61163EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 16/08/2021 às 14h, processo licitatório nº 646/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 39/2021, Objeto: **Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8A3E3114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/08/2021 às 10h, processo licitatório nº 631/2021, modalidade Leilão Público nº 02/2021, Objeto: **Leilão de alienação de bens imóveis de propriedade do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C55174E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/08/2021 às 10h, processo licitatório nº 601/2021, modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico e executivo de adequação de acessibilidade nas escolas municipais.**
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F4B6BF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO (RETIFICAÇÃO)

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar o credenciamento dos interessados a partir do dia 14/07/2021 em horário de expediente, processo nº 565/2021 modalidade chamamento público nº 02/2021. Objeto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais remunerados pela tabela SUS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:44A84B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 30/2021, Processo nº 549/2021, **Aquisição de material de construção para diversas secretarias e Câmara Municipal.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B7BADEC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **Registro de Preços para prestação de serviço técnico especializado de inseminação artificial bovina, suína e visita técnica veterinária**. A data de abertura da presente será dia **16/08/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 02 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A9E37A71

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **o Registro de preços para aquisição de Material Esportivo**. A data de abertura da presente será dia **18/08/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 02 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A82E9DBD

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 002/2021 para a contratação de pessoa jurídica especializada em pavimentação para execução da Rua Carlos Gomes com bloco de concreto intertravado, drenagem pluvial e sinalização de trânsito, totalizando 390,32 m, no Município de Nova Santa Rita/RS. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 19/08/2021 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita/RS, 02 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7C8C2BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita torna público aos interessados que, entre os dias 02.08.2021 a 13.08.2021, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Avenida Santa Rita, 1.135 – Centro/Nova Santa Rita, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para os Cargos de Médico Perito em Psiquiatria e Motorista de Veículos Pesados, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da CF. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site novasantarita.atende.net – Aba Editais.
Maiores informações pelo telefone 99214-7934 – com Graciela.

Nova Santa Rita 02 de agosto de 2021

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:03BC4F75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.501/2021
EMENTA:*Concede patrocínio institucional ao time de futebol* ***River Osório Futebol Clube****, na forma Lei nº. 6.038/2018 e no Decreto nº. 108/2018, e dá outras providências.*
DATA: *30/07/2021*

Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:06943704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020
CREDENCIADA: BRENDLER E BORGES SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do presente Termo de credenciamento, a contar de 22 de abril de 2021, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de TRAUMATOLOGIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório.
EXPEDIENTE:14404/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:82B27BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 035/2018
CREDENCIADO: laboratório fontana osório s ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000 - 900
PROCESSO: 14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C6D01FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2021
CREDENCIADO: rmr andreatta eireli
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
PROCESSO: 14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:451B916E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 036/2018
CREDENCIADO: laboratório VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000 - 900
PROCESSO:14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:793E62E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.2 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2021, o Contrato supracitado, de prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde e destinos de resíduos de serviço das unidades de Saúde do Município, canil municipal e farmácia municipal do Município de Osório/RS.
EXPEDIENTE:14073/2021 E 14203/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6C3107D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATADA: KL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de julho de 2021, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa especializada para locação de relógios ponto, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
EXPEDIENTE:12055/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B3E00859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2017
CREDENCIADA: FYSIOCLINICA CLINICA DE REABILITAÇÃO FISICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório.

EXPEDIENTE:13646/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:29CE80B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2018
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 015/2018, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000 127
PROCESSO:15767/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C7A4FABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO termo de credenciamento 032/2020
CONTRATADA: refrigesa refrigerações ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 032/2020, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000 127
02.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000 55
PROCESSO:15785/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:56BBC96F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº040/2021
CREDOR: ***ADRIANO J DANIEL – ME***
CNPJ Nº:05.914.245/0001-48
OBJETO: O CREDOR, acima qualificado, entrega neste ato o DEVEDOR a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais). O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento da quantia ao CREDOR em 24 (vinte e quatro) parcelas, atribuídos os encargos previstos neste contrato e na lei que o regula. O pagamento da primeira parcela deverá ser realizado 12 (doze) meses após o recebimento do valor financiado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.201, de 30 de julho de 2013.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2D5ACF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1554/2021

Portaria nº 1554/2021 de 23/07/2021 – Nomeia **FELIPE DA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Equipe de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5C7F3219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1556/2021

Portaria nº 1556/2021 de 23/07/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **CARLOS HOWES DE MESQUITA,** matrícula 4843-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 07 de abril de 2015 a 06 de abril de 2020, concedida pela Portaria nº 608/2020, de acordo com o processo nº 13029/2021, a partir de 05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:074302C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1557/2021

Portaria nº 1557/2021 de 23/07/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **CARLOS HOWES DE MESQUITA,** matrícula 4843-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 06 de maio de 2014 e 05 de maio de 2019, concedida pela Portaria nº 766/2019, de acordo com o processo nº 13029/2021, a partir de 05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D101AC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1555/2021

Portaria nº 1555/2021 de 23/07/2021 – Exonera, a pedido, **VERA REGINA NUNES DE OLIVEIRA,** do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Gerenciamento de Programas Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a partir de 26 de julho 2021, conforme processo nº 15548/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C1E2C720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1558/2021

Portaria nº 1558/2021 de 26/07/2021 – Nomeia os membros **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA** – matrícula 3013-01, **MONIQUE COUTO SOARES ALVES** – matrícula 4842-03, **RAFAEL FOFONKA PIRES** – matrícula 4928-01, **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 3050-01, **ANDRÉ LUIS ABITANTE** – matrícula 6109-01, **RAIANA SPAT RUVIARO** – matrícula 6533-01 e **RODRIGO LOPES FERRI** – matrícula 6445-01, para compor a Comissão para proceder a atualização do Código de Obras, tendo em vista a necessidade de atualizar a Lei Municipal nº 1.645 de 27 de novembro de 1978.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0F706725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1559/2021

Portaria nº 1559/2021 de 26/07/2021 – Designa o servidor **RODRIGO LIMA TORRES,** matrícula 6461-01, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 05 de julho de 2021, conforme processo nº 14120/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:24BFB709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1560/2021

Portaria nº 1560/2021 de 26/07/2021 – Designa o servidor **ALAN DA ROSA,** matrícula 1831-03, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 05 de julho de 2021, conforme processo nº 14120/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:78A5AE4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1561/2021

Portaria nº 1561/2021 de 26/07/2021 – Designa o servidor **JAIRO LUIS DA SILVA TERRA,** matrícula 5841-07, para dirigir veículo

oficial do Município de Osório, a contar de 05 de julho de 2021, conforme processo nº 14120/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4325D72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1562/2021

Portaria nº 1562/2021 de 26/07/2021 – Designa o servidor **EVERSON IRAN SILVEIRA LIMA,** matrícula 6426-02, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 05 de julho de 2021, conforme processo nº 14120/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D942D470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1563/2021

Portaria nº 1563/2021 de 26/07/2021 – Designa o servidor **ERIC DE ANDRADES DA SILVA,** matrícula 6527-01, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 05 de julho de 2021, conforme processo nº 14120/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:41F18888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1564/2021

Portaria nº 1564/2021 de 27/07/2021 – Exclui do quadro a servidora **ANA GILNARA MARTINS DAVOGLIO,** matrícula 3418-01, em virtude de falecimento, a partir de 17 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C01CEA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1565/2021

Portaria nº 1565/2021 de 27/07/2021 – Averba na ficha funcional da servidora **CAROLINE SILVA TREVISAN,** tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 2.020 (dois mil e vinte) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo privado, corresponde a 1.649 (um mil seiscentos e quarenta e nove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 7980/2021, a contar de 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:39BB9F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1566/2021

Portaria nº 1566/2021 de 27/07/2021 – Enquadra o servidor **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS** no sub-padrão 01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 12 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14648/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FA905AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1567/2021

Portaria nº 1567/2021 em 27/07/2021 – Enquadra o servidor **VICTOR LOPES DA SILVA** no sub-padrão 02, no percentual de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 13 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14558/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:79B322BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1568/2021

Portaria nº 1568/2021 em 27/07/2021 – Enquadra o servidor **SERGIO DOUGLAS MELO CASTRO** no sub-padrão 02, no percentual de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 19 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14712/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EAB9B03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1569/2021

Portaria nº 1569/2021 em 27/07/2021 – Enquadra a servidora **RAIANA SPAT RUVIARO** no sub-padrão 02, no percentual de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 16 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 15055/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6E2D67E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1570/2021

Portaria nº 1570/2021 em 27/07/2021 – Enquadra a servidora **FERNANDA RODRIGUES SALAZAR** no sub-padrão 03, no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 23 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 15627/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FA17CFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1571/2021

Portaria nº 1571/2021 em 27/07/2021 – Altera o nível da professora **PRISCILA DE BORBA FERRI,** que passará do nível 01 para o nível 03, a contar de 15 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 14962/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2CB1BC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1572/2021

Portaria nº 1572/2021 em 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **BRENDALI MONTI DIAS CABRAL,** matrícula nº 4870-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 26 de maio de 2014 e 25 de maio de 2019, concedida pela Portaria nº 827/2019, de acordo com o processo nº 9060/2021, a partir de 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A4788B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1573/2021

Portaria nº 1573/2021 em 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA**

MUTTES, matrícula nº 604-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, concedida pela Portaria nº 2140/2008, de acordo com o processo nº 15391/2021, a partir de 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C71FAC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1574/2021

Portaria nº 1574/2021 em 27/07/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **ANDRIELI JESUS DA SILVA,** lotada na E.M.E.F. Luiz Francisco Panni, a gratificação de 10% (dez por cento) de difícil provimento, no período de 22 de março de 2021 até 23 de junho de 2021, de acordo com o processo nº 13175/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2B5C0FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1575/2021

Portaria nº 1575/2021 em 27/07/2021 – Designa os membros para o Conselho do Plano Diretor, que será composto pelos seguintes representantes e fica revogada a Portaria n° 361, de 08 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 15701/2021:
a) Representante do Executivo junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária: Titular: **FERNANDO CAMPANI** Suplente: **MARGARETE TERESINHA CHEMIN**
b) Representante do Executivo junto a Secretaria de Obras e Saneamento: Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO** Suplente: **André luis Abitante**
c) Representante do Executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude: Titular: **Lucas Azevedo de Paula** Suplente: **Bruce Lee Paz Fernades**
d) Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS – Núcleo Osório e Região: Titular: **Graziela Agliardi** Suplente: **Mariana Pelisoli**
e) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS: Titular: **Gilberto Alves de Oliveira** Suplente: **João Aécio Fabrício**
f) Representantes da Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER: Titular: **Marcelo Xavier Tozzi** Suplente: **Claudionir Fernandes da Rosa Ávila**
g) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Osório: Titular: **Raquel de Oliveira AzevedO** Suplente: **Rafael Lopes de Souza**
h)Representantes do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI/RS: Titular: **Maurício de Andrade Madalena** Suplente: **Filipe Martins**
i)Representantes da Associação Comercial e Industrial de Osório – ACIO: Titular: **Sérgio Boeira Madalena,** Suplente: **Gilson Becker.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1CC29E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1576/2021

Portaria nº 1576/2021 em 28/07/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **MARGARETE VICENTE PIRES,** matrícula 5086-01, lotada na E.M.E.I. Cantinho da Alegria, a gratificação de 10% (dez por cento) de difícil provimento, no período de 03 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021, de acordo com o processo nº 12140/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:78E0CB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1577/2021

Portaria nº 1577/2021 em 28/07/2021 – Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **EDENILSON PADILHA GARCIA,** matrícula n.º 5146-01, no período de 02 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº 15032/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:872D8048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1578/2021

Portaria nº 1578/2021 em 28/07/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **LISANGELA MARIA WARTHA ANTUNES DE OLIVEIRA,** matrícula 4883-01, a contar de 04 de abril de 2021, no período não superior a 12 (dose) meses, de acordo com o processo nº 15398/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D9F664F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1579/2021

Portaria nº 1579/2021 em 28/07/2021 – Designa os servidores **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**, matrícula 3013-01, **CRISTIANO SOUZA CAMARGO**, matrícula 1839-02, **JANINE COSTA DOS SANTOS ZART**, matrícula 2684-01, **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03 e **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3050-01, para comporem a Comissão Técnica Permanente para a avaliação e julgamento dos requerimentos referente à acessibilidade dos prédios de uso público e coletivo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto nº 5.298/2004 e normas técnicas da ABNT, nos termos do processo administrativo nº 207.985/2014 e fica revogada a portaria nº 2021 de 11 de outubro de 2017, conforme processo nº 15393/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CCB490B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1580/2021

Portaria nº 1580/2021 em 28/07/2021 – Averba na ficha funcional da servidora **ADRIANA DADA DE ANDRADE,** tempo de serviço prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 6.558 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, anexa ao processo n.º 14787/2021, a contar de 13 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:17453B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1581/2021

Portaria nº 1581/2021 em 28/07/2021 – Nomeia **LUANA OLIVEIRA DA SILVA,** para o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Gerenciamento de Programas Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a partir de 28 de julho 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A109A3A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2021

Portaria nº 1582/2021 em 28/07/201 – Designa o servidor **RODRIGO LOPES FERRI,** matrícula 6445-01, do cargo de Assessor de Projetos Arquitetônicos e Engenharia, para elaborar termo de referência e aprovação do Plano PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) em todos os espaços públicos junto aos bombeiros, com exceção da Secretaria de Educação, a contar de 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:519EBBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº10.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº10.2021: Comunicamos a revogação do certame. Nada mais.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 02 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2A074663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 03 ao Contrato 015/2020. Contratado: Franciele Bernart. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Chamada Pública n° 03/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:28A6EE76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato 061/2020. Contratado: Ivaldino Jose Vanzo Eireli. Objeto: Alteração da cláusula sexta do contrato para inclusão de veículo. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 07/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A90261D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 01 do Pregão Presencial n° 12/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de universitários. Contratada: Ivaldino Jose Vanzo Eireli. Valores unitários: R$ 337,50 para o item 01 – Carro; R$ 500,00 para o item 02 – Van; e R$ 648,00 para o item 03 – Micro-ônibus. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1354EF24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, zero horas, para utilização pela patrulha agrícola mecanizada. Abertura 12/08/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.
OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8CEC9ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.734 DE 28 DE JULHO DE 2021

Concede afastamento a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para exercer mandato eletivo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 38 da CF;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.435/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para exercer mandato eletivo ao servidor **Rogério Gomes de Moura,** Professor de Matemática, matrícula nº 610-6, **a contar de 24 de julho de 2021,** em razão de o mesmo ter sido eleito Vice Prefeito na cidade de Pinheiro Machado/RS no pleito de 04 de julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:686F3119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.435, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta a tabela do sorteio 7 no anexo ao Decreto 6.097 de 04 de julho de 2018, que disciplina o sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Fiscal Pelotense, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, a tabela do Sorteio 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 27 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

ANEXO
CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

Número do Sorteio	7
Data da realização do sorteio	17/11/2021
Meses de competência das NFS-e abrangidas pelo sorteio	Agosto/2021; Setembro/2021; Outubro/2021.
Data limite para geração e divulgação dos bilhetes de cada participante	10/11/2021
Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados	17/11/2021
Data limite para a publicação do resultado do sorteio	24/11/2021
Distribuição de 21 (vinte e um) prêmios, nos seguintes valores líquidos:	I – 1 de R$ 3.000,00 (três mil reais); II – 2 de R$ 1.000,00 (hum mil reais); III – 3 de R$ 500,00 (quinhentos reais); IV – 14 de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); V – 01 de R$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à Instituição de Assistência Social indicada pelo ganhador do primeiro prêmio.

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CD477262

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.437, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência do Decreto nº 6.431, de 16 de julho de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência do Decreto n.º 6.431, de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência e os efeitos, no âmbito do Município de Pelotas, do Decreto n.º 6.431, de 16 de julho de 2021, até o dia 15 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo poderá ser alterada, conforme avaliação dos dados epidemiológicos da pandemia na Região.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 30 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1EF9735A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Designa representantes para atuarem junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, gestão 2021/2023, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para atuarem junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, para a gestão 2021/2023:

Poder Público Municipal

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Mulheres
Titular: Manoela Rodrigues
Suplente: Maria José Nunes Garcia

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Titular: Alicéia Ceciliano
Suplente: Fernanda Conceição Fonseca Nogueira

Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS
Titular: Paola Domingues Fernandes
Suplente: Eliane Ferreira Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Titular: Rejane Jorge
Suplente: Veridiana Rodrigues de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED
Titular: Sabrina Maciel Magalhães Tarouco
Suplente: Camila Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Bianca Medeiros
Suplente: Cristina Zimmer

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Titular: Antonella Caringi de Aquino Silveira
Suplente: Helenira Brasil

Instituições Públicas e Privadas

4º BPM – Patrulha Maria da Penha
Titular: SD Julia Storch de Souza
Suplente: Diogo Henrique Prestes Kolosque

Emater RS/Ascar
Titular: Joana Souza Caetano da Silva
Suplente: Robson Becker Loeck

Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSUL
Titular: Caterine Henriques Mendes
Suplente: Mariane Braga

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Pelotas
Titular: Alice Brum Llanos
Suplente: Tuane Tarques da Silva

Conselho Regional do Serviço Social 10ª Região – CRESS
Titular: Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim
Suplente: Amanda da Costa Pistoletti

Coordenadoria Regional de Educação – 5ª CRE
Titular: Sandra Regina da Costa Avila
Suplente: Sonia Regina Medeiros

Universidade Católica de Pelotas – UCPel
Titular: Catiane Borges Corrales
Suplente: Márcia de Almeida Rodrigues

Sociedade Civil

CPERS-SINDICATO
Titular: Carmen Beatriz Lübke Ücker
Suplente: Maria Goreti Dias Pinto

Cáritas Arquidiocesana de Pelotas – RS
Titular: Maitê dos Santos de Lima
Suplente: Elisiane Freitas

Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas – GAMP
Titular: Melina Félix
Suplente: Diná Lessa Bandeira

Partido Socialismo e Liberdade
Titular: Francisca de Jesus
Suplente: Ida Schau

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica/SINASEFE – seção sindical IFSUL – Pelotas
Titular: Maria de Fátima Medeiros
Suplente: Jussara Maria da Silva Pereira

Partido Comunista Brasileiro – PCB
Titular: Isabella Fillippini
Suplente: Ester Marcelino Batista

Partido Cidadania
Titular: Luciana Custódio de Oliveira
Suplente: Maria Angelita Boeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BE628E2F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.438, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o prazo para os servidores públicos municipais solicitarem o afastamento das atividades presenciais por apresentarem condições ou fatores de risco de agravamento da Covid-19 e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto prorroga o prazo para os servidores públicos municipais solicitarem afastamento das atividades presenciais por apresentarem condições ou fatores de risco de agravamento da Covid-19, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.425, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Os servidores ou empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco para agravamento da Covid-19 poderão requerer o afastamento das atividades presenciais, mediante solicitação acompanhada, obrigatoriamente, de documentos comprobatórios, a serem encaminhados para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por endereço eletrônico, ficando sujeitos à avaliação técnica e médica, no prazo improrrogável de 02 a 06 de agosto de 2021, obedecendo as regras previstas no Decreto Municipal nº 6.425, de 30 de junho de 2021.
Parágrafo único. Somente serão analisadas solicitações encaminhadas após o período previsto no caput deste artigo na hipótese de se tratar de condição ou fator de risco superveniente ao prazo estabelecido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 30 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:75F81EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 189/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
08º CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
09ª RAFAEL MARTINS SAMPAIO
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM PROCESSOS GERENCIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
02º WENDELL PETERS GARCIA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura

001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de agosto de 2021.

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7ADE1A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 190/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
05º FERNANDA PIRES DUPONT
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DESIGN
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º GIOVANE BERTUOL

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de agosto de 2021.

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F02E9EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LUCAS AZAMBUJA NOGUEZ AÇOUGUE**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES SANTA RITA II**
Data de Autuação: **18/06/2021**
CNPJ/CPF/RG: **36.096.671/0001-45**
Endereço: **Rua Presidente Epitacio da Silva Pessoa, 1296, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0104/2021**
Data da Decisão: **08/07/2021**
Tipificação da Infração**: artigo quarto, parágrafo segundo c/c artigo 18 e artigo 13, inciso VI c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:49CA57D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 170 DE 27 DE JULHO DE 2021

Aprova Unificação e Fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo n°648/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a unificação e fracionamento de propriedade de **Daltro dos Passos Farias,** situado no Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, sem n°, Bairro Pura Amaral, Piratini/RS, matrículas n°14.216; 14.455 – CRI de Piratini, assim descritos:
Unificação – Lote: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, com o quarteirão delimitado pelas ruas Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, Ernesto Pinheiro, Gilberto Perret, Avenida 06 de Julho e Prolongamento da Avenida 06 de Julho, no bairro Pura Amaral, distando o vértice P4, formado pela confrontação Sul-sudeste e Leste 15,86m do Prolongamento da Avenida 06 de Julho, com a área superficial de 404,04m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e quatro decímetros quadrados), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Sul-sudeste, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 117, ao vértice P5, na extensão de 15,85m, com Prolongamento a Rua Ernesto Pinheiro; ao Oeste-noroeste, segmenta-se no vértice P5, com ângulo de 53°, ao vértice P6, na extensão de 27,25 m, com Maria Beatriz Goldbeck Wolter, ao Norte-noroeste, segmenta-se no vértice P6, com ângulo de 124°, ao vértice P7, na extensão de 9,40 m, com Sandro Ulisses de Mello Silva, segmenta-se no vértice P7, com ângulo de 180°, ao vértice P1, na extensão de 9,85 m, com Pedro Gonçalves Ferreira; ao Leste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 79°, ao vértice P2, na extensão de 10,25 m, com Prolongamento da Avenida 06 de Julho; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 104°, ao vértice P3, na extensão de 13,19 m, com Daltro dos Passos Farias; ao

Leste segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 243°, ao vértice P4, na extensão de 11,87 m, com Daltro dos Passos Farias.

Fracionamento - Lote 01: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, com o quarteirão delimitado pelas ruas Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, Ernesto Pinheiro, Gilberto Perret, Avenida 06 de julho e Prolongamento da Avenida 06 de Julho, no bairro Pura Amaral, distando o vértice P3, formado pela confrontação Sul-sudeste e Leste 15,86 m do Prolongamento da Avenida 06 de Julho, com a área superficial de duzentos e setenta e nove metros quadrados e quatro decímetros quadrados (279,04 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Sul-sudeste, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 117°, ao vértice P4, na extensão de 15,85m, com Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro; ao Oeste-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 53°, ao vértice P5, na extensão de 27,25 m, com Maria Beatriz Goldbeck Wolter, ao Norte-noroeste, segmenta-se no vértice P5, com ângulo de 124°, ao vértice P1, na extensão de 9,40 m, com Sandro Ulisses de Mello Silva; ao Leste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 70°, ao vértice P2, na extensão de 11,60 m, com Daltro dos Passos Farias, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 177°, ao vértice P3, na extensão de 11,87 m, com Daltro dos Passos Farias.

Fracionamento - Lote 2: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, no Prolongamento da Avenida 06 de Julho, com o quarteirão delimitado pelas ruas Prolongamento da Avenida 06 de Julho, Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, Ernesto Pinheiro, Gilberto Perret e Avenida 06 de julho, no bairro Pura Amaral, distando o vértice P2, formado pela confrontação Sul-sudeste e Leste 10,94 m do Prolongamento da Rua Ernesto Pinheiro, com a área superficial de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Leste, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 79°, ao vértice P2, na extensão de 10,25 m, com Prolongamento da Avenida 06 de Julho; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 104°, ao vértice P3, na extensão de 13,19 m, com Daltro dos Passos Farias; ao Oeste-noroeste, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 66°, ao vértice P4, na extensão de 11,60 m, com Daltro dos Passos Farias; ao Norte-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 110°, ao vértice P1, na extensão de 9,85 m, com Pedro Gonçalves Ferreira.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3972CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PÚBLICA N. 001/2021

A Comissão julgadora do Edital de Chamada Pública nº 1/2021 comunica o resultado preliminar dos profissionais habilitados a recebimento do auxílio emergencial oferecido em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, conforme segue:

GABRIEL GARCIA LINHARES - **HABILITADO**

Conforme previsto no Edital, durante o prazo de 02/08/2021 a 04/08/2021 correrá o prazo para interposição de recurso frente à comissão julgadora.
A publicação do resultado definitivo ocorrerá no dia 09/08/2021.

Piratini, 29 de julho de 2021.

Membros da Comissão Julgadora:

ANA CAROLINE PEREIRA CAETANO

FELIPE D'AVILA FARIAS

MARIA APARECIDA IUNG

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:4D4A141D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CASA DAS PLANTAS FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA – ME
OBJETO: Acréscimo de valor aumento quantitativo ao contrato de fornecimento de árvores, plantas ornamentais e nativas.
VIGÊNCIA: 31/12/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02

Porto Mauá – RS, 30 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:FBCAD790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VALDEMAR PAULO GRANDO
OBJETO: Contrato de cessão de uso/locação, onde o CONTRATADO disponibiliza uma área de 6.562,50 m² (seis mil, quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), dentro de uma área maior de 194.900 (cento e noventa e quatro mil, novecentos metros quadrados), destinado a extração de terra argilosa para ser usada em calçamentos públicos, aterro de ruas para pavimentação e bem como outras melhorias necessárias em áreas públicas que serão executadas pelo do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 30/07/2024
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá – RS, 30 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A3E4B1FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de contenedores de resíduos sólidos, destinados as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Transportes e

Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 12/08/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 30 de julho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BA331D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 079/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021, constituído do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 e PROCESSO Nº 242/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**RAFAELA BETÂNIA DA SILVA** (CONTRATADA). Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes) para Escolas Municipais. Valor total do contratode**R$ 8.674, 20 (Oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).** Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:45159A82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 080/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2021, constituído do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 e PROCESSO Nº 242/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**LUCAS ARIEL DOS PASSOS** (CONTRATADA). Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes) para Escolas Municipais. Valor total do contratode**R$ 2.975,65 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8B55297A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 081/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2021, constituído do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 e PROCESSO Nº 242/2021, sendo o **Município de Riozinho** (CONTRATANTE) e **MARINO ROBERTO SBARDELOTTO** (CONTRATADA). Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (suco integral de uva) para Escolas Municipais. Valor total do contratode**R$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).** Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D5B484E3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 082/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2021, constituído do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 e PROCESSO Nº 242/2021, sendo o **Município de Riozinho** (CONTRATANTE) e **MICHAEL JANSON RENCK** (CONTRATADA). Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (peixes) para Escolas Municipais. Valor total do contratode**R$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais).** Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:35099178

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 083/2021

SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 e PROCESSO Nº 264/2021, sendo o **Município de Riozinho/RS** (CONTRATANTE) e **NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA-ME** (CONTRATADA) Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e expediente para a Secretaria Municipal de Educação. Valor total da Ata de Registro R$ 8.345,95 (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:20459007

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO Nº 084/2021

SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 e PROCESSO Nº 264/2021, sendo o **Município de Riozinho/RS** (CONTRATANTE) e **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** (CONTRATADA) Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e expediente para a Secretaria Municipal de Educação. Valor total da Ata de Registro R$ 9.117,80 (Nove mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7FF5D827

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 078/2021

SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 e PROCESSO Nº 266/2021, sendo o **Município de Riozinho/RS** (CONTRATANTE) e **SERRARIA BENETTI EIRELI** (CONTRATADA) Objeto: Aquisição de materiais de Construção. Valor total da Ata de Registro R$ 109.315,00 (Cento e nove mil, trezentos e quinze reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 30 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1E677F29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 33/2021 - PE 29/2021:RESIÚOS CLASSE II

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 33/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2021**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II Início das **Propostas: 07:59h do dia 02/08/2021 até às 07:59h do dia 16/08/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 16/08/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 30/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6E2F97C5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre do ano de 2021 está afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, na Rua Eduardo de Brito, 101 no horário das 07:00 às 13:00 horas, estando também disponibilizado no site https://www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site/contaspublicas.

Santa Bárbara do Sul, RS 30/07/2021.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4C01E88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***CONVOCA*** *os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital nº 013, 019/2021, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista,* ***no prazo de 03 (três) dias a contar de 02.08.2021****, para assumir na condição de estagiário conforme os respectivos cursos.*
O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

Classificação	*Candidato*	*Curso*
1º	*Kauan Henrique de Sena*	*Nível Médio*
1º	*Pedro Thobyas Moreira Soares de Oliveira*	*Técnico em Enfermagem*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 30 de julho de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FC4BD5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 478/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde **29.07.2021 e 30.07.2021, 02** (dois) dias**,** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS GARCIA LUÇARDO,** Matrícula 3705-2, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 30 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4DDE9CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.325, DE 30 DE JULHO DE 2021

Reitera o Estado de calamidade pública em todo território do Município de Santana da Boa Vista para

fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como estabelece horários de funcionamento no município de Santana da Boa Vista, e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 55.936 de 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar que devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID 19 em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com quadros da doença;

CONSIDERANDO a celebração de reunião do Comitê Técnico da Região 21, através da plataforma zoom, por convocação do seu Coordenador, Favio Telis, Prefeito de Jaguarão e por solicitação do Presidente da Azonasul, Vinícius Pegoraro, Prefeito de Canguçu, que RESOLVEU acolher as propostas apresentadas na reunião dos Prefeitos, ocorrida no dia 15/07, às 14h30min, com aprovação de 2/3 dos Prefeitos, tendo em vista retirada do ALERTA, pelo Gabinete de Crise do Governo do Estado, por considerar todas as flexibilizações propostas, em condições adequadas ao atual cenário epidemiológico da Região, que apresenta uma queda sensível no número de infectados, baixo número de UTIs em uso, além da queda no número de óbitos na região.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Santana da Boa Vista para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus, bem como estabelece horários de funcionamento e determina o fechamento pontual de atividades, com fundamento no Plano de Ação Regional para enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus, elaborado pela Associação dos Municípios da Zona Sul (AZONASUL), tendo em vista o alerta regional determinado pelo Gabinete de Crise do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no Decreto Estadual n° 55.936 de 11 de junho de 2021.

Parágrafo Único. Fica reiterada a obrigatoriedade de uso correto de máscara facial, "cobrindo boca e nariz", e obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel e sanitizantes pelos estabelecimentos comerciais e nos ambientes de realização de eventos.

Art. 2º Exceto no que se refere aos serviços essenciais previstos no §1º, do art. 3º, deste Decreto, todos os outros devem observar o horário de funcionamento das 06h até às 24h (meia-noite), a partir do dia 22/07 (quinta-feira), estendendo-se até o dia 15/08 (domingo).

§1º Referente ao funcionamento, fica permitida a entrada até as 23h, nos estabelecimentos com atividades não essenciais com fechamento imediato, após o referido horário.

§ 2° Será tolerada a permanência de clientes que estiverem consumindo nos restaurantes, bares e lancherias, com o ingresso antes das 23h no interior desses estabelecimentos, podendo permanecer até o horário máximo das 24h (meia-noite), com encerramento imediato das atividades de atendimento e saída de todos os clientes, após o referido horário.

Art. 3º Fica determinado o fechamento, conforme o Plano de Ação Regional, de todas as atividades no âmbito do município de Santana da Boa Vista, dentro dos horários e período descrito no art. 2°, como medida excepcional para combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

§1º Durante o período estabelecido no "caput" deste artigo, será permitido o funcionamento exclusivo das seguintes atividades essenciais no âmbito do município de Santana da Boa Vista:

I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares, as farmácias e as óticas;

II - serviços funerários;

III - serviços agropecuários, veterinários e de cuidados com animais em cativeiro;

IV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

V - dedicados à alimentação e à hospedagem de transportadores de cargas e de passageiros, especialmente os situados em estradas e rodovias, inclusive em zonas urbanas;

VI - hotéis e similares;

VII - órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, do Estado e dos Municípios;

VIII - serviços de estacionamento, lavagem de veículos.

IX - os estabelecimentos comerciais que forneçam insumos às atividades relacionadas à construção civil em geral, à manutenção e à conservação de estradas e de rodovias, como ferragens, madeireiras e similares;

X - os serviços de banho e tosa de animais, quando estes decorram de recomendação médico-veterinária;

XI - os estabelecimentos dedicados aos serviços de manutenção, de reparos ou de consertos de veículos, de equipamentos e de peneumáticos e os estabelecimentos destinados à comercialização, distribuição e fornecimento de peças para estes serviços;

XII - os estabelecimentos dedicados à comercialização, distribuição e fornecimento de equipamentos, de peças e de acessórios para manutenção, reparos ou consertos de aparelhos de refrigeração e de climatização, de elevadores e de outros equipamentos essenciais ao transporte,à segurança e à saúde, bem como ao transporte de cargas.

XIII – realização de cultos, reuniões religiosas e funcionamento de templos com caráter religiosos.

XIV - Apresentações Musicais em bares e restaurantes com até quatro (4) músicos. Ainda sem permissão de danças, e sem a abertura de espaços destinados a pistas de danças, com obediência aos protocolos gerais de distanciamento entre os integrantes.
XV - Abertura de eventos infantis, sociais e de entretenimento com os mesmos protocolos já adotados, dentro da regra do art. 2°, com obediência aos protocolos gerais de distanciamento.
XVI – Autorizada a operação de Assembleias Gerais, encontros e reuniões institucionais com limite da ocupação máxima de 30% do PPCI**, respeitando a ocupação máxima de 70 pessoas** em ambiente fechado e de **150 pessoas** em ambiente aberto.
XVII - Transporte Coletivo Urbano e Rural com 75% da capacidade total do veículo, e Transporte Rodoviário, com ocupação de 100% dos assentos.

§2º Fica permitido dentro da regra do art. 2°, sem restrição de horário o comércio em geral, exclusivamente mediante tele-entrega.

§3º Durante o período em que trata o "caput" do artigo 2°, fica proibida a realização de jogos de futebol em campeonatos esportivos amadores, e jogos-treinos.

§4º Fica liberada a permanência de pessoas em Espaços Públicos, sem formação de aglomerações no período compreendido entre o horário das 6h até as 24h (meia-noite).

Art. 4º Fica proibida a formação de aglomerações em locais públicos abertos, sem o uso correto de máscara cobrindo nariz e boca, em locais tais como praças, parques, canteiro central de avenidas e outros espaços similares.

Art. 5º A Fiscalização e o Setor de Vigilância Sanitária do município de Santana da Boa Vista, com auxílio das forças de segurança, intensificarão a fiscalização do cumprimento das determinações contidas neste Decreto.

Art.6º Fica mantida para todas as atividades, inclusive aquelas não previstas neste Decreto a necessidade de observância dos protocolos estabelecidos pelo Sistema 3As de Monitoramento, que podem ser obtidos no site: http://sistema3as.rs.gov.br/inicial, bem como os protocolos sanitários e de biossegurança previstos no Decreto Municipal nº 3.250/2021no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020, no inciso XX do art. 15 e nos incisos IV, V e VII do art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art.7º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330, do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Legislação Municipal.

Art.8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA, Em 30 de julho de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8C306561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 272, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto n.º 1.692, de 5 de dezembro de 2012, que Institui Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 5.º, do Decreto n.º 1.692, de 5 de dezembro de 2012, que Institui Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) servidores:

I – Diretor do FAPS: Simone Lorence Fraga
II – Gestor de Investimentos do FAPS: Diego de Oliveira Ferreira
III – Servidores Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência: Alexandre Paes de Souza."

Art. 2.° Este Decreto retroagirá seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:96665D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 066/2021, do tipo menor preço por item, destinado aquisição de workstations (estações de trabalho) para as equipes de georreferenciamento. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/08/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de julho de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5EEB67E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021, destinado à contratação de serviços de envio de notas de expediente, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 508/2021, e justificativas da Procuradoria Geral do Município, do memorando nº 036/2021 e pedido nº 56/2021, através da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, no valor mensal de R$ 90,00, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 30 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:730EA0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 011/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes- 1ª etapa, neste município, com extensão total de 347,26 m. A abertura do certame será no dia **19/08/2021 às 14h** na Sala de Reuniões destinados à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes- 1ª etapa, neste município, com extensão total de 347,26 m da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia **16/08/2021.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F25ECC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº. 010

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que reabrirá a licitação na Modalidade de **Convite nº. 010/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto elétrico, de lógica, telefonia e hidráulico no prédio onde será instalada a Procuradoria Geral do Município,** em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro. **A Reabertura do certame será realizada no dia 12/08/2021 às 14 horas**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, nº. 456, Cidade Alta, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, junto ao Depto. de Compras e Licitações, no horário das 8h às 12h e das 13h as 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de julho de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Mun. da Administração e Finanças

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:369234D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2019

Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste/Supressão/Alteração de Fiscais Nº.....: 008/2021 - Contrato Nº: 124/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: IPM SISTEMAS LTDA. Valor: R$ 296.483,28 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/22-71, 3390/23-119, 3390/23-127, 3390/24-140, 3390/81-569, 3390/61-440, 3390/71-495, 3390/21-44, 3390/91-652 (RPPS). Vigência.....: Início: 01/08/2021. Término: 01/08/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 046/2019, de 09 de maio de 2019. (Processo Administrativo nº 106/2019). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Administração, Planejamento, Finanças, Saúde, Assistência Social, e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição e demais condições constantes deste Contrato. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Reajuste do objeto do presente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, medido pelo IBGE, perfazendo para os últimos 12 (doze) meses o índice de 1,08346900. Supressão no valor total de RS 13.159,44 (treze mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme constante deste aditivo. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto conforme constante deste aditivo.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:54298C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.054 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIA CLARA MARRAMARCO LOVATO, classificada em 17° lugar, para o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019 de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:81A1DBE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2021

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição de 1 (um) rolo compactador autropopelido novo para compor a patrulha agrícola do município,** em acordo com o Convênio 907524/2020, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o município de São João do Polêsine, com data de abertura em **17** de **agosto** de 2021, às **9 h.** Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 – 1155; pelo e-mail **compras@saojoaodopolesine.rs.gov..br** ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

São João do Polêsine, 30 de julho de 2021**.**

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:17D71FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação de empresas para ministrar oficinas diversas aos alunos da rede municipal, conforme segue:

Fornecedor: Comando Procorpus Saúde & Condicionamento Físico Ltda
CNPJ: 20.254.536/0001-40

Item	Quant./mensal	Descrição do serviço	Valor/hora – R$	Valor total/mensal – R$
01	52 hs	Contratação de serviços para ministrar	40,00	2.080,00

		oficinas de **psicomotricidade,** num total de 13 horas semanais.		
02	36 hs	Contratação de serviços para ministrar oficinas de **cultura gaúcha**, num total de 09 horas semanais.	40,00	1.440,00
TOTAL:.....				**3.520,00**

Fornecedor: Jomar Kaczmarek De Almeida
CNPJ: 17.555.204/0001-91

Item	Quant./mensal	Descrição do serviço	Valor/hora – R$	Valor total/mensal – R$
01	32 hs	Contratação de serviços para ministrar oficinas de **instrução musical,** num total de 08 horas semanais.	40,00	1.280,00
TOTAL:.....				**1.280,00**

Fornecedor: Sandra Wachter Weddigen
CNPJ: 11.434.023/0001-20

Item	Quant./mensal	Descrição do serviço	Valor/hora – R$	Valor total/mensal – R$
01	28 hs	Contratação de serviços para ministrar oficinas de **arte,** num total de 07 horas semanais.	50,00	1.400,00
TOTAL:.....				**1.400,00**

As referidas contratações devem-se em atendimento aos protocolos da Covid-19, levando em consideração a necessidade do distanciamento social e consequentemente o desdobramento de turmas escolares.
A Dispensa de Licitação está baseada no processo nº 811/2021 e no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 30 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9F23EA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 12.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **Reequilíbrio de preços do lote 12 - Biscoito integral salgado, embalado em porções de 25 a 30 gramas** oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0019/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação do Setor de Setor de Nutrição e Dietética.** A empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.734.761/0001-35 requereu o Reequilíbrio de preços em razão do aumento do produto, comprovado por notas fiscais. A empresa classificada em segundo lugar não foi consultada, pois seu lance no dia da sessão foi de R$ 31,000/Kg, valor acima do solicitado no pedido de reequilíbrio de preços. Constatado que o valor solicitado no pedido de reequilíbrio está abaixo do valor de mercado, este será concedido. Portanto, com base no Parecer nº 94/2021/PGFHC e com a anuência da Administração desta Fundação, a partir desta publicação o valor do **lote 12 - Biscoito integral salgado, e embalado em porções de 25 a 30 gramas** passou de R$ 20,170/Kg **para R$ 22,580/Kg**. Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:829D8CBD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 16.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **Reequilíbrio de preços do lote 16 - Biscoito água e sal. Pacote com 400g. Caixa com 8kg** oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0042/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação do Setor de Setor de Nutrição e Dietética.** A empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.734.761/0001-35 requereu o Reequilíbrio de preços em razão do aumento do produto, comprovado por notas fiscais. A empresa classificada em segundo lugar foi consultada, e informou que poderia assumir o referido lote por R$ 9,300/Kg, valor acima do pedido no reequilíbrio. Desta forma, será concedido o reequilíbrio de preços, para a empresa adjudicante, pois apesar do aumento, está abaixo do valor de mercado. Portanto, com base no Parecer nº 94/2021/PGFHC e com a anuência da Administração desta Fundação, a partir desta publicação o valor do **lote 16 - Biscoito água e sal. Pacote com 400g. Caixa com 8kg** passou de R$ 6,400/Kg **para R$ 9,110/Kg**. Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:9E21ADD6

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 21.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **Reequilíbrio de preços do lote 21 - Café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo. Pacote com 500g. Caixa com 5Kg** oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0042/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação do Setor de Setor de Nutrição e Dietética.** A empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.734.761/0001-35 requereu o Reequilíbrio de preços em razão do aumento do produto, comprovado por notas fiscais. A empresa classificada em segundo lugar foi consultada, e informou que poderia assumir o lote por R$ 17,500/Kg, porém para ser concretizado precisaríamos de uma amostra, uma vez que a marca ofertada não é padronizada nesta Fundação. A marca, após análise do setor de SND, foi reprovada. Desta forma, o reequilíbrio de preços foi acatado para a empresa adjudicante, pois apesar do aumento ainda está abaixo do valor de mercado. Portanto, com base no Parecer nº 96/2021/PGFHC e com a anuência da Administração desta Fundação, a partir desta publicação o valor do **lote 21 - Café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo. Pacote com 500g. Caixa com 5Kg** passou de R$ 14,600/Kg **para R$ 19,600/Kg**. Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:C8DB0E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.390, DE 30 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$

30.000,00 (Trinta Mil Reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efetuar a devolução de saldo não utilizado, para esse fim sendo criadas as rubricas no Orçamento do Município nos Projetos Atividades conforme especificações abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2229 - Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
TOTAL DO CRÉDÎTO ESPECIAL .....R$ 30.000,00

Art. 2º. A origern dos recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior terá como fonte a seguinte redução:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.50.43.00.00.00.00 —2229 - Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Le entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96A01DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.278

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 412, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 1º a 07 de julho de 2021 (07 dias), a servidora **KASSIANE RAMOS ROSA,** matrícula nº 86300, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Editais, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular TAVINÉIA APARECIDA CARCUSCHINSKI, matrícula nº 80789, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB2FC345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.299

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 05/2020, de 10/02/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.655, de 23 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que no dia 11/10/2019, na Base Ecológica do Rio Velho, ocorreu o acidente com o Equipamento Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT (Drone) da SEMMAM PMSL – 112092, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:36E9549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.300

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 46/2019, de 19/07/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.460, de 07 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu o cancelamento de procedimento cirúrgico da paciente internada "M.F.", por não ter sido localizado o material necessário no Centro Cirúrgico, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5346567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.301

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 64/2019, de 16/09/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar

instaurada pela Portaria nº 116.449, de 05 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu o atendimento dispensado pelos profissionais da Fundação Hospital Centenário ao paciente "E.R.P.R." no período em que o mesmo esteve internado na Fundação Hospital Centenário – 23 e 24/07/2019, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:852991E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.302

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 12/2020, de 11/02/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.657, de 23 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreu o fluxo de atendimento dispensado ao paciente **"A.F."**, que no dia 25/11/2019, em atendimento no Setor de Pronto Socorro da Fundação Hospital Centenário, realizou exames ambulatoriais na emergência, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3874D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.303

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 03/2020, de 10/02/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.654, de 23 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e responsabilidades do então servidor há época dos fatos **HEIDI CARLOS DA CRUZ RODRIGUES** no acidente de trânsito ocorrido em 06/12/2018 e relatado no Boletim de Acidente de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal Protocolado sob o n.º 18069115B01, que resultou em danos materiais, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FF951603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.304

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 45/2019, de 19/07/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.444, de 05 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu o cancelamento de procedimento cirúrgico, agendado já pela segunda vez a paciente internada "N.S.", por falta de preparo e não atendimento a prescrição médica, não havendo evolução da equipe de enfermagem em relação a prescrição, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2E266135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.305

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 06/2020, de 10/02/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.462, de 07 de abril de 2021 de acordo com solicitação formulada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreu o desaparecimento do Projeto de Retificação e Revitalização do Arroio Kruze para o leito original (31/08/2019), previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67A3504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.306

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 63/2019, de 16/09/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar

instaurada pela Portaria nº 117.116, de 21 de junho de 2021 para apurar possível acúmulo irregular de cargos da servidora **VANESSA DOS SANTOS PRATES**, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4590, estatutária, ocupante do cargo de Enfermeira com outra atividade no serviço público no Município de Gravataí, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43FE7CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.307

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 59/2019, de 16/09/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 117.113, de 21 de junho de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital de Clínicas de São Leopoldo, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que o paciente "H.S.C." foi atendido na Fundação Hospital Centenário para realização de procedimento cirúrgico eletivo, não sendo verificado pela parte da equipe de atendimento, o fluxo pré-estabelecido para estes procedimentos, que são regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:83B207FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.308

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 34/2020, de 11/08/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.289, de 17 de março de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, para apurar a assiduidade e controle da efetividade da servidora **IARA TERESA CARDOSO**, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B1236477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.309

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 62/2019, de 16/09/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.448, de 05 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu o atendimento dispensado pelos profissionais da Fundação Hospital Centenário ao paciente "P.J.C." no período em que o mesmo esteve internado na Fundação, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C34E29E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.310

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 23/2020, de 12/03/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.658, de 23 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e responsabilidades de fatos ocorridos durante o período em que a paciente "A.M.M." esteve internada na Fundação Hospital Centenário, tais como: queda da paciente ao solo, administração de sedativos em folha sem identificação de data e da prescrição, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50748A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.311

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 11/2020, de 11/02/2020, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.656, de 23 de abril de 2021, de acordo com comunicação via e-mail, formulada pelo servidor Nelson Gomes Velho, comunicando o furto da máquina compressora de ar

condicionado 60.000 BTUS instalado na casa do Marco Zero ocorrido em 23/01/2020, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C443AC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.312

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 60/2019, de 16/09/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.446, de 05 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Coordenadora do Lar São Francisco, para apurar possíveis ilícitos administrativos disciplinares atribuídos a conduta de servidores integrantes da equipe de técnicos de enfermagem que atuam no Lar São Francisco, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76E05814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.313

PORTARIA Nº 117.313

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 50/2019, de 19/07/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.445, de 05 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que algumas contas de AIH não puderam ser faturadas, referente à competência de maio de 2019, por conta de erro no registro dos CEPs de pacientes atendidos pela Fundação Hospital Centenário. Somente no mês de abril de 2019 – devido ao erro no cadastro dos CEPs – foram glosados pelo SUS o faturamento de 104 atendimentos realizados, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8716BC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.314

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 61/2019, de 16/09/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.447, de 05 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu a negativa de utilização da ambulância da SAMU para remoção da paciente "L.S.V." internada na Fundação Hospital de Clínicas de São Leopoldo para a UTI Pediátrica do Hospital Presidente Vargas em Porto Alegre, ao que a família da paciente arcou com o transporte privado para transferir a paciente, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:758018F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.321

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 937, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 19 a 28 de julho de 2021 (10 dias) a servidora **DENISE TIECHER JAGER,** matrícula nº 84975, para responder pela Função Gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria Tributária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DANIEL PEREIRA LOPES, matrícula nº 84134, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70D9129A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.322

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 939, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 24 de maio a 02 de junho de 2021 (10 dias) a servidora **DENISE TIECHER JAGER,** matrícula nº 84975, para responder pela Função Gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria Tributária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DANIEL PEREIRA LOPES, matrícula nº 84134, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CC1DC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.323

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 220/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, a Portaria nº 112.961, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1A, à servidora **ROSÂNGELA BORGES DE MEDEIROS,** matrícula nº 80759, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0660228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.324

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 220/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, a Portaria nº 112.962, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1A, à servidora **ANA PAULA LOPES DE SOUZA,** matrícula nº 80220, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A69D1EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.325

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 220/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir 1º de julho de 2021, à servidora **ANA PAULA LOPES DE SOUZA,** matrícula nº 80220, Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.132, de 20 de dezembro de 2019 e Lei nº 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21044CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.329

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando sob o nº 58, de 14 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 116.601, de 15 de abril de 2021, que NOMEOU os representantes da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, com biênio 2021/2022, na forma do que dispõe o Decreto nº 3.227, de junho de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 3.953, de 31 de dezembro de 2.003, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

Integrante com conhecimento na área de trânsito:

- Titular Presidente: ALINE DA SILVA BERNARDES
- Suplente Presidente: MICHELI NETO SANTOS ROSA

Representantes de entidade representativa da Sociedade ligada à área de trânsito:

- Titular: WILSON DIAS DE ARAÚJO
- Suplente: SANDOR ALVES DA SILVEIRA

Representante servidor do Órgão que impôs a penalidade:

- Titular: ALICE DIAS LEITE
- Suplente Titular: HUMBERTO NEGRINI RODRIGUES

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68AD1E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.331

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 265, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 114.508, de 20 de julho de 2020, membros no **COMITÊ GESTOR PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA,** conforme dispõe o Decreto nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 9.066, de 30 de maio de 2018 e alterado pelo Decreto nº 9.891, de 29 de junho de 2021**,** renomeando os demais**,** conforme abaixo relacionado:

PGM
Representante – PAULO FERNANDES ROHR
Suplente – RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA

SEMFA
Representante – BIANKA DENISE SILVEIRA
Suplente – GISELE LIMA

GP
Representante – SÉRGIO LUI Z PALUDO
Suplente – SAIMON FRANCISCO DA SILVA

OUVIDORIA
Representante – GLACI TERESINHA ALVES
Suplente – CLARISSA AZAMBUJA

SEMAD
Representante – JANICE DOS SANTOS NORDIO
Suplente – IGOR FERREIRA BUCK

SMED
Representante – DILCEU LOCIR WITZE
Suplente – RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS

SGG
Representante – FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO
Suplente – JANAÍNA NUNES DE OLIVEIRA

SCOM
Representante – JANAÍNA GAZOLA IMHOFF
Suplente – FRANCINE FORTUNATO DE ARAÚJO

SEMSAD
Representante – ALEXON GABRIEL JOÃO
Suplente – CRISTIANE THAÍS GEHRKE LAMBERTY

FHCSL
Representante – ELIANDRO BATISTA MARTINS DOS SANTOS
Suplente – TAIFNER TRINDADE KILKA

IAPS
Representante – ALAN DE LIMA
Suplente – LUCEMARA BARCELLOS

SEMAE
Representante – VANDERLÉIA CARVALHO TOLDO
Suplente – LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A106A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.332

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 133/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **MARINA VICENTINA RIBAS PINTO,** matrícula nº 86094, ocupante do cargo de Professor, nível III, padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de junho a 21 de outubro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E31FD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.336

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 113.265, de 16 de janeiro de 2020, após Requisição do Ministério Público Estadual ao Prefeito Municipal de São Leopoldo para apurar as circunstâncias e as responsabilidades da servidora **ADRIANE XAVIER OSORIO**, quanto a veracidade/compatibilidade das informações contidas na certidão duplicada de nº 258/12 e 709/12, todas expedidas pela servidora, com a legislação municipal a cerca da matéria, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90AF6D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.337

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 137/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDREALUCIANE CÂMARA,** matrícula nº 84818, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível III, padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de maio a 19 de setembro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21F2F605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.338

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 136/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDREALUCIANE CÂMARA,** matrícula nº 82161, ocupante do cargo de Professor, nível IV, padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de maio a 19 de setembro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3EAF7AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.339

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 121/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **SABRINA LUISA WAGNER,** matrícula nº86233, ocupante do cargo de Professor, nível IV, padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de junho a 10 de outubro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15BA4E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.345

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 19 de abril de 2021, a conclusão de estágio probatório, a servidora **ANGÉLICA VIEGAS CHINAZZO,** matrícula 85914, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D6C0589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.346

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 18 de agosto de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **BARBARA SUELEN FAGUNDES RIBEIRO,** matrícula 86164, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:496C033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.347

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 04 de maio de 2021, a conclusão de estágio probatório, a servidora **BRUNA LEDUR SILVEIRA,** matrícula 86068, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:05BF3EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.348

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 08 de agosto de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **CARLA PEREIRA,** matrícula 86156, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46C90CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.349

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 10 de outubro de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **DANIELA KUHN GULARTE,** matrícula 86183, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de

2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:603AB64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.350

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 10 de outubro de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **DEBORA DILLY DALANHOL,** matrícula 86196, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4E3AA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.351

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 01 de fevereiro de 2021, a conclusão de estágio probatório, a servidora **GABRIELA DA SILVA GREFF,** matrícula 86079, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D9C2A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.352

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 06 de maio de 2021, a conclusão de estágio probatório, a servidora **RENATA MAIA BECK,** matrícula 86199, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E94F46AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.353

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 02 de junho de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **RUBIA DAINA WELTER,** matrícula 86089, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0F23168A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.354

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 16 de outubro de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **TAILINE KOLLING MARTINS,** matrícula 85905, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6DAAA885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.355

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 003/2021, de 19 de julho de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 31 de março de 2021, a conclusão de estágio probatório, a servidora **VIVIAN SCHULZ LOPES MONTEIRO,** matrícula 86190, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D1950693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.318

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.579, de 14 de julho de 2021,

C O N C E D E

Com vigência pelo período de **07 de julho de 2021,** a servidora **LETICIA CRISTIANE GEORG**, matricula n° 84666**,** ocupante de cargo de Professora de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 64.024, de 23 de março de 2010, **DOIS ANOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE,** na forma que dispõe o artigo 126 a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:920BD584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.317

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 10.925, de 06 de julho 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de agosto de 2021,** a servidora **VANESSA MORAES SILVA,** matricula n° 83676 ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 50.049, de 21 de agosto de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:09FEE77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.316

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 9.422, de 16 de junho 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de agosto de 2021,** a servidora **GIOVANA RIBEIRO MACHADO,** matricula n° 86107 ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 100.540, de 31 de maio de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07F0B317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.296

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.932, de 19 de julho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA matricula** n° 86285, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 109.206, de 12 de abril de 2019, concede **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **07 a 09 de julho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7EBC4297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.295

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.932, de 19 de julho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA matricula** n° 85388, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599, de 25 de junho de 2012, concede **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **07 a 09 de julho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D46F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.294

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.834 de 19 julho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CRISTINE DA ROCHA matricula** n° 83805 ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.871, de 29 de novembro de 2006, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 e 09 de julho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D6A03FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.293

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 7.485, de 24 de junho de 2020,

C O N C E D E

A servidora **GERUSA CRISTINA DE SOUZA**, matricula n° 84594 ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.789, de 17 de fevereiro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4439FD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.284

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.628, de 15 de julho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LONDRE DA ROSA matricula** n° 80939 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível **"VII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 26.904, de 13 de setembro de 1995, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **12 a 21 de julho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FD70A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.283

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.636, de 15 de julho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MARINA COSTA TAVARES** matricula n° 85888 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 97.236, de 19 de outubro de 2016, **vinte e cinco (25) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **02 a 26 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87264C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.160

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.428, de 28 de junho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LONDRE DA ROSA matricula** n° 80939 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível **"VII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 26.904, de 13 de setembro de 1995, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **26 a 30 de junho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C506285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.908, DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.390, de 30 de julho de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efetuar a devolução de saldo não utilizado, para esse fim sendo criadas as rubricas no Orçamento do Município nos Projetos Atividades conforme especificações abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2229 - Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
TOTAL DO CRÉDÎTO ESPECIAL .....…...R$ 30.000,00

Art. 2º. A origern dos recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior terá como fonte a seguinte redução:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.50.43.00.00.00.00 —2229 - Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72EB3A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.908, DE 30 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.390, de 30 de julho de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para efetuar a devolução de saldo não utilizado, para esse fim sendo criadas as rubricas no Orçamento do Município nos Projetos Atividades conforme especificações abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.20.93.00.00.00.00 - 2229 - Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
TOTAL DO CRÉDÎTO ESPECIAL .....……...R$ 30.000,00

Art. 2º. A origern dos recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior terá como fonte a seguinte redução:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
12.01.08.241.0041.2590 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS
3.3.50.43.00.00.00.00 —2229 - Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:747C657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.357

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **13 de maio de 2020,** a servidora **LEUNORA NAIR ROCKENBACH,** matrícula nº 85694, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 84.515 de 09 de maio de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4B86147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.111

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de junho de 2021, **RAFAEL TARCÍSIO FORNECK,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Ouvidoria da Saúde, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D58AC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.370

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 323, de 29 de julho de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria **nº 109.092, de 10 de abril de 2019**, quanto à letra, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **22 de fevereiro de 2019**, ao servidor **LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 84621, servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, nomeado através da Portaria nº 62.852, de 22 de fevereiro de 2010 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB8DD566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.356

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 479, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 21 de julho de 2021, a servidora **FERNANDA VALÉRIO FERRAZ,** matrícula nº 83889, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.061, de 10 de março de 2014 e 9.025 de 09 de julho de 2019. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDE4F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.328

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 263, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

com vigência a partir de 09 de junho de 2021, o servidor **ADILSON BIER,** matrícula nº 83389, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico Social, Símbolo FG-3, da Secretaria Geral de Governo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.025 de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF6308A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 01/2021-
RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 01/2021,** tipo **Menor Preço Global**, **em regime de empreitada por preço unitário** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Engenharia, com Obras de Engenharia quando necessário, para execução do PPCI (Plano de Prevenção Contra de Incêndio) de acordo com os respectivos planos aprovados no 2º Comando Regional do CBMRS (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul) em 02 (duas) EMEIs (Escola Municipal de Educação Infantil) e 05 (cinco) EMEFs (Escola Municipal de Educação Fundamental) do Município de São Leopoldo**.** A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante: **PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA - EPP** CNPJ 07.989.156/0001-96, apresentando o menor preço global de **R$ 463.073,18** (quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e três reais e dezoito centavos). O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AF779202

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº3055/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 3055/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019
CONTRATADO: SM DA SILVEIRA TORNEARIA - ME - CNPJ Nº: 23.122.587/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de dispositivos de contenção utilizados nas casas de bombas do SEMAE, no município de São Leopoldo, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, anexo I.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$66.693,32, correspondente ao percentual de 24,521150%, do valor original do contrato de R$271.982,82, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de dez/2019 a nov/2020.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E09003E4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TC Nº 003/2019

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019

CONTRATADO: FEENG – FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DSÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TC Nº 003/2019

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019

CONTRATADO: FEENG – FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ Nº: 02.475.386/0001-13.

OBJETO: Conjugação de esforços entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS, através do INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS(IPH), do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE e a FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS – FEENG, para o desenvolvimento do PROJETO intitulado PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DE SÃO LEOPOLDO.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 24/06/2022 para o dia 28/02/2023.

OBJETO: Análise de Sustentabilidade financeira para serviços de drenagem urbana e controle de cheias para suporte à definição de Modelo Tarifário, com base no estudo em andamento do presente Plano Diretor de Drenagem Urbana de São Leopoldo/RS.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de **R$199.636,45,** correspondente a 16,990336% do valor original do convênio de R$1.175.000,00.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:854D9BA3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - AQUISIÇÃO DE KIT DE PADRÕES PARA CALIBRAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – OBJETO**: Aquisição de Kit de Padrões para Calibração de Cor, com 4 cubetas de valores 0, 10, 100 e 500 PtCo. para aparelho Digimed, de acordo com as especificações técnicas, no município de São Leopoldo/RS. **FORNECEDOR:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA. **CNPJ N°** 60.160.546/0001-31.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:19E57D51

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MATERIAL E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI).

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 – OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do material e treinamento para implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI). **FORNECEDOR:** BT SISTEMAS ENGENHARIA **CNPJ N°** 16.878.169/0001-89.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:347D6469

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº007/2019.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: ANDRÉ LUIS DE JESUS PINTO - CPF Nº: 819.261.620-72

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de teatro, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 007/2019, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:84D71223

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº009/2019.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: ROGÉRIO TOSCA DE FREITAS - CPF Nº: 580.735.070-72

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de muralismo, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 009/2019, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor- Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:57AD17D7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº012/2019.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: WAGNER CORIOLANO DE ABREU - CPF Nº: 042.932.598-30

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de muralismo, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 012/2019, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:537D3E26

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº013/2019.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 013/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: MATEUS DA SILVA GREF - CPF Nº: 010.298.900-13

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de grafite, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 013/2019, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4CD1BABB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº029/2019.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 029/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS - CPF Nº: 009.114.160-56

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de comunicação comunitária, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 029/2019, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8584D555

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº3030/2019.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3030/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO CORRÊA - CPF Nº: 955.023.350-20

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de comunicação comunitária, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 3030/2019, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:74A6488D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº3013/2020.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3013/2020

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

CONTRATADO: LIVIA FREO SAGGIN - CPF Nº: 014.894.110-97

OBJETO: Contratação de pessoas Físicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais: Oficina de comunicação comunitária, no município de São Leopoldo/RS

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 3013/2020, de forma amigável, em 30/07/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.
Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:99DD68D1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº006/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 006/2021
O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. José Ary Moura torna público os preços registrados no PE nº 006/2021, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de produto químico para tratamento de efluentes domésticos, destacando a empresa vencedora, respectivo lote e valore unitário, conforme tabela infra disposta:

	AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 73.709.958/0001-20**	
01	Cloreto Férrico em solução aquosa contendo 38% em massa.	**R$1,40**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1061726A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 061/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO PARA RETROESCAVADEIRA RANDON Nº05, LOTADA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 14 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:5FD51255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 062/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO CPFL/RGE COM DUAS ENTRADAS DE ENERGIA.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 19 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:5144ABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 063/2021, que tem por Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 22 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:32EE8998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 064/2021, que tem por Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE TRATOR MF4292, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 26 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9EA73739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 065/2021, que tem por Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS. PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 28 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CD87E2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 066/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTONIO MICHELS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-

1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 28 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9FCB7433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE D ISPENS A DE LICITAÇÃO Nº067/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 067/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGO DE FACAS PARA ROÇADEIRA JF C-120.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 28 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:94CAEA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 068/2021, que tem por Objeto: **PALESTRA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 28 de abril de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:772D2473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 068/2021, que tem por Objeto: **TROCA DE CAIXA DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE SÃO JORGE E BOM SOSSEGO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 03 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:86087C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 071/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO E REFORMA DE GRADES DE FERRO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 06 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:575AEFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº072/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 072/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 06 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CA01E9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº073/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 073/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte

da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 06 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:33E91D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 074/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MASCARAS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 13 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:48CFAB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 075/2021, que tem por Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE VEÍCULO KOMBI, PLACA IPU-9232.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 18 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:E25598D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 076/2021, que tem por Objeto: **RECAPAGEM PNEU 1400R24 COM CARCAÇA.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 18 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:F4D0E0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 077/2021, que tem por Objeto: **CONCERTO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 IXD-2888 km: 091960.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 18 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:426DE65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 078/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CANTEIROS E RÓTULAS DO MUNICÍPIO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 19 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:8A207001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº079/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 079/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT PSICOMOTOR PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.* Licitação do tipo menor

preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 27 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:D1FC25F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 080/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NÃO COTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021*. Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 27 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:A29862B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº081/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 081/2021, que tem por Objeto: **CONSERTO DE ÔNIBUS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 27 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:AEF21CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 082/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 28 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:41902D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 083/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 02 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B4FCA8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 084/2021, que tem por Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 02 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B889D8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº085/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 085/2021, que tem por Objeto: **COLOCAÇÃO DE 120M DE MEIO FIO NA AVENIDA PEDRO DUTRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 04 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CD96958F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 086/2021, que tem por Objeto: **CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 16MM² 750V.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 09 de Junho de 2021.

MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA
Vice Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:806E4684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº087/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 088/2021, que tem por Objeto: **CONSERTO DE CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA IWP-3E81.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 11 de Junho de 2021.

MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA
Vice- Prefeita Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:8196553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº088/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 088/2021, que tem por Objeto: CONSERTO DE CAMINHÃO**.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 02 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B9249000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº089/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 089/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 15 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9F7B2A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 090/2021, que tem por Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 15 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:4502B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº091/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 091/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TRIPLA DESCARTAVEIS COM ELASTICO E CLIPS NASAL.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 18 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:1DB84C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº092/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 092/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO ARMÁRIO EM MDF BRANCO EM FORMA DE L 190X190X85 E MESA PARA ATENDIMENTO 165X180X78.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 18 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:163A7C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº093/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 093/2021, que tem por Objeto: **CONSERTO TOYOTA BANDEIRANTES PLACA ICD-5825.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 21 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:7FA95915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº094/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 094/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROLO ACOPLADO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 24 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:D3A3ED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº094/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 094/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROLO ACOPLADO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 24 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:AF4F3547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº095/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 095/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA COLHEDORA JF C-120.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 28 de Junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:A5D9C380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº096/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 096/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA E BRINQUEDO EDUCATIVO PARA ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL JOSÉ PEDRO SCHIMITH.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 01 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:792E8CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº097/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 097/2021, que tem por Objeto: **CONSERTO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA COMUNIDADE ESQUINA WACHETR ATÉ A REDE ESQUINA FOLLMANN.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 01 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:96E312D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº098/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 098/2021, que tem por Objeto: **OFÍCINAS TERÂPEUTICAS COM PACIENTES COM TRANSTORNOS PSÍQUICOS.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 02 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:C698B9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº099/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 099/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO CALORÍMETRO MICROPROCESSADO PARA CLORO MODELO DR300, MARCA HACH.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 08 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B26569F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº099/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 099/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO CALORÍMETRO MICROPROCESSADO PARA CLORO MODELO DR300, MARCA HACH.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 08 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CD2D2DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 100/2021, que tem por Objeto: **CONSERTO ÔNIBUS VOLARE 4X4 PLACA ITU-3085.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na

parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 08 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:83317244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 101/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE CALÇA E JALECO DE SARJA.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 14 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:3D6D2E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 102/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER E NOBREAK.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 16 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:1008F4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 103/2021, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL E OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 16 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:D29BBBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 104/2021, que tem por Objeto: **ORÇAMENTO DE LEVANTAMENTO DE TOPÓGRAFICO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE UMA ESTRADA.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 19 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:131BF5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 105/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO E MÁSCARAS E TIRAS DE TESTE COVID–19.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021*. Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 21 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:5492A2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2021
A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 106/2021, que tem por Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO. TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO A LINHA FOLMANN, ESTIMATIVA DE 1.850,00**

METROS. *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 22 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:465F4B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 107/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 23 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:8C886018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 107/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 23 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:50CD2A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº108/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 108/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 26 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:322274EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 107/2021, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO DA EMEI TIA MERCEDES.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021.* Licitação do tipo menor preço global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 26 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:7C759FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0690/2021, 26 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSANE ESSY FLORES**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula 1848, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.02.2015 a 08.02.2016**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.07.2021 a 09.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6498D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0691/2021, 26 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para aservidora **JOSEANA DE CASSIA MARAFIGA PARCIANELLO MENEZES**, matrícula 2597, detentora do cargo efetivo de Agente Redutor de Danos a Saude, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **20.07.2021 a 20.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:63A3873F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0692/2021, 26 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para aservidora **MARCIA HELENA NUNES AREND**, matrícula 981, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **06.07.2021 a 05.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10915F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0693/2021, 26 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para aservidora **MARISTEL MENEZES COSTA DA SILVA**, matrícula1868, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **29.06.2021 a 29.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **29.06.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D1D195A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0694/2021, 26 DE JULHO DE 2021.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇAa servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA VENTURINI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula n° 2603, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **10.06.2021 a 30.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.06.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:971870DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0695/2021, 26 DE JULHO DE 2021.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇAa servidora **CRISTINE ADELINA METZ**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2589, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **18.07.2021 a 31.07.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E571F923

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0696/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ELIAS SANTOS DE SOUZA**,detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 2302, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **18.07.2020 a 17.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E999E85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0697/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **LUCIANO DA SILVA POZZOBON**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 637, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de **08.12.2016 a 07.12.2017**e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de **08.12.2017 a 07.12.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F033B930

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0698/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUCIANA ESSY BRUTTI**, detentor do cargo efetivo deAgente Administrativo, matrícula 2475, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **28.05.2019 a 27.05.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:04154AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0699/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NEILA ELIZETE BARTSCH CASOLA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1895, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **21.05.2018 a 20.05.2019**, **interrompidas**pela Portaria DP nº **0013 de 04.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 06.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F1FDDE75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0700/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NEILA ELIZETE BARTSCH CASOLA**, Detentora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 1895, o Gozo de 25 (vinte e Cinco) Dias de Férias, Referente ao Periodo Aquisitivo de **21.05.2018 a 20.05.2019**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:80514195

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0701/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **OSCAR MARTINS DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Escrituario, matrícula 371, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **17.03.2017 a 16.03.2018**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E991F16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0702/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2062, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2018 a 31.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4B6302DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0703/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSANA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 2038, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **11.01.2018 a 10.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 16.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C44B707A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0704/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SOLANGE PONTES RICHTER**, detentor do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 2373, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de **26.03.2017 a 25.03.2018**e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de **26.03.2018 a 25.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.08.2021 a 30.08.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE1C1009

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0705/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TICIANE ALVES MOREIRA**,detentora docargo efetivo de Assistente Social, matrícula 2491, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **06.08.2018 a 05.08.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.08.2021 a 16.08.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59728475

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009

Considerando o teor declaração, protocolada na data de 10 de maio de 2021, sob o nº 2593, encaminhado pela Senhora Eliane Menezes e o memorando PGM nº104/2021:

D E T E R M I N A

Art. 1°.A Instauração do Processo de Sindicância Investigatória para apuração de fatos comunicados pela senhora Eliane Menezes**,** mediante declaração protocolada na data de 10 de maio de 2021, sob o nº 2.593, onde há o relato do atendimento médico prestado ao Sr Verner Kunich Menezes , nas dependências do pronto atendimento do Hospital Dr Getuinar D'Avila do Nascimento , entre os dias 26 e 28 de abril de 2021, pelos médicos Fernando Karlinski Ribas e Rafael Rodrigues da Silva Entende-se necessária a oitiva dos servidores Fernando Karlinski Ribas e Rafael Rodrigues da Silva, médicos plantonistas, matrículas 2375 e 2475 respectivamente como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento do fato, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2°. DESIGNA, a servidora **DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA**, agente administrativo, matrícula 2311, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 3058, de 20 de novembro de 2018, alterada pelo Decreto nº 3075, de 02 de janeiro de 2019, para atuar como Presidente na Comissão de Sindicância, que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, e caso se confirmem as alegações, que se promovam os atos necessários. Atuará como suplente a servidora **Marta Sueliza Diniz Vieira,** Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º REVOGAM-SE as portarias nº3360 e nº3362 de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C498D851

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0706/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **VERA LUCIA ESSY BRUTH**, detentora do cargo efetivo de Tessoureira, matrícula 1897, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **31.05.2018 a 30.05.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.08.2021 a 23.08.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7DAFCD52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0707/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **RUBIA AITA XAVIER**, detentora do cargo designada **SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, matricula 3354, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **27.04.2020 a 26.04.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.08.2021 a 20.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:46D5E78F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0708/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **28.08.2019 a 27.08.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.08.2021 a 08.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:836BD71F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0709/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JULIANE LIMA DA SILVA**, detentora docargo **COMISSIONADO COORDENADORA DA FARMACIA BÁSICA**, Matrícula 2983,o Gozo de 18 (dezoito) Dias de Ferias, Referente Periodo aquisitivo de **05.11.2019 a 04.11.2020** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.08.2021 a 02.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6E739D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0710/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIA GORÉTTI MACHADO DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1995, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **06.08.2015 a 05.08.2016**, **interrompidas** pela Portaria DP nº **1034 de 14.09.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.08.2021 a 30.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8F4F9EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3624, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SONIA MARIA REZER BAYER E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Senhora SONIA MARIA REZER BAYER, desta cidade São Pedro do Sul, que faleceu na data de 30 de julho 2021;

Considerandoos relevantes serviços prestados à comunidade são-pedrense pela Senhora Sonia Maria Rezer Bayer, na área educacional do município ea lamentável perda desta pessoa estimada e de grande valor pessoal e público para o Município de São Pedro do Sul, ao qual se dedicou incansavelmente enquanto servidora municipal, professora, com atuação junto a comunidade carente de nosso município sendo merecedora de homenagens póstumas,

D E C R E T A

Art. 1º é declarado Luto Oficial no território do Município de São Pedro do Sul, na data de 30/07/2021, em sinal de profundo pesar em homenagem póstuma pelo falecimento da Senhora Sonia Maria Rezer Bayer.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D1FFA442

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0711/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **NORTON LUIS NIEDERAUER BASTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 853, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **18.07.2015 a 17.07.2016,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.08.2021 a 14.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:69F8EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0712/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SILVIO ANTONIO BOTON XAVIER**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2023, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **05.11.2019 a 04.11.2020**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.08.2021 a 30.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9291C402

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0713/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MONICA WRASSE WARTH**, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 2854, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **19.01.2020 a 18.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.08.2021 a 03.09.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4C5705F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0714/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SUELI GOULART DE MORAIS**, detentora do cargo efetivo de Locutora, matrícula nº 1766, o gozo de 17 (dezessete) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.11.2019 a 18.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.08.2021 a 20.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17AAFCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0715/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **Daniéli de Souza Simon**, matrícula 2449, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **20.04.2015 a 20.04.2020**, concedido pela Portaria 0449 de 03.05.2021, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **24.08.2021 a 21.11.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:05478CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0716/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANDRÉ OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 1876, detentor do cargo em provimento efeivo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **16.03.2009 a 14.03.2014**, concedido pela Portaria 0259 de 08.02.2017, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C6099ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0717/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **GICÉLI MULLER DA FONSECA**, matrícula 2015, o direito de 03 (meses) de Licença Prêmio, detentora do cargo efetivo de Técnica Agrícola, referente ao quinquênio ininterrupto de **04.10.2010 a 02.10.2015**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CECDFC42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0718/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **GICÉLI MULLER DA FONSECA**, matrícula 2015, detentor do cargo em provimento efeivo de Técnico Agrícola, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **04.10.2010 a 02.10.2015**, concedido pela Portaria 0717 de 28.02.2021, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **02.08.2021 a 16.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43696211

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0719/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SANDRA DAI PRA BAYER** matrícula 2335, detentora do cargo em provimento efeivo de Agente Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **26.11.2013 A 24.11.2018**concedido pela **Portaria 1015 de 07.08.2019**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **16.08.2021 a 14.09.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:95460260

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0720/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **ISABEL MILENA LOPES DA SILVA**, matrícula 2506, nomeada pela **Portaria DP n° 1428/2015 de 18.09.2015**, para o cargo em provimento efetivo de Professora, a contar de **31.07.2021**, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:28F9A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0721/2021, 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TANISE DA SILVEIRA ASSIS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 3205, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.12.2019 a 08.12.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.07.2021 a 04.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.07.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6050775C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,comunica que realizará o seguinte processos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021,REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Tintas para pintura do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Guilherme Lampert..

ABERTURA: 17.08.2021, às 9h.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 02 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1D249288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2021 - CONTRATO N.º 101/2021

Dispensa de Licitação: 049/2021. **Contratante:** Município de São Sebastião do Caí/RS. **Contratada:** Heine Erni Trein – MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.785.105/0001-10. **Objeto:** prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som, com gravação do texto inclusa, para a realização de Torneios Regionais de Futsal Amador Masculino e Feminino no Município de São Sebastião do Cai/RS, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 897500/2020/MCID/CAIXA, que firmam o Ministério da Cidadania e o Município de São Sebastião do Caí. **Vigência:** 30 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022. **Valor:** R$ 4.500,00. **Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí, 30 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:4844A1BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 012/2021

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 4349/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 012/2021 – modalidade Pregão Eletrônico - RP N.º 012/2021, cujo objeto é **registro de preços, visando o fornecimento de ferramentas e materiais para serviços e obras.**Empresas vencedoras: **AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ: 23.457.564/0001-53, para os itens 76, 77, 78, 79 e 111. **BRASIDAS EIRELI**, CNPJ: 20.483.193/0001-96, para os itens 13, 29, 35, 36 ,37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 59, 62, 63, 64, 73, 90, 91, 92, 95, 97, 108, 110, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 188, 189, 190, 191 e 239. **CELSON GEHM**, CNPJ: 28.635.163/0001-60, para os itens 03, 26, 28, 34, 50, 117 e 127. **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME**, CNPJ: 19.434.150/0001-31, para os itens 05, 06, 14, 24, 27, 39, 42 ,51, 60 ,61 ,65, 68, 72,75, 82, 99, 100, 101, 104, 112, 114, 115, 136, 138, 240 e 242. **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI**, CNPJ: 13.338.681/0001-44, para os itens 19, 20, 21, 22, 23, 25, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 69, 74, 80, 89, 96, 124, 125, 126, 139, 180, 184, 185, 186, 187, 197 e 198. **CONCRETOS TABAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 05.739.608/0001-56, para os itens 15, 16, 30, 31, 32, 33, 118, 119, 143, 147, 149, 156, 157, 160, 161, 163, 171, 201, 207, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238. **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ: 23.334.784/0001-90, para os itens 57, 58 e 194. **ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.250.898/0001-03, para os itens 98, 105, 107, 113, 134, 135, 192, 196 e 241. **GROOVE INDUSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETOS LTDA**, CNPJ: 10.717.653/0001-40, para os itens 142, 146, 148, 170, 200, 206, 208, 209, 210, 212, 213 e 229. **KI-FACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, CNPJ: 08.353.399/0001-04, para os itens 46, 47, 48, 49, 94, 195 e 199. **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP**, CNPJ: 26.646.563/0001-45, para os itens 122, 123, 128, 129, 130, 131 e 132. **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 18.641.075/0001-17, para os itens 01, 02, 52, 70, 71, 81, 83 e 133. **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME**, CNPJ: 28.697.784/0001-78, para o item 116. **MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA**, CNPJ: 16.543.006/0001-45, para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 85, 86, 87, 93, 103, 140, 141, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175 e 193. **MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 91.362.954/0001-08, para os itens 202, 203, 204 e 205. **R. P FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 29.309.583/0001-19, para os itens 106 e 109. **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.843.035/0001-74, para o item 102. Os itens 04, 84, 88, 120, 121 e 137 foram FRACASSADOS.

CARLA DE MATOS
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:86E40303

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme PROCESSO SELETIVO n° 04/2021 da SEL,EA.14323/2021.O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público para seleção de profissionais de educação física,aptos a receberem auxilio emergencial do esporte. Edital estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D0D7CFFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 108621/2021 - PERP nº 0158/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí,**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 12/08/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6A774275

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.089, DE 29 DE JULHO DE 2021. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE EM 27 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Motoboy", a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho.
Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sapucaia do Sul.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:9422B748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2726/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada para prestar assessoria as na área de educação na Rede Municipal, com a empresa Lobos Assessoria Escolar.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:034A88E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO de peças e serviços para manutenção de veículos da frota, solicitados pela Secretaria de Obras, adefinição das peças está relacionadas nos PEDIDOS 2021/3185, 2021/3183, 2021/3182, 2021/3181,2021/3162, 2021/3190,destinados os veículos Placas IQI4387,ITO9643, IML6383, IPB4311, IKD2004, IQD8587,IPE5760,IQD8587, IUL7339, IVQ4361, IXF2354,AAA0002, IXG9851.
A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 04/08/21.
Os interessados em apresentar cotação podem solicitar os documentos através do e-mail:compras@taquara.rs.gov.br, de forma presencial e através de WhatsApp 5135419247.
As propostas podem ser envidas de forma eletrônica para o e-mail compras@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp 5135419247.

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:29A0AE3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Velti Sistemas e Equipamentos LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de suporte do sistema de ponto VeltiPonto em nuvem, com licença de utilização para até 500 usuários para uso das secretarias Municipais. **Valor:** R$ 12.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A0142D73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 16 de agosto de 2021** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviços (SAAS – Software A Service), com apoio técnico especializado em finanças municipais, incluindo hospedagem em nuvem e consultoria de implantação no Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 16/08/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:38D07F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016. - N°5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016. - N°5 Contratada: RODRIGUES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira Quarta do contrato original, no tocante ao Preço e Forma de Pagamento, sendo: Valor Mensal: R$2.166,62, Valor Total: R$25.999,44, Dotação - Secretaria de Administração: 4842, e ao Prazo, para prorrogá-lo por mais 12 (12)meses. Dispensa nº 023/2016.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:68D9A02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021: Objeto: ***CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas (empresas, microempresas, cooperativas e firmas individuais) para prestação de HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS no perímetro do Município de Travesseiro/RS, as quais serão utilizadas para o atendimento do disposto nos artigos 7º-B ao 7º-F da Lei Municipal nº 1.177, de 10 de dezembro de 2013***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Período de credenciamento: 02/08 a 16/08/2021**. **Data de abertura dos envelopes: 17/08/2021, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 30 de julho de 2020.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3E494A47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ALDAIR KEIL & FILHO LTDA – ME.
CNPJ Nº 04.325.090/0001-41.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Município de Travesseiro/RS.
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2021.
PRAZO/VALIDADE: 27 de julho de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 24.395,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Travesseiro, 30 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D17A457C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 2063/2021, para contratação da empresa **PAULA TATIANA ROGÉRIO RAMOS**, para a elaboração de Projeto de PPCI, para todas as escolas da rede municipal de ensino e APAE, no valor total R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com duração de 30 dias a contar do dia 22/07/2021, com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 30 de julho de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:7BA658DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico n° 032/2021 Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de cateteres intermitentes. **Sessão Pública:** 13h do dia 12/08/2021. **Edital de Pregão Eletrônico n° 033/2021 Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de tubo de concreto e meio fio. **Sessão Pública:** 15h do dia 12/08/2021. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:8A963D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.874/2021

DECRETO Nº 2.874, de 29 de julho de 2021.

Revoga o inciso II do artigo 4º e o artigo 7º do Decreto nº2.864, de 02 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 143, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a retomada gradual das atividades públicas e privadas;

CONSIDERANDO a constante necessidade de gerir o bom andamento do serviço público;

CONSIDERANDO que os protocolos atuais de prevenção ao COVID-19 possibilitam a retomada do controle biométrico de efetividade,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso II do artigo 4º do Decreto nº2.864/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Revoga o artigo 7º do Decreto nº 2.864/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de **02 de agosto de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de julho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:F6BC51A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 981/2017
Pregão Presencial nº 50/2017
Contrato n° 138/2017
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda
Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação para fornecimento de solução, em regime de locação composta de sistema de gestão do executivo municipal, com operações totalmente integradas, com instalação, conversão, teste, customização, treinamento, acompanhamento permanente que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software e serviços pós-implantação de atendimento e suporte técnico quando solicitado, utilizando a mesma infraestrutura de sistema operacional, banco de dados, servidores, rede de computadores e demais equipamentos hoje em uso.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1º de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021 ou até a conclusão do processo licitatório para o referido serviço, o que ocorrer primeiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 30 JULHO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F3256A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.060 DE 25 DE MAIO DE 2021

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE: CONCEDER ao servidor **ANDREI CARDOSO, Secretario de Escola ,** matrícula nº 3029-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2020/28878.**
Durante o mês de **maio** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de maio de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:01531010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.068 DE 25 DE MAIO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.031 DE 10/05/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 27.031 de 10/05/2021 de nomeação de servidor para concurso público, tendo em vista a desistência do cargo de Agente Administrativo aprovada em 19° lugar senhor **ANGELO MORENO BIDIGARAY SANCHES.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D4FA45DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.979 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 06 (seis) dias de saldo de férias, a contar de 14 de abril de 2021 ao servidor **JACI VIEIRA NUNES,** Motorista, Matrícula sob nº 1479-6, interrompidas pela Portaria nº 26.398 de 11/11/2020, devendo apresentar-se ao serviço no dia 20 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:75B48FAB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **13 de agosto de 2021**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para Aquisição de dois veículos novos, zero km,** ano e modelo 2021 ou superior e demais especificações mínimas constantes do Termo de Referência do edital. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 30 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8BE35CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.670, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.670, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Fixa horário de expediente vespertino do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Tuparendi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 02 de agosto, o horário vespertino do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi terá seu funcionamento das 13h30m às 17h30m.

Art. 2º O horário vespertino da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, terá seu funcionamento das 13h30min às 18h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 3.621 de 05 de abril de 2021 e Decreto Nº 3.626 de 23 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 30 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7A61601E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

Edital de Licitação n°013/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinado a Unidade Básica de Saúde, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 8h00min. do dia 16/08/2021 e a sessão pública de lances terá início dia 16/08/2021 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e nos sites www.valeverde.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde, 30 de julho de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:5255F6D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 186, DE 30 DE JULHO DE 2021

EDITAL Nº 186, DE 30 DE JULHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo Interno nº 12.175/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos do Edital nºs 225/2019-015; FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4º - CARLOS EDUARDO BITTENCOURT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:AF409274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 187, DE 30 DE JULHO DE 2021

EDITAL Nº 187, DE 30 DE JULHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 11305, 8225, 7044 e 2011/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos do Edital nºs 157/2019-009, 092/2021-009, 106/2021-011; FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
4º - VALMIR FIEGENBAUM JUNIOR
5º - PAMELA BEATRIZ INACIO DA SILVA ARAÚJO

ENGENHEIRO CIVIL
4º - JONAS MÜLLER ROCHA

AGENTE ESCOLAR
7º - ALINE DA ROSA

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4º - ELISANGELA FALEIRO DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:C9EB278E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO PERIÓDICO - REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PERIÓDICO – REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontram disponível no setor de Licitações as seguintes Atas de Registro de Preços vigentes:
*ATA SRP de tira reagente glicose HGT, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020.
*ATA SRP de serviços de sonorização, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2020.
*ATA SRP de peças para frota pesada, oriunda do Edital de Concorrência nº 011/2020.
*ATA SRP de fornecimento de refeições e lanches, oriunda do Edital de Concorrência nº 018/2020.
*ATA SRP de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica e trator de esteira, oriunda do Edital de Concorrência nº 014/2020.
*ATA SRP de troféus e medalhas, oriunda do Edital de Concorrência nº 015/2020.

*ATA SRP de materiais para revitalização e manutenção de espaços públicos, oriunda do Edital de Concorrência nº 020/2020.
*ATA SRP de brita de basalto, pó de brita de basalto e concreto, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2020.
*ATA SRP de materiais de expediente, oriunda do Edital de Concorrência nº 024/2020.
*ATA SRP de serviços de escavadeira hidráulica (draga) de longo alcance, com no mínimo 14 (quatorze) metros e peso operacional de no mínimo 23 (vinte e três) toneladas, mediante fornecimento das máquinas, equipamentos e mão-de-obra, oriunda do Edital de Concorrência nº 019/2020.
*ATA SRP de Playgrounds – parques infantis instalados, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2020.
*ATA SRP de pneus, câmaras de ar e protetores novos, oriunda do Edital de Concorrência nº 025/2020.
*ATA SRP de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, oriunda do Edital de Concorrência nº 029/2020.
*ATA SRP de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, oriunda do Edital de Concorrência nº 030/2020.
*ATA SRP de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2020.
*ATA SRP de materiais gráficos e impressos personalizado, oriunda do Edital de Concorrência nº 034/2020.
*ATA SRP de serviços de cópias e impressões em formato A4, formato A3, cópias de Engenharia em formato especial, escaneamento de documentos, plotagens, encadernações, plastificações e crachás, oriunda do Edital de Concorrência nº 036/2020.
*ATA SRP de contratações de serviços de agrimensura e topografia, mediante fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, oriunda do Edital de Concorrência nº 027/2020.
*ATA SRP de ferramentas, oriunda do Edital de Concorrência nº 001/2021.
*ATA SRP de baterias, oriunda do Edital de Concorrência nº 003/2021.
*ATA SRP de materiais de construção, oriunda do Edital de Concorrência nº 002/2021.
*ATA SRP de serviços de transporte de pessoas para eventos, oriunda do Edital de Concorrência nº 006/2021.
*ATA SRP de Material Ambulatorial, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021.
*ATA SRP de Serviços de instalação, desinstalação e limpeza de ar condicionado, oriunda do Edital de Concorrência nº 010/2021.
*ATA SRP de Material de Sinalização de Trânsito, oriunda do Edital de Concorrência nº 013/2021.
*ATA SRP de arla, filtros, graxa e óleos lubrificantes, oriunda do Edital de Concorrência nº 007/2021.
*ATA SRP de Gêneros alimentícios, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021.
*ATA SRP de Material elétrico, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021.
*ATA SRP de Medicamentos, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.
*ATA SRP de locação de tendas, lonões, banheiros químicos, palcos, coberturas, passarelas, tablados e grades de proteção, oriunda do Edital de Concorrência nº 015/2021.
*ATA SRP óleo diesel BS10 e BS500, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021.
*ATA SRP de tubos de concreto, oriunda do Edital de Concorrência nº 016/2021.
*ATA SRP de Materiais Esportivos, oriunda do Edital de Concorrência nº 004/2021.
*ATA SRP de fraldas infantis e geriátricas, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.
*ATA SRP de Medicamentos, oriunda da Adesão ao Registro de Preços de Outro órgão nº 001/2021.

Venâncio Aires, 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1F3EB893

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 033/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital de Concorrência nº 033/2020, com fundamento no Art. 38, inciso IX e Art. 49, §3º ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5CD6AB6B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de sopradores costais. A abertura das propostas será no dia 23/08/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F8960718

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/08/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução da construção do Centro de Convivência. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:507D09BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 26/08/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de reforma na EMEF Nossa Senhora de Fátima. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:83036854

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F4BC5331

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019. Arrendatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Arrendador: IVO IRIO METZ. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 29/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 31/07/2022, conforme a Cláusula Quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/07/2021. Assinatura: 21/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4E43F06D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES - COOPROVA. Oriundo da Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2021, conforme a Cláusula Décima Quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/07/2021. Assinatura: 26/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8998BA71

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 49/2021, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de viatura de combate a incêndio. Credor: DR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. Valor: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:83F9D659

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 056/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, oriundo da Dispensa de Licitação nº 048/2021. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto de uma subestação de 112,5kVA, com saída aérea de 165 metros, com cabeamento tipo multiplexado 70mm², para alimentação do Centro de Bem Estar Animal, nos termos constantes no Projeto Básico, o qual é parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Dotação Orçamentária: 13.01.18.542.0103.1116 – Bem Estar Animal. Vigência: 31/12/2021. Valor: R$ 2.850,00 (dois oitocentos e cinquenta reais). Data da Ass: 21/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E1DF98E1

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 26/07/2021, "AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 025/2021", tendo previsto "09 horas do dia 25/08/2021 para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas", onde o certo e correto é "09 horas do dia 27/08/2021 para recebimento e aberturados envelopes de documentação e propostas". Venâncio Aires, 30/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7025B93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2021: Vencedor: Shark Máquinas para Construção Ltda.

Pregão Eletrônico nº 022/2021: Suspenso.

Veranópolis, 30 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:DE3B5975

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 209, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais. Art. 1ºDIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 205, de 22/07/2021:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 22/2021 - ATENDENTE DE FARMÁCIA		
03	MICHEL PESIN	0,0
04	RAQUEL MENIN	0,0
05	DANIEL FRANCIO MORAIS	0,0
06	AMANDA SILVA AMBROZINI	2,0
08	CAMILA CONSI CORREA	0,0
09	NICOLE MENIN MELATTI	6,0
PSS Nº 23/2021 - FONOAUDIÓLOGO		
07	CHARLINE LOVIZON	6,0
PSS Nº 24/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
01	EMANUEL CESAR PIMENTEL	4,0
02	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	0,0

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia **02/08/2021**, das **6:00 às 12:36**, devendo o recorrente imprimir o Anexo III – Formulário Padrão para Recurso Administrativo, do Edital nº 205, de 22/07/2021, preencher com letra legível todos os itens de identificação, expor as razões do pedido recursal e assinar. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de *e-mail* utilizado pelo concorrente, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", inserir no item "PARA/DESTINATÁRIO" o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (ex. *Assunto: PSS nº 13/2021 – Fiscal*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C621C801

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 210, DE 30 DE JULHO DE 2021.

ALTERA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008; a Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018 e na forma do contrato nº 156/2018, de 08/05/2018, TORNA PÚBLICO que:

Art. 1º ALTERA o Cronograma de Execução do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, constante no subitem 1.4, do Edital de Abertura nº 206, de 29/07/2021, passando a viger com a seguinte redação:

Evento	Data
Publicação do Edital	29/07/2021
Período de Inscrições	30/07/2021 a 30/08/2021
Homologação Preliminar das Inscrições	31/08/2021
Prazo para interposição de recurso quanto a inscrição	02/09/2021
Homologação Final das Inscrições	06/09/2021
Realização das Provas On-line	08/09/2021
Divulgação do gabarito Preliminar	09/09/2021
Prazo para interposição de recursos quanto ao Gabarito (*)	13/09/2021
Divulgação do Gabarito Oficial	***16/09/2021***
Homologação Preliminar da classificação	***16/09/2021***
Prazo para interposição de recursos quanto a Classificação (*)	17/09/2021
Homologação Final da classificação	***21/09/2021***
Homologação Final do certame	***21/09/2021***

Art. 2º As demais disposições do Edital nº 206, de 29/07/2021, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:24C95A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº. 1598/2021

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 1633/2021, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município, conforme pedido da Secretaria Municipal Obras e Trânsito. Sendo arrendado um imóvel rural, por tempo determinado, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 5.052, tendo como Arrendatário o *Sr.* RODRIGO KUHN no valor R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 23 de Julho de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:77336C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

ARRENDATÁRIO: Município de Victor Graeff
ARRENDADORES: Sr. RODRIGO KUHN
OBJETO: arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 5.052, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município, conforme pedido da Secretaria Municipal Obras e Trânsito, conforme processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 1598/2021.
VALOR: valor de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), por metro cúbico de material extraído da lavra
PRAZO: 12 (doze) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:5F9544A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, e processo de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021.
VALOR: no valor mensal de R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:48CE9924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL VI

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: NELSON KERBER - ME
OBJETO: Aditivo VI, de reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato nº 14/2017 de contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar aos alunos do Município de Victor Graeff – Linha 02, conforme processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2017.
VALOR: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) por quilômetro rodado

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:F907EC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL VI

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADA: ANDREA FABIANE DE ALMEIDA BUENO - ME
OBJETO: Aditivo VI, de reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato nº 16/2017 referente contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar aos alunos do Município de Victor Graeff – Linha 05, conforme processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2017.
VALOR: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) por quilômetro rodado.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:94847BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF.
CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ Nº 00.849.426/0001-14
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para organização, planejamento e realização de concurso público visando o provimento de vaga e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro de professores do município de Victor Graeff/RS, conforme processo de Tomada de Preço nº 4/2021
VALOR: no valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
PRAZO: 6 (seis) meses

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D2D09FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 173/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 173 DE 30 DE JULHO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 31 a 04 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2236-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

OFICINEIRO DE DANÇAS

4º	VANESSA RAMOS JAQUES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:27AA4302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 172/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 172 DE 02 DE AGOSTO DE2021.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PSICÓLOGA (O)	
Classificação	Concursado
7º	MADALENA MAGGI LUMERTZ

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHN
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B0592D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **" AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS: IZL5H01, JAM3D26, JAM3D74, JAM3D59, JAM3D45, JAE3G87, IZL5H01, IWY8480, IVU3919, IVH6688, ISR6931, IRP6235, IZI8F08, IZI8E01, IZI 8D88, IWO5183, IRS7880, IRS7856, IRS7832, IQN0060, IRS7860. ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 3205/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do credor: **APARA BARRO DEMA LTDA**
CNPJ: 87.325.569/0001-05
Endereço: Rod, BR 101 - KM 22,5 Três Cachoeiras
Valor: **R$ 4.146,80**

Xangri-Lá, 30 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:32D503EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021	Contratação de Empresa Especializada para, sob demanda, prestar Serviços de manutenção predial corretiva e serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI no Prédio da Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital - Pregão Presencial Nº 013/2021 e Processo Administrativo Nº 029/2021.	13/08/2021	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 08:00 h às 12:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 30 de julho de 2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:F7F41F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO APOSTILA ATA REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 03/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **ATACADO MS LTDA** , CNPJ 26.712.998/0001-40, tem entre si celebrado Registro de Preços para aquisição sob demanda de Gêneros alimentícios para Escolas e Secretarias Municipais, vigente até 08/10/2021, através da Ata de Registro nº 42/2020, Pregão Presencial nº 19/2020 e, considerando os trâmites e despachos constantes do Protocolo 495/2021, requerendo o reequilíbrio de preços registrados em razão de aumento de custos de mercado, registram-se os preços dos itens abaixo, com o respectivo reequilíbrio concedido, bem como troca de marca de item, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
4	**AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL** embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	Und	Guarani	R$ 14,06	**R$ 17,49**
30	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	Und.	Iguaçu	R$ 10,31	**R$ 11,15**
37	**CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRE COXA**, produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	Kg	Ildaja	R$ 8,35	**R$ 9,53**
38	**CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO** produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	Kg	Seara	R$ 11,79	R$ 14,03
81	**LEITE UHT SEM LACTOSE** acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	Und	Dalia	R$ 3,65	**R$ 4,33**

. Substituição de marca do item abaixo:

Item	Produto	Unidade	Marca Registrada	Marca Substituída
80	**LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL** acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega	Und	Amanhecer	Languiru

. O devido reajuste e alteração, aplica-se a partir da assinatura da presente Apostila.

Capitão, 29 de julho de 2.021.

Município de Capitão	Atacado MS LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. DANIEL JOSÉ SCHOMMER***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:

_____ _____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:BD6B2451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREF. MUN. DE ERNESTINA - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	22.074.513,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.924.384,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.924.384,27	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.641.722,38	48,54 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	11.839.167,51	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	11.247.209,13	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.655.250,76	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.489.415,88	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.823.364,54	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**

Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.507.901,48	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.534.706,90	7,00 %
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 29 de julho de 2021 e hora de emissão 11h e 26m		
NOTA:		

RENATO BECKER
Prefeito

MARA RUBIA DOS SANTOS
Sec. Municipal da Administração e Fazenda

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:1DBDFFF5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2021

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	21.303.000,00
Previsão Inicial	21.303.000,00
Previsão Atualizada	21.303.000,00
Receitas Realizadas	11.829.067,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	297.890,63
DESPESAS	21.303.000,00
Dotação Inicial	21.303.000,00
Dotação Atualizada	22.497.318,63
Despesas Empenhadas	10.823.218,69
Despesas Liquidadas	9.207.896,82
Despesas Pagas	8.852.450,06
Superávit Orçamentário	2.621.170,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.823.218,69
Despesas Liquidadas	9.207.896,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	22.074.513,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.924.384,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.924.384,27
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	2.747.440,89	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	3.009.453,06	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	219.846,33	0,01	219.846,32	0,00
Poder Executivo	219.846,33	0,01	219.846,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	290.896,20	16.893,23	232.801,10	41.201,87
Poder Executivo	290.896,20	16.893,23	232.801,10	41.201,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**510.742,53**	**16.893,24**	**452.647,42**	**41.201,87**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.460.578,24	<18% / 25%>	25,71 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	929.931,72	60%	69,96 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	220.469,42	956.610,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	1,60		199.998,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		480,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	2.009.383,77	15,00 %	21,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 28 de julho de 2021 e hora de emissão 11h e 29m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2021, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2021, encontram-se afixados no átrio do(a) PREF. MUN. DE ERNESTINA, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 28 de julho de 2021, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br ERNESTINA - RS, 28 de julho de 2021			

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

RENATO BECKER
Prefeito

MARA RUBIA DOS SANTOS
Sec. Municipal da Administração e Fazenda

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C15EC06F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2021

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	21.303.000,00
Previsão Inicial	21.303.000,00
Previsão Atualizada	21.303.000,00
Receitas Realizadas	11.829.067,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	297.890,63
DESPESAS	21.303.000,00
Dotação Inicial	21.303.000,00
Dotação Atualizada	22.497.318,63
Despesas Empenhadas	10.823.218,69
Despesas Liquidadas	9.207.896,82
Despesas Pagas	8.852.450,06
Superávit Orçamentário	2.621.170,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.823.218,69
Despesas Liquidadas	9.207.896,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.074.513,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.924.384,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.924.384,27
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	2.747.440,89	0,00	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	3.009.453,06	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	219.846,33	0,01	219.846,32	0,00
Poder Executivo	219.846,33	0,01	219.846,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	290.896,20	16.893,23	232.801,10	41.201,87
Poder Executivo	290.896,20	16.893,23	232.801,10	41.201,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00		0,00 0,00	0,00
TOTAL	510.742,53	16.893,24	452.647,42	41.201,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.460.578,24	<18% / 25%>	25,71 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.		929.931,72	60%	69,96 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		220.469,42	956.610,58	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos			1,60	199.998,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	480,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	2.009.383,77	15,00 %		21,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 28 de julho de 2021 e hora de emissão 11h e 29m				
Referências Complementares:				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2021, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2021, encontram-se afixados no átrio do(a) PREF. MUN. DE ERNESTINA, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 28 de julho de 2021, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br				

ERNESTINA - RS, 28 de julho de 2021

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

RENATO BECKER
Prefeito

MARA RUBIA DOS SANTOS
Sec. Municipal da Administração e Fazenda

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:4EEFD050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 48/2021: CHAMADA PUBLICA 02/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA

Torno público o Edital de Chamada Pública de Compra nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o preparo de merenda escolar, editado na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 48/2021, no Tipo: Menor preço por item, com abertura às **08 horas do dia 24 de agosto de 2021.**
O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração sito Av. Eduardo de Brito, 101, de segunda à sexta feira, durante o horário normal de expediente das 7:00 às 13:00 horas e pelo fone: 0 xx 55 3372 3200 e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Produtos a serem adquiridos:

Item	*QUANTIDADE*	*Unidade*	*Descrição*	*Valor de Referência R$*
01	**210**	kg	Polpa de Frutas Congelada, 100% natural	20,00
02	**100**	UN	Melado natural, com registro, emb. 900g	12,00
03	**150**	kg	Leite em pó integral sem açúcar – embalagem de 1kg	25,08
04	**2500**	lt	Leite pasteurizado integral – embalagem de 1litro	3,85
05	**172**	kg	Queijo mussarela, fatiado	36,19
06	**32**	kg	Alho	32,00
07	**312**	kg	Batata Inglesa Rosa	5,30
08	**150**	kg	Batata Doce	3,95
09	**111**	kg	Beterraba	4,50
10	**99**	kg	Cebola	5,80
11	**111**	kg	Cenoura	4,90
12	**120**	kg	Chuchu	3,90
13	**200**	Kg	Feijão carioca	13,50
14	**200**	Kg	Feijão preto	10,50
15	**150**	kg	Moranga cabotiá	3,98
16	**185**	Dz	Ovos	7,98
17	**42**	Kg	Pimentão verde	6,95
18	**170**	kg	Repolho verde	3,95
19	**330**	kg	Tomate longa vida	6,50
20	**253**	kg	Moranguinho	20,00
21	**141**	Kg	Cuca recheada	35,00

Santa Bárbara do Sul, RS, 29 de julho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

MARCO TÚLIO MAGALHÃES ROSITO
Secretário Mun. de Agricultura

CELSO PICININI
Presidente Sind. dos Trab. Rurais

ANALU MELLO
Chefe do Escritório Emater Município

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B86E77A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021 - BRITA NOVA PALMA LTDA.-ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: BRITA NOVA PALMA LTDA.-ME

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
7	17228 - BRITA Nº 0	M3	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	72.000,00	0,00	90,00	0,00	72.000,00
9	6718 - PÓ DE BRITA	M3	800,00	0,00	0,00	105,00	695,00	70.400,00	0,00	88,00	9.240,00	61.160,00
Total do Lote:								142.400,00	0,00		9.240,00	133.160,00

Valor Global Registrado: R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:14B0A8BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.330

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no memorando 0545, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

substituir na portaria nº 117.124, de 21 de junho de 2021, membros no **CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 8.899, de 29 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR – e do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR, renomeando os demais na forma abaixo relacionada:

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Muncipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária- SEMUSP	Nestor Pedro Schwertner	Giselda Maria Matheus
02	Secretaria Geral de Governo - **SGG**	Jacinara da Rosa	Cléber Antônio do Nascimento
03	Secretaria Municipal de Educação - **SMED**	Renata de Matos Batillana Matias	Sandra Regina Klafke
04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SDS**	Rafaella Codeim Dresch	Marcela de Maria Sehn Fonseca
05	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - **SEPOM**	Suelem Aires Gonçalves	Inajara Pfeil Vargas
06	Secretaria Municipal de Orçamento Participativo- **SEMOP**	Ana Cláudia Pinheiro	Angélica Josiane Sander Severo
07	Procuradoria Geral do Município - **PGM**	Daniel Pereira Lopes	Sabrina Teixeira de Menezes
08	Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAD**	Alexon Gabriel João	Caroline Gonçalves Timm
09	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SEMMAM**	Helena Cardoso	Luis Carlos de Oliveira
10	Guarda Civil Municipal de São Leopoldo – **GCM/SL**	José Carlos de Oliveira Pedrozo	Gilmar Araújo de Borba
11	Superintendência de **Defesa Civil** de São Leopoldo	Fabiano Bonini Camargo	Paulo da Silva Borges
12	Serviço Municipal de Água e Esgotos - **SEMAE**	Vicente Fonseca	Tales Zubik
13	Brigada Militar - 25º Batalhão de Polícia Militar	André Marcelo Ribeiro	Bibiana Beck Menezes
14	POLÍCIA CIVIL	Eduardo Augusto de Moraes Hartz	Ayrton Figueiredo Martins
15	Corpo de Bombeiros - 2º Batalhão de Bombeiros Militar	Deise Luciane Costa de Oliveira	Alcindo Roberto Severo Rodrigues
16	Polícia Rodoviária Federal	Marco de Brito	Luciano Lawisch
17	Superintendência de Serviços Penitenciários - **SUSEPE**	Fernanda Camargo dos Santos	Maria Borges Gomes
18	Câmara de Vereadores de São Leopoldo	Jeferson Falcão Mello	Tiago Oliveira Silveira
19	Conselho Comunitário Pró-Segurança - **CONSEPRO**	André Defferrari	Davi Dalcin
20	Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo **CDC/SL**	Pedro Alberto Flores	NÃO FOI INDICADO(A) SUPLENTE
21	Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB** - subseção de São Leopoldo	Cassio Rocha Heredia	NÃO FOI INDICADO(A) SUPLENTE
22	Fórum Municipal de Usuários do Sistema Único de Assistência Social- **FMUSUAS**	Richard Gomes de Campos	Nilson Lopes
23	Conselho Tutelar - **CENTRO**	Alexandre dos Santos Silva	NÃO FOI INDICADO(A) SUPLENTE
24	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de São Leopoldo **ACIST/SL**	NÃO FOI INDICADO(A) TITULAR	NÃO FOI INDICADO(A) SUPLENTE
25	Câmara de Dirigentes Lojistas de São Leopoldo - **CDL**	Olinto Menegon	Gerson Luiz Arnold
26	Sindicato do Comércio Varejista	Vicente Protásio da Silveira da Cunha	Alexandre de Oliveira
27	Delegado do Orçamento Participativo da REGIÃO **CENTRO**	Rogério Santos	Ricardo Barbosa
28	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **LESTE**	Maria Madalena Parede	Silvia Maria Beck de Quadros
29	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **NORTE 1**	Maria Janete dos Santos Linhares	Geovane Luis Anacleto
30	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **NORTE 2**	Sergio Luis Paludo	Ronaldo Duarte Camargo
31	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **NORDESTE**	Marilda Matheus de Fátima Nunes	Taiane Leal Pinheiro
32	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **OESTE**	Glenio Bitencourt	Letícia Valéria Muniz
33	Delegado do Orçamento Participativo da REGIÃO **SUDESTE**	Edmilson José Correa	João Roberto de Mello
34	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **SUL**	Fabio Simplício da Silva	Adelar dos Santos
35	Secretaria Municipal de Direitos Humanos- **SEDHU**	Paulete Souto	Raquel Wieland
36	Sindicato dos Vigilantes	Moisés Francisco Moraes Machado	Gelson Dilis de Camargo
37	Fórum Municipal dos Direitos da criança do Adolescente de São Leopoldo- **FÓRUM DCA**	Odair Parode	Maristel Brasil Pereira
38	Fórum Municipal de Adolescentes de São L.	Ana Júlia Angler Rossauer	Natália Dolores Mendes
39	Conselho Tutelar da **ZONA NORTE**	Diego Sarmento de Almeida	Sandra Vieira

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D27AC4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2021.

CONTRATAÇÃO DE UM VISITADORES DO PIM E CRIANÇA FELIZ
EDITAL 004– CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações' e Edital de Abertura do PSS nº 018/2021, para contratação temporária DE**VISITADORES DOS PROGAMAS PIM E CRIANÇA FELIZ**, **TORNA PÚBLICO**o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR,CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	CANDIDATO	Pontuação
1ª	MAIDA VIVIANE MAZOY CARRÍCIO	144
2ª	DENISE BRANZEIRO SONEBOM	137
3ª	MARIA GUILHERMINA EBLING DE OLIVEIRA	90
4º	ALESSANDRA DORNELLES LAMPERT	83

5º	LETÍCIA CARVALHO DIAS	45
6º	ISADORA GABBI OLIVEIRA	41
7º	ELIFRANCIS BRITO NASCIMENTO	38
8º	KELLEN EMILY SAMPAIO CUNES	31
9º	LEANDRA FRANCO LEMOS	20
10º	ELISA ADILES AREND	17
11º	MATHEUS PINHEIRO POERSCHKE	12

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.
O recurso deverá conter a **perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva**, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail adm@saopedrodosul.org.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julhode 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:69C84971



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.2021 - GEDEÃO MOZZAQUATRO & CIA.LTDA

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: GEDEÃO MOZZAQUATRO & CIA.LTDA.												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
6	7172 - AREIA MÉDIA	TN	800,00	0,00	0,00	111,72	688,28	20.000,00	0,00	25,00	2.793,00	17.207,00
Total do Lote:								20.000,00	0,00		2.793,00	17.207,00

Valor Global Registrado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor Global Requisitado: R$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:74EB80E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 - MARCOS LUIZ BRONDANI-ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: MARCOS LUIZ BRONDANI-ME												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
8	139 - BRITA Nº 1	M3	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	69.600,00	0,00	87,00	0,00	69.600,00
Total do Lote:								69.600,00	0,00		0,00	69.600,00

Valor Global Registrado: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ -
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:EB8A2222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021 - MARZARI & CIA. LTDA.-ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: MARZARI & CIA. LTDA.-ME												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
2	18587 - TIJOLO CERÂMICOS VAZADOS - 06 FUROS 9 X 14 X 19 (APROX.)	UN	50.000,00	0,00	0,00	2.000,00	48.000,00	38.000,00	0,00	0,76	1.520,00	36.480,00
3	18593 - CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV - 32 SC 50 KG	UN	300,00	0,00	0,00	26,00	274,00	10.569,00	0,00	35,23	915,98	9.653,02
4	17744 - CAL HIDRATADA SC 20 KG	UN	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	4.179,00	0,00	13,93	0,00	4.179,00
Total do Lote:								52.748,00	0,00		2.435,98	50.312,02

Valor Global Registrado: R$ 52.748,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Valor Global Requisitado: R$ 2.435,98 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:DE1FE1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021 - M M COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021												
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: M M COMERCIO DE PEDRAS LTDA												
Lote: 1 - LOTE - 1												
Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
10	19133 - PEDRA BASÁLTICA REGULAR (PARALELEPÍPEDO)	M2	1.900,00	0,00	0,00	1.218,00	682,00	81.130,00	0,00	42,70	52.008,60	29.121,40
Total do Lote:								81.130,00	0,00		52.008,60	29.121,40

Valor Global Registrado: R$ 81.130,00 (oitenta e um mil, centro e trinta reais).

Valor Global Requisitado: R$ 52.008,60 (cinquenta e dois mil, oito reais e sessenta centavos).

Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:6C31E099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PREMIUM ARTEFATOS EIRELI – ME

Licitação: Pregão Presencial 3 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: PREMIUM ARTEFATOS EIRELI – ME

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
5	19132 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, MEDIDAS MINIMAS: LARGURA: 12 CM; ALTURA: 30CM	M	1.000,00	0,00	0,00	200,00	800,00	16.000,00	0,00	16,00	3.200,00	12.800,00
Total do Lote:								16.000,00	0,00		3.200,00	12.800,00
Total da Licitação: R$12.800,00												

Valor Global Registrado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valor Global Requisitado: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2021.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:C9E377BE

